

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VII Legislatura Número: 75

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 10 de Abril de 2003

Presidente: Deputado Fernando Lopes (substituído no decorrer da sessão pelo

Presidente, Deputado Fernando Menezes)

Secretários: Deputados António Loura e Raúl Rego

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 25 minutos)

Período de Antes da Ordem do Dia

Após a leitura da correspondência, o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP) fez uma declaração política.

De seguida passou-se ao período destinado às intervenções de interesse político-relevante para a Região, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Dionísio de Sousa (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Paulo Gusmão (*PP*), João Cunha (*PSD*), José Nascimento Ávila (*PS*), José San-Bento (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Nélia Amaral (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional do Ambiente, Helder Silva e a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Cardoso.

Período da Ordem do Dia:

- Continuação da discussão na especialidade do **Projecto de Decreto Legislativo Regional** – "**Regime jurídico da publicação, identificação e formulário de diplomas regionais,** onde intervieram os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Vasco Cordeiro (*PS*) e Paulo Gusmão (*PP*).

Submetido à votação o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por maioria com excepção dos artigos 4°., 5°., 11°., 12°., 13°., 14°. e 16°. que foram aprovados por unanimidade.

- Proposta de Resolução – "Recomenda ao Governo Regional maior celeridade na instalação de equipamentos e implementação de medidas para melhorarem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores no integral cumprimento da Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Julho".

No debate desta Proposta de Resolução usaram da palavra os Srs. Deputados Melo Alves (*PP*), que apresentou a proposta, Dionísio de Sousa (*PS*), Bento Barcelos (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Paulo Gusmão (*PP*) e o Sr. Secretário Regional da Economia, *Duarte Ponte*.

Submetida à votação, a Proposta de Resolução foi rejeitada por maioria.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas".

Após a apresentação da Proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente, *Helder Silva*, usaram da palavra na discussão do diploma os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Hernâni Jorge (*PS*), Sérgio Ferreira (*PSD*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Francisco Barros (*PS*) e Herberto Rosa (*PS*).

Posta à votação, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade, especialidade e em votação final global, por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Aprova o Regulamento do Concurso do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário".

Depois da apresentação da Proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, *Álamo de Meneses*, usaram da palavra para intervir no debate os Srs. Deputados Francisco Sousa *(PS)*, Joaquim Machado *(PSD)*, José Decq Mota *(PCP)*, José Rego *(PS)*, Paulo Gusmão *(PP)*, Costa Pereira *(PSD)*, Paulo Valadão *(PCP)*.

Submetido à votação o diploma foi aprovado na generalidade, especialidade e em votação final global por maioria com excepção dos artigos constantes do Regulamento de Concursos nºs. 1º., 2º., 3º., 4º., 6º., 7º., 8º., 9º., 12º., 13º., 14º. 15º., 16º., 19º., 24º., 29º., 30º., 31º., 32º., 34º., 37º., 44º., 46º., 47º., 54º., 55º., 57º., 57º.-A, 57º.-B e 58º., que foram aprovados por unanimidade.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Gusmão (PP), Paulo Valadão (PCP), Francisco de Sousa (PS) e Joaquim Machado (PSD).

- Foi aprovada por unanimidade a **Proposta de Resolução que declara findo o Período Legislativo de Abril.**

Os trabalhos terminaram às 00 horas e 40 minutos.

Presidente: Bom dia, Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à chamada.

(Eram 10 horas e 35 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes Gomes

António José Tavares de **Loura**

Dionísio Mendes de Sousa

Fernando Rosa Rodrigues Lopes

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares Barros

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Francisco Couto de Sousa

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno Rocha

Hernâni Hélio Jorge

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Humberto Medeiros Chaves

José do Nascimento de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Manuel Avelar da Cunha Santos

Manuel Fernando Soares de Oliveira Campos

Manuel Soares da Silveira

Maria da **Natividade** da **Luz**

Nélia Maria Pacheco Amaral

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Osório Meneses da Silva

Paulo Manuel Ávila Messias

Renato Luís Pereira Leal

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

António Bento Fraga Barcelos

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

Humberto Trindade Borges de Melo

João Manuel Bettencourt Cunha

Jorge Alberto da Costa Pereira

José Francisco Salvador Fernandes

José Joaquim Ferreira Machado

José Manuel Cabral Bolieiro Dias

José Manuel Avelar Nunes

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros

Manuel Ribeiro Arruda

Mark Silveira Marques

Raúl Aguiar Rego

Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (PP)

Nuno Alberto Lopes Melo Alves

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 43 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura do expediente.

Secretário (António Loura): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que "aprova o regime de limites máximos de resíduos de produtos fitofarmacêuticos, permitidos nos produtos agrícolas de origem animal destinados à alimentação humana ou à alimentação animal, transpondo na parte respeitante aos produtos de origem vegetal a Directiva 2002/63/CE, da Comissão, de 11 de Julho de 2002, que estabelece métodos de amostragem para o controlo oficial de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de produtos de origem vegetal e animal".

Presidente: Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com as intervenções de interesse político-relevante para a Região.

Está inscrito o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração política. Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PCP tem procurado usar a figura de Declaração Política de forma sistemática, como meio privilegiado de transmitir à Câmara e à opinião pública posições próprias e apreciações que considera ser de fundamental importância estarem presentes no debate político especifico da Região.

5

Uma vez mais recorremos a essa importante figura regimental para tratar alguns aspectos de um tema importante: a Saúde.

Para nós a oportunidade e necessidade de haver tratamento político do tema é óbvia.

A oportunidade resulta de entre vários factores e desde logo do simples facto das questões da saúde e do funcionamento do Serviço Regional de Saúde serem das matérias que desde há muito preocupam os cidadãos da Região. Qualquer estudo de opinião minimamente profundo nos diz isso. Mas a oportunidade de tratamento político parlamentar do tema, neste exacto momento resulta principalmente de um outro factor, este parlamentar. De facto na sessão de Março fechámos os nossos trabalhos com dois pontos referentes à saúde e de extrema importância o Relatório da Comissão Eventual para o Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde e feita alguma discussão sobre este Relatório, por outro lado foi feita uma Comunicação à Assembleia pelo Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais sobre a política de Saúde para a parte que falta desta Legislatura.

Destas duas situações resulta que as questões da Saúde estão de facto, na Região, num momento de debate que antecede um conjunto de medidas concretas e mais do que isso antecede opções para o futuro.

Na nossa forma de encarar os problemas e actuar politicamente, é essencial num momento destes afirmar o que pensamos, expressar o que defendemos, explicar as razões que determinam essas posições.

Se é certo, e é, que fizemos questão em expressar de forma concreta o sentido de voto do Grupo Parlamentar do PCP sobre cada uma das 26 conclusões do Relatório da Comissão Eventual, também é certo que esses sentidos de voto, sendo indicadores, não são, por si só, definidores de uma posição clara sobre o financiamento e funcionamento do Serviço Regional de Saúde.

Se é certo, e é, que ouvimos com atenção a comunicação do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e tivemos o cuidado de pedir o esclarecimento se aquela comunicação podia ser entendida como uma espécie de programa de acção para o resto da Legislatura, também é certo que a leitura atenta e coordenada dos dois documentos, - as recomendações da Comissão e a Comunicação do Secretário Regional -, provenientes um da maioria (único partido que aprovou todas as 26

conclusões) e outro do Governo apoiado pela maioria (que apoiou explicitamente apenas 11 dessas 26 conclusões), merece uma análise política, que para ser ponderada não pode ser imediata e que para ser oportuna e útil não pode ser adiada por muito tempo.

Por todas estas razões o Grupo Parlamentar do PCP entendeu produzir esta não exaustiva mas necessária Declaração Política.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PCP defende, desde logo e como questão central, ser de fundamental importância a universalidade do Serviço Regional de Saúde e defende também que ele deve ser tendencialmente gratuito.

Esta nossa posição tem fundas raízes políticas e ideológicas e tem uma forte ligação ao pendor social, que apesar de todas as revisões noutros sentidos, marcam a Constituição da República Portuguesa que só foi possível com a Revolução Democrática do 25 de Abril.

A universalidade não anula a coexistência do Serviço Regional de Saúde com outros serviços de natureza privada; a natureza tendencialmente gratuita, resultante do comando constitucional, deriva do facto da caracterização de Estado que acolhemos ter como ponto central a satisfação pública das necessidades básicas dos cidadãos em termos de saúde, segurança social e educação.

Não estamos a falar de um problema organizativo, estamos antes a expressar uma importante conquista civilizacional que ocorreu no século XX, que foi certamente um século de grandes avanços e recuos político sociais, mas mais do que isso, foi um século em que se fixaram importantíssimas sínteses exactamente como resultantes desses avanços e recuos.

É, neste quadro, que o sistema fiscal que vigora está concebido com comparticipações elevadas dos cidadãos tendo em vista a satisfação, através dos serviços sociais públicos, dessas necessidades comuns a todos.

Dizer ou defender que "os ricos devem pagar a saúde", para que se possa fazer "verdadeira" justiça para os pobres, que devem ter o serviço de saúde gratuito ou é uma forma inaceitável de fazer demagogia, ou é a expressão político-ideológica

encontrada por aqueles que efectivamente visam anular as conquistas sociais do século XX.

Repare-se que aqueles que são económico socialmente ricos nem sequer são em geral utentes assíduos do Serviço Regional da Saúde porque na prática procuram serviços privados alternativos, onde quer que eles existam. Então os tais que deveriam pagar, seriam esses mesmos que pagam os seus impostos, que vivem do seu trabalho, que organizam com muito esforço os seus haveres, património ou poupança e deixam cerca de 40% de tudo isso nos cofres do Estado para terem os seus serviços sociais fundamentais.

Mas o Estado, que com as novas teses ditas liberais, emprega cada vez mais meios orçamentais de outra maneira, transferindo massivamente esses meios para o investimento privado, vê-se exaurido e incapaz de cumprir bem as suas funções sociais. Para além disso a economia não cresce o suficiente porque aquilo que efectivamente circula não corresponde ao somatório do investimento público com o investimento privado, pois boa parte do investimento privado só o é na titularidade, porque em termos materiais já veio do orçamento público.

Dentro desta lógica os escalões laboriosos intermédios da sociedade, que deixam 40% dos seus rendimentos nos cofres do Estado, que são o motor da economia com o seu trabalho e com o seu consumo, são apelidados de ricos e são forçados a pagar os serviços de saúde que necessitam ou parte deles!

Recorde-se que esta tese foi trazida nesta legislatura a debate público pelo Senhor Presidente do Governo.

Recorde-se que uma das recomendações do Relatório da Comissão Eventual avança nesse sentido.

Recorde-se que o Senhor Secretário Regional Assuntos Sociais, na sua comunicação não assumiu esse objectivo para esta legislatura.

As razões políticas desta última atitude, podem ser imaginadas, mas devem antes ser explicadas por quem as assumiu.

De qualquer modo a sociedade açoriana hoje sabe que a força política que a governa nesta legislatura com maioria absoluta definiu, pela boca do seu líder esse objectivo e aprovou, através da sua maioria parlamentar, uma recomendação com esse mesmo objectivo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Há já bastantes anos houve um intenso debate político na Região sobre o número de utentes por médicos de família a fixar.

O poder político da altura, exercido pelo PSD, queria fixar em 2000 esse número, a oposição (toda ela) e a opinião pública defenderam o que vigorava no País e assim foi fixado o número de 1500.

Uma das recomendações do Relatório da Comissão Eventual aponta agora para a fixação em 2000.

Com essa curta recomendação reduziam-se as necessidades em clínicos gerais de uma penada em 25%, mas condenavam-se algumas ilhas que hoje têm três médicos no Serviço Regional de Saúde a terem apenas dois.

Com essa recomendação limitavam-se seriamente as possibilidades de atribuir aos cuidados primários de saúde o papel fundamental que se proclama para esses mesmos cuidados primários no contexto do Serviço Regional de Saúde.

Com essa recomendação fere-se gravemente a universalidade potencial do sistema instituindo-se meios francamente aquém daquilo que se sabe serem as necessidades nesta Região insular.

Por outro lado uma eventual adopção futura dessa medida contribuiria para as manutenção das dificuldades hoje existentes em os cuidados diferenciados de saúde o serem realmente.

Como se sabe um dos concelhos mais carenciados em médicos de família e portanto com reais dificuldades em dar respostas nos cuidados primários é, por exemplo, o concelho de Ponta Delgada.

Este facto tem como consequência o recurso sistemático à unidade hospitalar e à sua urgência como forma alternativa de solução para o utente. O recurso sistemático a esta situação transforma tendencialmente as unidades prestadoras de cuidados diferenciados em unidades prestadoras de cuidados polivalentes, com todo o prejuízo que daí advêm para a sua verdadeira função.

Para o Grupo Parlamentar do PCP a defesa do número máximo de utentes por médico de família em 1500 é estratégico e essencial para nas nossas condições específicas não se evoluir para uma descaracterização perigosa do SRS. Pelo contrário, se quisermos ter uma evolução conceptual positiva da organização e função das unidades de saúde, tendo em conta a distribuição da população por ilhas, um dos pontos de partida terá de ser a defesa deste princípio que hoje vigora legalmente. Registe-se, entretanto, que na sua comunicação o Senhor Secretário não adoptou esta recomendação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PCP defende que se tem que caminhar no SRS, para a uniformização de regras, racionalização de procedimentos e melhor aproveitamento de recursos. Algumas recomendações do relatório vão nesse sentido e por isso apoiamos muitas delas.

É entretanto necessário referir que esse tem de ser um processo dialogado, que não se compadece com critérios partidarizados de nomeação ou de exclusão de responsáveis, nem com regulamentos pouco rigorosos e poucos pensados, nem com concessões a interesses ou a mistura de interesses diversos.

As despesas públicas da saúde tendem a aumentar. É natural que assim seja se queremos que o SRS acompanhe, em termos de qualidade, os progressos da ciência e dêem resposta cabal aos novos problemas de saúde que a nossa própria sociedade e civilização vão gerando.

Essa tendência, porém, se é certo que globalmente não deve ser contrariada, não pode servir de alibi ou desculpa para que se gastem mal gastos ou não se aproveitam bem os recursos existentes.

A política orçamental pública da Região Autónoma necessita de uma profunda revisão, mas não é este o momento de introduzir essa discussão. É, entretanto certo, que só se poderão encontrar soluções sólidas de financiamento do Serviço Regional de Saúde nesse quadro.

O funcionamento do Serviço Regional de Saúde obriga todos os interventores políticos a terem uma postura profunda de diálogo com a sociedade, postura essa que na realidade não tem estado presente.

A evolução do Serviço Regional de Saúde, numa Região como a nossa, de pequena dimensão, pode ser exemplar, se ao interesse colectivo não se sobrepuserem outros interesses, nomeadamente de grupo.

Para o PCP/Açores a capacidade e a competência instaladas no Serviço Regional de Saúde, com uma vasta rede de unidades, com profissionais com alta qualidade e dedicação são o principal capital que temos.

Saibamos todos nós contribuir para que essa realidade possa ser bem aproveitada em favor da nossa sociedade.

Disse.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Não havendo inscrições relativamente a esta intervenção, continuamos com o Período de Antes da Ordem do Dia.

Relembro que na sessão de ontem, quanto atingimos a hora regimental do PAOD, estávamos a discutir uma intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota sobre o DOP e continuávamos com essa discussão se houver inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

O Regimento obriga-me a esta mudança rápida de registo e troca de fusíveis.

Em relação ao debate que estávamos a ter ontem, eu apenas queria fazer um ou dois comentários muito sucintos e breves, mas penso que necessários.

Queria antes de mais lembrar, como disse na minha intervenção de ontem, que o problema do DOP é, infelizmente, um problema demasiado antigo. É um problema que passa por governos e mais governos de várias cores e composições partidárias.

Ainda ontem o Sr. Deputado Renato Leal lembrava aqui que a Câmara Municipal deste Concelho tinha apreciado em 1990, em termos de obras pública, um projecto que havia para o DOP.

Ora, em 1990 governava a Região o PSD, governava o país o Professor Cavaco Silva e, portanto, há treze anos atrás este assunto estava na ordem do dia e certamente que foi dito por muita gente que estava muito prestes a ser resolvido.

Não foi isso que aconteceu e foi-se arrastando por muitos e muitos anos e várias coisas foram acontecendo ao longo deste tempo.

É hoje absolutamente claro que, e estou de acordo com o Deputado Costa Pereira, esta é uma questão que interessa aos Açores, que interessa a esta ilha e que nesta ilha se desenvolveu um sentido colectivo de luta por este objectivo que não é, naturalmente, património de ninguém, nem de nenhum protagonista político, nem de nenhum promotor de visitas de ministro, mas é efectivamente um património colectivo que deve ser muito bem preservado.

É por isso que, e gostava de o dizer explicitamente, penso que foi essencial e era importante que alguém, fosse eu, o Deputado Renato Leal, o Deputado Costa Pereira ou outro qualquer deputado eleito por outra ilha, nesta semana em que o Sr. Ministro vem fazer uma conferência ao Faial sobre a reforma do ensino, lembrasse nesta Câmara que esta questão está por resolver e não se compadece com mais promessas, nem com mais projectos, mas obriga a que haja decisões do Governo da República em relação a uma questão fundamental, que é o financiamento. Foi isto que a minha intervenção procurou ser.

Eu lembrei-me e está feito. Outros não o fizeram, mas penso que foi um contributo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições no âmbito desta intervenção, dou a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os factos de carácter político e institucional relevante, sobretudo, quando ainda ocorram pela primeira vez na nossa vida democrática e, de modo especial, quando envolvam várias instituições da nossa democracia, devem ser devidamente assinalados e analisados. Caso contrário, arriscamo-nos a que, sobre eles caia um manto de silêncio incómodo ou, pior ainda, sejam objecto de posteriores leituras equívocas.

Com esta afirmação tenho em mira o facto, historicamente singular, da recusa de assinatura pelo Senhor Ministro da Republica, acompanhada de mensagem a esta

Assembleia, do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002, oficialmente denominado "adaptação à Região da Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 19/2002, de 31 de Julho" e versando a chamada "sorte de varas" ou "touradas picadas" e que esta Assembleia, primeiro, aprovou por maioria simples e, depois, confirmou por maioria qualificada, no uso, em ambos os casos, de competências constitucionais.

A situação é realmente inédita nas quase três décadas de vida da nossa democracia nacional e regional.

No âmbito nacional, a Assembleia da República nunca exerceu a competência prevista pela CRP de confirmação de diplomas vetados por inconstitucionalidade pelo Presidente da República.

No âmbito das autonomias regionais, até este caso, nenhum Ministro da Republica recusara a assinatura de qualquer dos vários diplomas confirmados pelas Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira, no uso da competência consignada no n.º 2 do artigo 279.º da Constituição.

O ineditismo da situação convoca-nos, em princípio, para dois tipos de considerações possíveis.

O mais geral deles seria o de enquadrar este facto num clima geral de restrição e de constrição dos espaços de afirmação política das autonomias e dos simples factores de diferenciação socio-cultural e administrativa, num novo ciclo político nacional que, porventura, poderíamos considerar iniciado com o referendo sobre a regionalização administrativa do continente português, que parece ter adiado, por muitos e bons anos ou maus anos, o consenso constitucional que levara ao seu acolhimento como propósito constitucional, generalizada e pacificamente aceite.

Não é o ângulo de abordagem que pretendo utilizar neste momento, pese embora a sua incontestável relevância.

Embora não deixando de mantê-lo como pano de fundo das considerações que se seguem, vou tentar considerar o acontecimento de outro ponto de vista.

Do ponto de vista do momento histórico, falhado, de uma tentativa para que se passe a exercer e a considerar com normalidade política e institucional, o funcionamento, em toda a plenitude, dos diferentes níveis do exercício do poder político no seu mútuo relacionamento constitucionalmente previsto.

Para tentar clarificar esta perspectiva, Sras. e Srs. Deputados, considerem-se, em traços gerais e abstractos, e em termos de conteúdo e orgânicos, isto é, das entidades envolvidas, o que esteve em questão.

Em primeiro lugar, uma matéria em concreto, as chamadas touradas picadas. Matéria sobre a qual cedo se percebeu que as duas entidades envolvidas na sua apreciação – esta Assembleia Regional na sua função legislativa e o Ministro da República na sua função de apreciação preventiva - tinham perspectivas diferentes. A Assembleia Regional considerando-a, claramente, matéria de interesse específico. De início, apenas implicitamente e, depois do pronunciamento do Tribunal Constitucional, de forma explicita e profusamente fundamentada. E, por outro lado, o Ministro da República considerando que não só não se tratava de matéria de interesse específico mas até que, em bom rigor, seria matéria de reserva dos órgãos de soberania.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

De momento, o meu objectivo não é o de voltar a esgrimir ou a pesar os argumentos de uma parte e outra, sobre a matéria. A altura de o fazer é já passado. Por agora, parece-me que o que pode ser, histórica, política e institucionalmente vantajoso é considerar se, neste diferendo entre as duas partes, foram ou não utilizados todos os mecanismos constitucionais previstos para dirimir a questão.

Entendo que não foram, Sras. e Srs. Deputados.

Entendo que, pelo menos em situações deste tipo, em que as posições das duas partes parecem tão extremadas e divergentes, antes do recurso à intervenção jurisprudencional do Tribunal Constitucional, que tem regras próprias e rígidas e, sobretudo, uma praxe consagrada e, diríamos, historicamente pré-determinada num certo sentido, teria pleno cabimento a utilização por parte do Ministro da República do chamado veto político.

Provavelmente, à primeira vista, pode parecer estranho alguém vir defender nesta Assembleia o uso de um dos poderes dos Ministros da República, mais tradicionalmente e vivamente contestados e, talvez, por isto mesmo, menos usados.

Embora reconhecendo o peso desta tradição, entendo que é altura de ela ser reexaminada e, na minha opinião, liberta, pelo menos, de algum clima de rejeição ou desconfiança sistemática da sua utilização, que se me afigura mais emocional do que racional, mais correspondente aos condicionalismos ultrapassados de uma concreta fase da evolução da nossa autonomia do que às exigências actuais.

Tentemos perceber porquê, mantendo-nos no âmbito deste caso concreto das touradas picadas.

Como já atrás referi, quando esta Assembleia parte para a aprovação inicial do diploma sobre esta matéria assenta a sua posição num pressuposto e visa um objectivo.

O pressuposto, que ela dá como adquirido e evidente, é que se trata de matéria de interesse específico e mesmo da sua especificidade mais forte - a exclusividade.

Para além da evidência das circunstâncias que acompanham esta prática nos Açores – singulares e únicas em toda a cultura tauromáquica portuguesa, na sua mistura própria de influência luso-castelhana e do seu exercício continuado em plena legalidade – tinha ainda como referência a posição coincidente dos seus dois representantes na Assembleia da República, quando do debate da Lei n.º19/2002, de 31 de Julho.

E para além, igualmente, da consagração estatutária da sua capacidade de legislar, sem qualquer restrição especial, em matéria de espectáculos públicos.

Quanto ao objectivo visado, era o desafio de adaptar à Região uma lei geral da Republica, nos moldes e dentro dos limites introduzidos pela revisão constitucional de 97. O do respeito dos seus princípios fundamentais. De todos eles seguramente, mas também apenas deles.

Como todos sabemos, este último aspecto não chegou, nunca, a ser considerado e, muito menos, objecto de apreciação directa ou indirecta, nem no texto do pedido de fiscalização do Ministro da República nem no acórdão do Tribunal Constitucional.

Terá ficado mesmo a impressão que, em ambos os casos, por força de alguns automatismos ou rotinas instaladas, se procurou evitar, a todo o custo, a apreciação a esse nível.

A minha opinião e perspectiva, que gostaria de deixar aqui expressa, como uma das possíveis lições para futuras situações semelhantes, é que o recurso ao veto político, acompanhado da respectiva mensagem a esta Assembleia (nesse caso perfeitamente justificável e com conteúdo, político e institucional útil, porque destinada a iniciar um diálogo e não a interromper abruptamente um processo em curso) teria, muito provavelmente, conseguido um melhor entendimento mútuo das posições da cada uma das entidades e, porventura, uma real aproximação das suas perspectivas.

Neste momento, Sras. e Srs. Deputados, esta ideia é uma falhada aposta retrospectiva.

O que se espera é que possa vir a ser uma aposta a testar para o futuro, sem escusados pruridos nem ultrapassados preconceitos.

Permitam-me que acrescente que, ao contrário de outros, considero que o mecanismo que poderíamos classificar de expedito, consagrado na nossa constituição de cometer a unipessoais — Presidente da República e Ministros da República —de exercerem as funções da chamada segunda leitura de actos normativos, em muitas outras democracias, como sabemos, exercida por uma segunda câmara, me parece uma solução equilibrada, desde que este recurso ao diálogo traduzido no exercício do veto político, se torne mais frequente e descomplexado entre assembleias e ministros da república, assumindo um carácter de normalidade e regularidade.

Aliás, todos sabemos que esta prática se exerce, quase desde sempre, de forma frequente e quase rotineira e com efeitos positivos, no caso dos Governos Regionais, embora em ambiente de gabinete.

O que se propõe é que seja uma experiência a tentar procurar tornar, igualmente normal, na relação com as assembleias regionais mesmo que neste caso ele tenha que revestir carácter público.

Mais uma vez, reitero o meu voto de que tal se venha a tornar possível.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Um último aspecto desejo trazer ainda à vossa consideração, no âmbito da apreciação desta questão na sua dimensão de normal funcionamento institucional do exercício pleno das competências constitucionalmente previstas para os dois órgãos cujo relacionamento temos vindo a considerar.

Para apreciação sumária do assunto, recorro-me de duas breves citações do constitucionalista Jorge Bacelar Gouveia, no mais recente estudo que conheço sobre esta questão da confirmação, pelas Assembleias Regionais, de diplomas vetados por inconstitucionalidade.

Na primeira, diz-se e cito: "toda a decisão preventiva do Tribunal Constitucional tem efeitos limitados e provisórios", repito, "toda a decisão preventiva do Tribunal Constitucional tem efeitos limitados e provisórios".

Na segunda citação assevera-se "é forçoso aceitar que um sentido minimamente útil sempre existirá (na confirmação de um diploma declarado inconstitucional em fiscalização preventiva), quanto mais não seja por, tornando-se decreto legislativo regional, o diploma considerado inconstitucional ser susceptível de beneficiar de uma mudança de opinião por parte dos juizes do Tribunal Constitucional a respeito do seu carácter inconstitucional". Fim de citação.

Acrescente-se que, como sabemos, este sentido minimamente útil tem confirmação histórica em pelo menos um caso e promissão em vários outros.

Em contraste com esta perspectiva, limitar-me-ei a citar três afirmações que constam do texto da mensagem do Senhor Ministro da República dirigida a esta Assembleia:

Primeira: "O decreto da Assembleia Legislativa Regional n.º 32/2002 é, e será sempre um acto juridicamente inválido".

Segunda: "O decreto em questão mesmo que viesse a ser assinado e a entrar em vigor estaria irremediavelmente condenado."

Terceira : "O Tribunal Constitucional, em fiscalização sucessiva abstracta, ou qualquer outro tribunal, em fiscalização sucessiva concreta, poderiam e deveriam decidir sempre pela sua inconstitucionalidade".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não me parece necessário roubar tempo a esta Assembleia a mostrar a distância e a diferença entre as duas perspectivas.

Uma coisa me parece certa.

É tempo de se começar a perceber que o exercício de uma competência constitucional, qualquer que ela seja, não diminui em nada, o órgão que, com o seu exercício, viu a sua decisão, qualquer que ela fosse, ultrapassada. Neste caso, o que parece impor-se é, para usar a linguagem de Bacelar Gouveia, considerar como provisório e limitado aquilo que é provisório e limitado e não, com uma missiva, pretender elevá-lo a absoluto e definitivo.

Há absoluto e definitivo perante a opinião pública, há absoluto e definitivo perante esta Assembleia e há absoluto e definitivo perante o actual Ministro da República.

Disse, obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS, Governo, PP e do Sr. Deputado Bento Barcelos do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para esclarecimentos.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Creio que a intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa não só é pertinente, como traz à colação o papel central do Parlamento na Autonomia e na produção legislativa.

Por cada passo que esta Assembleia Legislativa Regional dá na vontade de legislar, impõe-se sempre reflectir sobre aquilo que é hoje a experiência e a prática legislativa, aquilo que é hoje a vontade do povo açoriano e a capacidade dos seus órgãos de governo próprio em legislar.

Ainda bem que o Sr. Deputado trouxe esta matéria ao debate, vindo comungar com as ideias sempre defendidas pelo PSD, que sempre encarou a autonomia como dinâmica evolutiva. Neste aspecto estamos absolutamente de acordo.

É preciso, sobretudo quando pode estar em causa uma revisão constitucional, afirmar a autonomia e esta vontade de clarificação do poder legislativo regional.

Quanto ao comportamento do Sr. Ministro da República, aquando do processo legislativo, relativamente à sorte de varas, reafirmo a posição com que o PSD sempre se tem apresentado nesta matéria.

Para nós, a figura institucional, constitucionalmente prevista, do Ministro da República, não faz sentido neste quadro de organização do Estado e de valorização da Autonomia Política.

Os poderes que ainda hoje detém são de controlo do processo legislativo da Região Autónoma dos Açores.

Nesta perspectiva, estando para nós em primeiro lugar esta opção política da extinção do cargo, também deve estar em consideração este equilíbrio entre os poderes legislativos da Assembleia Legislativa Regional e a intervenção do Ministro da República.

O nosso entendimento é de que, independentemente de estar ou não de acordo com o mérito do acto legislativo em concreto, após a confirmação desta vontade de legislar da Assembleia Legislativa Regional, tal como a Constituição prevê, o mais correcto seria a Constituição também clarificar a intervenção do Ministro a República nestes casos. Na verdade, a doutrina actualmente divide-se quanto ao poder do Ministro da República nestas situações.

Mais uma vez se nota a necessidade de clarificar constitucionalmente o poder de intervenção do Ministro da República, caso não se opte pela extinção do cargo.

Pela nossa parte, não temos dúvida de que importa reforçar o poder legislativo da Assembleia Legislativa Regional.

Por isso felicito o Sr. Deputado Dionísio de Sousa pela intervenção que novamente aqui trouxe, falando neste Parlamento sobre esta vontade que a Assembleia tem de ver clarificados e reforçados os seus poderes, sem que se ponha em causa aquilo que é essencial no que diz respeito à unidade do Estado.

Muito obrigado.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Muito bem!

Presidente: Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria fazer uma intervenção muito breve com duas ou três considerações bastante objectivas, a propósito da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Em primeiro lugar, chamava a atenção para facto do Sr. Deputado Dionísio de Sousa nos ter trazido uma reflexão, feita dentro do estilo que todos conhecemos, dentro dos parâmetros das preocupações que ele ao longo da sua vida de deputado tem dedicado esforço e atenção e merece da nossa parte toda a consideração e todo o respeito.

Evidentemente que a intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa levanta parcialmente, e isto reflectiu-se no comentário do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, o problema da clarificação do poder legislativo, mas a questão da clarificação do poder legislativo merece-me a seguinte nota:

Se é necessário clarificar o poder legislativo, nós pensamos que sim e há unanimidade nesta formulação, mas também penso que haverão opiniões muito diversificadas sobre qual o caminho e o conteúdo dessa clarificação, porque entronca aqui uma questão política.

É necessário modificar o sistema constitucional de forma que fiquem bem claros quais são os poderes legislativos da Assembleia Legislativa Regional, mas também verificamos que não é só um problema constitucional, é também um problema político, porque na história da autonomia, constata-se que na única legislatura em que não houve maioria absoluta, houve produção de legislação, no quadro constitucional, de acordo com o interesse específico, porque nenhuma dela foi considerada inconstitucional.

Nesse quadro de não existência de maiorias absolutas houve criação de vontade política e produziram-se coisas de relevante importância para a Região, de acordo com a especificidade regional e que estão em vigor, porque são constitucionais.

Portanto, há o problema de clarificação constitucional, mas há o problema político daquilo que tem sido a composição política e da relação de forças existente no órgão que legisla e da vontade política de quem determina o exercício do poder. Não podemos escamotear esta questão.

Num quadro sem maiorias absolutas demonstrou-se que o quadro constitucional, se calhar, afinal não era tão restritivo como parece ser. Esta nota, num debate deste género, tem de estar sempre presente para sabermos bem do que estamos a falar.

Apenas mais duas notas dentro dos meus três minutos.

A intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, no exacto momento em que assume funções o novo Ministro da República, tem um significado político.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa não faria esta intervenção se o Ministro da República não fosse agora uma nova personalidade que exerce funções há poucos dias. Não a faria nestes termos e está expresso nas frases finais da sua intervenção,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Isso é um juízo precipitado.

O Orador ... que pode ser assumida como um posicionamento político individual ou colectivo, mas não é isso que estou a julgar, face à personalidade que agora exerce a função.

Por outro lado, também merece comentário político a outra questão ligada a este problema, que é a efectiva relevância do tema.

Esta questão constitucional talvez pudesse ser melhor discutida se o tema fosse outro, com outro significado regional, que este, na nossa óptica, não tem.

Eram estas as observações que queria aqui deixar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, quando vi o Sr. Deputado Dionísio de Sousa subir à tribuna, fiquei satisfeito logo de manhã, porque pensei que pudesse ser um dos tantos temas que discordamos, mas, infelizmente,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Ficaste entalado!

O Orador: ... foi numa matéria que eu tive que acabar por aplaudir e é também sobre essa mesma matéria que quero aqui deixar o apreço pela intervenção feita.

Devo dizer, ao contrário do que foi dito pelo Sr. Deputado José Decq Mota, que o essencial é precisamente termos alguma diferenciação entre aquilo que são as matérias e aquelas que são as nossas convicções sobre a autonomia.

É preciso que tenhamos todos a consciência do que é separar matérias de processo autonómico, porque todos também temos a consciência que o Sr. Ministro da República mais não fez do que pôr, em busca de um determinado resultado, aquelas que eram as suas convições pessoais sobre esse mesmo assunto. Não é difícil chegar a essa conclusão, quer pelo que é lá dito, quer até por não haver fundamento explícito de qualquer doutrina nesse sentido.

O que existe é um acórdão antigo que diz que a impossibilidade de recusar uma assinatura nunca poderia ser força duma norma regional, mas não diz ao contrário e, portanto, não há, à primeira vista, qualquer fundamento jurídico para recusar uma assinatura, senão o mesmo é dizer que dois terços dos deputados açorianos, ao confirmarem um diploma, e muitos o fizeram com coragem e dentro daquilo que até seria o correcto, independentemente das suas convições sobre a matéria em causa, fizeram-no de uma forma claramente defensiva da autonomia.

Esta posição serviu para confirmar um diploma e isso não pode sujeitar novamente uma apreciação póstuma dessa mesma deliberação de um qualquer outro órgão intermédio.

Para concluir, quero dizer também que, de facto, tem de sair do nosso debate político diário, ou do nosso debate das nossas agendas normais, a alegria que às vezes existe quando encontramos um diploma que, porventura, possa vir a ser declarado inconstitucional.

Uma coisa é divergirmos nas matérias de conteúdo, outra é passarmos a entender que ligarmo-nos a questões de inconstitucionalidade e que às vezes nos pode

politicamente dar jeito, consoante o lado em que estejamos, deve começar a ser considerado quase crime político, porque estamos a servir-nos duma traição à nossa autonomia, muitas vezes para satisfazermos aquelas que são as nossas opiniões sobre um determinado diploma ou sobre uma determinada matéria.

É com este espírito que devemos caminhar para que o próprio Tribunal Constitucional também comece a ter uma outra visão e uma outra ideia do que é também a autonomia.

Quero ainda a esse propósito congratular-me com o facto de, pela primeira vez, na sua história, o Tribunal Constitucional ter um juiz conselheiro açoriano, que é útil à nossa autonomia e a demonstrá-lo está, por exemplo, esse polémico diploma do concurso de professores em que, de uma forma clara, não teve qualquer receio em fazer uma declaração de voto que tem tudo a ver com a nossa autonomia, ao contrário de outros pensamentos.

Concluindo devo dizer que se não formos nós autonomistas, nós açorianos a fazer essa defesa, mais ninguém a faz.

É este espírito que importa implementar de uma forma definitiva, felicitando todos os outros aspectos que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa aqui trouxe e com toda a razão.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quase me sinto tentado a pedir desculpa à Câmara por não ter trazido controvérsia, mas não vou fazê-lo, apenas vou agradecer, nesse aspecto, as referências que foram feitas, devido à natureza e importância do tema.

Eu desejaria apenas chamar a atenção para um aspecto que está intrinsecamente ligado à minha intervenção e que eu considero importante para aquilo que foi referido, sobretudo em relação às revisões constitucionais.

A minha leitura política da Constituição e dos acontecimentos que ocorreram foi feita numa perspectiva que me parece importante e que é a seguinte:

Antes de se pensar em revisões constitucionais futuras, convém – e suponho que isto tem sido um erro que por vezes se tem cometido – explorar plenamente os mecanismos de funcionamento que existem nas actuais versões constitucionais, o que nem sempre tem sido efectivamente feito.

Nesta situação eu referi esse caso concreto, mas outros casos também existirão e poderia lembrar dois ou três que na altura foram considerados como avanços constitucionais e que acabaram por nunca serem aplicados e dou como exemplo a possibilidade de apresentar pedidos de autorização legislativa à Assembleia da República que, se não me engano, foram consignados na Segunda Revisão Constitucional de 89 e que nunca foram exercidos por esta Assembleia e hoje estamos numa situação em que, por falta de função, não sabemos se o órgão tem ou não tem interesse.

Neste caso, foi dentro desta perspectiva, fora de perspectivas futuras de revisão constitucional, como fora de situações concretas de maiorias relativas ou absolutas, porque é evidente que os temas surgidos para a Assembleia legislar não têm que necessariamente nascer da situação concreta da Assembleia se lembrar, porque há maioria absoluta, vou legislar nesse tema, porque não há maioria absoluta, vou legisla naquele outro. Não, isto é um pressuposto errado duma Assembleia que funcionaria desligada da sociedade. Esse pressuposto é totalmente errado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: O tema das touradas picadas, que é apenas um pretexto, surgiu porque foi uma necessidade de responder a esse problema e tentou-se, na medida das nossas competências, que nos pareciam claras, exercer esta competência, com as dúvidas que sempre temos e que sabemos que tem por detrás de si um determinado texto constitucional, com as limitações que tem um determinado exercício e uma determinada leitura consagrada sobretudo pelo Tribunal Constitucional, por alguma doutrina que muitas vezes deturpam e introduzem mesmo condicionantes novas ao texto constitucional.

Portanto, era isto que eu gostava de chamar a atenção, agradecendo as referências feitas e precisando também o sentido em que fiz o meu texto que, como observou o Sr. Deputado José Decq Mota, não se desliga, nem podia desligar-se. É mais uma

circunstância que influencia a Assembleia, porque exactamente estamos num determinado momento, numa determinada situação, em relação a duas entidades, uma delas é diferente e implicitamente é óbvio que se faz, e a reflexão foi nesse sentido, um convite a que determinadas coisas sejam experimentadas com base na situação actual.

Obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições sobre este tema, dava a palavra ao Sr. Deputado João Cunha para uma intervenção, no Período de Antes da Ordem do Dia.

Deputado João Cunha (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Foram diversas as vezes que subi a esta tribuna e daqui chamei a atenção, aos últimos governos da nossa Região para os problemas que a Ilha Graciosa tem no tocante à defesa da Orla Marítima.

Zonas como os Fenais, Degredo e Carapacho, respectivamente nas freguesias de São Mateus, Santa Cruz e Luz, vêm cada vez mais agudizados os seus problemas de defesa da orla costeira á medida que são fustigados pelas intempéries e os anos vão passando e estão a deixar as pessoas e bens dessas localidades em cada vez menor segurança.

Na madrugada do dia 1 de Abril do corrente mês de Abril, por cerca das 4 horas da manhã aconteceu mais uma derrocada no lugar dos Fenais deixando em perigo a Estrada Regional n.º 1-2ª que liga a Vila da Praia à pitoresca localidade do Carapacho.

Contrariamente ao que alguns senhores querem fazer crer não é só a Estrada Regional que agora corre sérios riscos de a qualquer momento se desmoronar, estão também em perigo duas moradias e para nos apercebermos basta ver a natureza dos terrenos em que assentam e a distância a que estão agora da falésia.

Isto, como é óbvio, deixa os seus proprietários com o coração nas mãos.

Não se julgue, também, que são apenas estas duas moradias que estão em risco naquela e nas outras zonas acima referidas.

Bem se lembrará, com certeza, o Governo de ter visitado e prometido obras, para breve, para o local agora sinistrado bem como para a zona do Degredo quando o mar ali causou estragos em diversas moradias no ano de mil novecentos e noventa e nove.

Mas estes governos socialistas especializaram-se em gastar dinheiro no acessório esquecendo-se do essencial e prioritário.

Deputado Manuel Campos (PS): Qual é o assessório?

O Orador: Antes que possam acontecer tragédias maiores, daqui volto a chamar a atenção da Secretaria Regional do Ambiente de que de uma vez por todas é necessário meter ombros às necessárias tarefas de protecção da orla costeira de todas as zonas que oferecem perigo na Ilha Graciosa.

Se conforme disse, e bem, o Senhor Director Regional das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na comunicação social, "as questões financeiras são as menores quando se trata da segurança de pessoas e bens", então não se percebe o porquê de tanta demora na resolução de um problema que tanta insegurança vem trazendo aos graciosenses em especial àqueles que residem nos lugares atrás apontados.

Atribuírem-se responsabilidades a anteriores governos por aquilo que agora acontece, como o fez o Senhor Director Regional das Obras Públicas, é uma desculpa esfarrapada e muito gasta, mas useira e vezeira destes governos socialistas para esconderem o seu desleixo e a sua incapacidade para resolver os problemas.

Deputado Mark Marques (PS): Muito bem!

O Orador: É engraçado ver como neste momento de pedir responsabilidades, há contradições entre responsáveis Socialistas.

Por um lado, dizem os Senhores Deputados Regionais Socialistas eleitos pela Graciosa que haviam recebido, do Senhor Secretário Regional do Ambiente, resposta positiva a uma carta que lhe haviam dirigido em vinte de Novembro do ano passado e que as obras de consolidação daquela falésia avançariam em breve.

Por outro lado, o Senhor Director Regional das Obras Públicas afirma, numa entrevista dada à Rádio Atlântida, que também se ouviu na Rádio Graciosa, que "estão a decorrer os estudos e vão encontrar uma solução".

Mas em que fase estamos, pergunto eu:

Já na de obra ou ainda e só nos estudos?

Ou far-se-ia a obra sem os devidos e convenientes estudos?

Afinal que solução apresentam e quando começam as obras?

É também engraçado como certas pessoas esquecem que os socialistas já exercem funções governativas vai para sete anos e que a resolução daquele problema era mais fácil e menos onerosa o ano passado do que o é agora.

Eu nem gostaria de pensar que o desleixo mais uma vez imperou, mas infelizmente, e como de costume, é o que parece ter acontecido.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como deputado atento aos problemas da Ilha Graciosa, na manhã do dia um visitei os Fenais e fiquei apreensivo já que o trânsito que ali passa corre riscos dado a falésia, com cerca de 12 metros de altura, perfeitamente a prumo, situar-se mesmo rente à faixa de rodagem da estrada e numa extensão considerável.

Para se tomar verdadeira consciência do problema deve-se dizer que o pano exterior do muro de vedação da estrada, que é ao mesmo tempo limite da faixa de rodagem daquela via, desabou com a derrocada.

Ainda bem que já se condicionou ali o trânsito e proibiu a passagem de viaturas pesadas, o que nas primeiras horas após o desmoronamento da falésia não tinha acontecido.

Outro aspecto que deverá ser melhorado, têm a ver com a sinalização de perigo e de informação que até à minha vinda para o Faial não se encontrava nas melhores condições.

No local, já me foi dito, que em breve se iniciariam os trabalhos de estabilização da estrada os quais constariam do lançamento de um enrocamento de pedra.

É urgente que se façam esses trabalhos acima de tudo para que não haja um corte daquela via já que a acontecer isso, traria grandes problemas a quem ali reside e àqueles que possuem as suas explorações agrícolas naquela zona.

Lembro que os Fenais é das zonas mais importantes de produção leiteira da Ilha Graciosa.

Uma solução adequada e duradoura não passa só pelo lançamento enrocamento na

zona, terá de passar, também, pela construção de um muro de suporte em alvenaria

hidráulica ou, melhor ainda, em betão armado observando as condições técnicas para

tal, com a altura necessária ao aparecimento de um talude com inclinações

regulamentares que depois suportaria os terrenos onde assenta a estrada regional e

que terá de ser enraizado nos afloramentos rochosos da zona de costa.

Pela parte de fora da nova muralha, então sim, deverá aparecer um enrocamento de

pedra com tamanho e tonelagem adequada para lhe dará protecção.

Soluções destas, bem enquadradas estética e paisagisticamente, com provas dadas,

executadas até em alvenaria de pedra seca com junta argamassada, estão espalhadas

por diversas ilhas da nossa Região, e na Graciosa podem-se ver no areal da Praia,

em Santa Cruz, no Carapacho, no Barro Vermelho, na Barra, etc..

Lançar-se só enrocamento de pedra será mais barato e atrasará o processo de erosão,

mas não será a solução ideal já que o mar penetrará e arrastará consigo os materiais

finos causando, assim, assentamentos, o que será sempre mau para a estrada e para

as moradias que a ladeiam.

Como se vê e para dar solução ao problema daquela falésia até nem são necessários

grandes estudos, os quais muitas vezes só servem para adiar soluções, basta que

saibamos copiar aquilo que os nossos antepassados souberam fazer, muito bem e

com sucesso.

Disse.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento

Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

28

Para que não se fique com a ideia de que o problema é recente, eu quero relembrar ao Sr. Deputado João Cunha e informar esta Câmara que esta questão é muito antiga...

Deputado Mark Marques (PSD): Desde 45 ou mais atrás ainda!

O Orador: ... e permitam-me, com todo o respeito, uma nota de humor que vou introduzir nesta minha conversa, por vezes tão necessária e útil nesta Casa. Eu dizia que esta questão era antiga, porque vem antes da primeira derrocada eleitoral do PSD nos Açores.

Tanto assim é que no dia 9 de Março de 1995, no comunicado emitido pelo então governo do PSD...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Ou foi do PS?

O Orador: ... dizia, e passo a citar: "A Secretaria Regional das Obras Públicas ficou ainda encarregada de estudar as melhores condições para solucionar a degradação da orla marítima da zona dos Fenais". Os senhores estiveram ainda quase dois anos no Governo.

Relativamente à situação existente, quero informá-lo que o Governo Regional, por meu intermédio, já tinha um contrato com a firma GRAFITRANS antes da derrocada.

Ora, se o empreiteiro, eu ou o próprio Governo adivinhássemos que aquilo ia cair naqueles dias, com certeza que eles tinham interrompido o que estavam a fazer para tinham ido consolidar a falésia dos Fenais.

O Governo do PS uma vez mais deu a resposta atempada e tanto assim é que ainda esta semana possivelmente, segundo informação da própria firma GRAFITRANS,, vão dar-se início às obras de enrocamento.

Mas há mais, Sr. Deputado:

Mesmo considerando que isto possa ser um pequeno pecado deste Governo do Partido Socialista, garanto-lhe, que pelo bem que tem feito à Graciosa, está amplamente perdoado.

O Sr. Deputado disse da tribuna que o Governo do Partido socialista só se preocupava com o assessório.

Sr. Deputado, é assessório construir-se uma nova aerogare e um parque de estacionamento, que é o orgulho de todos os graciosenses?

É assessório fazer a ampliação da Escola Básica de Santa Cruz?

É assessório construir um pavilhão de apoio às actividades dos Serviços de Desenvolvimento Agrário?

É assessório a ampliação e beneficiação da Casa de Matança?

É assessório a construção de casas de aprestos para os pescadores?

É assessório a reabilitação do molhe/cais do Porto Comercial da Praia, que os senhores em 95 também tinham prometido fazer esse mesmo reforço? Passo a ler aquilo que os senhores prometeram em 1995:

"Por outro lado, a Secretaria Regional das Obras Públicas está a efectuar um estudo relativo ao reforço do molhe/porto industrial, com vista ao lançamento da obra num espaço de tempo que evite danos naquela infraestrutura". Foi o Governo do Partido Socialista que fez esta obra importante na Graciosa.

Também é assessório os armazéns da EDA no Picadouro e os escritórios da EDA para Serviços Comerciais?

É também assessório a adaptação ao ensino secundário com a grande reparação da Escola Básica de Santa Cruz, se calhar uma das melhores dos Açores?

Será assessório ampliar a Associação de Bombeiros?

Será assessório fazer a fábrica de lacticínios?

Será assessório fazer o Lar de Idosos da Praia da Graciosa?

Será assessório fazer a nova Central Termoeléctrica?

Será assessório fazer correcção de curvas e asfaltagem nas estradas da Graciosa?

Deputado João Cunha (PSD): O senhor já fez isso?

O Orador: Será assessório também apoiar as instituições de solidariedade social? Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que tenho a dizer receio que não caiba no tempo que tenho para falar neste momento. Tenho, de facto, muito para dizer sobre esta questão, não apenas sobre esta especificamente, mas pelo enquadramento que ela merece.

Já tive aqui oportunidade de falar, de forma algo breve, no momento em que se falou sobre questões também associadas à orla costeira naquele caso e naquele momento de S. Jorge, há algumas coisas que eu tenho que voltar a referir.

Obviamente que falarei o tempo de puder e se necessário for voltarei a pedir a palavra para continuar o meu raciocínio, mas desde logo quero dizer que a nossa estratégia tem tido três frentes essenciais:

Em primeiro lugar, é definir uma estratégia para orla costeira da Região, que passa pela elaboração de planos de ordenamento da orla costeira. Alguns estão em curso, outros seguir-se-ão.

Em segundo lugar, temos também como estratégia travar um processo de degradação da orla costeira. Este aspecto é importante, porque muitos problemas que temos na orla costeira resultaram duma atitude que tivemos na Região, mas que em grande parte resultou duma atitude dos próprios municípios — e isto tem que ser dito com esta clareza — que durante anos licenciaram indevidamente construções na proximidade da orla costeira. Estes casos observam-se, neste caso concreto, na Fonte da Areia e na zona dos Fenais.

Há aqui uma questão que eu tenho que deixar clara. Já o fiz anteriormente, mas quero repeti-lo, frisá-lo e sublinhá-lo: eu nunca fujo a nenhum problema, nunca fugi a qualquer tipo de responsabilidade e assumo sempre as responsabilidades que tenho no âmbito das minhas competências, enquanto Secretário Regional do Ambiente e são muitas nesta vertente da orla costeira.

Tenho que dizer também que as responsabilidades – e digo isto com toda a clareza – que estejam cometidas, neste particular, aos municípios, têm que ser por eles assumidas e tudo o que são casas em risco na orla costeira, no domínio público

marítimo, que não tiveram o devido parecer vinculativo e positivo por parte da Secretaria Regional do Ambiente, relativamente a construções mais recentes que têm sido feitas nesta localização da Fonte da Areia, porque sabemos que algumas têm décadas e não podíamos esperar que nessa altura tivessem sido pedidos os respectivos pareceres, no dia em que estiverem em risco, é obvio que não podemos pedir nem remeter o ónus da resolução desses problemas para a Região, através da Secretaria Regional do Ambiente, mas sim, através do respectivo município que indevidamente licenciou a respectiva construção. Este aspecto tem que ser dito e sublinhado.

Com isto quero também dizer que se estamos a travar processos que têm a ver...

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que terminasse o seu raciocínio.

O Orador: O meu raciocínio é um pouco extenso. Estou neste momento a iniciá-lo.

Para terminar esta fase do raciocínio, quero também dizer que, em paralelo, estamos a resolver na orla costeira problemas ambientais acumulados ao longo de décadas, mas se mantivermos o nível de investimento que tem sido feito por estes últimos governos na abordagem e na resolução destes problemas, talvez nos próximos 20 anos consigamos ter todos os problemas da orla costeira resolvidos.

Obviamente que aquilo que fazemos é aquilo que qualquer governante tem que fazer, que é estabelecer as prioridades e estamos a agir em função dessas prioridades, estamos a avançar para resolver problemas com décadas, nomeadamente nas Lajes do Pico, em Rabo de Peixe, onde estamos também, em a colaboração com a Secretaria da Habitação, a fazer uma protecção da orla costeira, na Povoação e na Ribeira Quente onde houve situações de calamidade que puseram em risco habitações, várias situações no Pico e em outras ilhas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para intervir no debate, tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José do Nascimento Ávila, as minhas primeiras palavras vão para si.

Eu esperava outro tipo de intervenção, mas estou já habituado a ouvir da sua parte sempre a defesa duma dama que tem pouco a defender.

O Governo Regional, da responsabilidade do Partido Socialista, tem muitos projectos para a Graciosa, mas alguns desses que o senhor aí enumerou não estão concluídos, não estão a funcionar e alguns deles estão em execução. Muitos não estão executados e não estão a servir ainda a população da Graciosa.

Sr. Deputado, o acessório é aquilo que faz este Governo gastar rios e rios de dinheiro em estradas da nossa ilha para nada servir. Não se vê nada e não se estabiliza uma estrada que é importantíssima na Graciosa. Isto é que é o acessório.

O senhor diga-me se não é prioritário estabilizar aquela falésia no sentido de defender aquela estrada e deixar de fazer as curvinhas que, por exemplo, andam a fazer no Largo do Pinheiro e a gastar o dinheiro; de andarem a fazer os macaquinhos que fizeram na estrada Santa Cruz/Praia. Isto não é acessório? Isto é acessório e é uma falta de responsabilidade da parte deste Governo gastar tanto dinheiro nessas coisas e não fazer o que é necessário e que serve o interesse da população. É esta falta de critério e sentido de prioridade que tem o Governo da vossa responsabilidade. Isto é que é a verdade.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

O Orador: Sr. Secretário, eu compreendo algumas das coisas que o senhor aí disse, outras não as compreendo nem as percebo e outras até nem são realidade.

Sr. Secretário, aquelas casas já lá existem há muitos anos e na zona da Fonte da Areia, o senhor ainda nem tinha responsabilidades governativas, e levou muitos anos para que as tivesse, já lá estavam feitas. Isto é a verdade.

Sr. Secretário, eu sei que há problemas em todas as ilhas no que diz respeito à defesa da orla costeira, e a Ilha Graciosa não escapa a esse problema, que nos leva muito dinheiro do nosso orçamento. Isso é um facto, mas muitas das coisas ficaram por fazer, infelizmente.

Dando resposta àquilo que disse o Sr. Deputado José do Nascimento Ávila, devo dizer que se o PSD não fez, está mal, agora que os senhores não façam, está pior,

porque já passaram mais de seis anos de governação do Partido Socialista e nada se fez e agora que o problema é grave, tenta-se actuar de qualquer forma e feitio.

A pergunta que lhe quero fazer é a seguinte: Qual a solução que vai ser ali aplicada? Eu, na minha intervenção, avancei com uma solução que me parece adequada, justa e que não vai trazer problemas.

Srs. Deputados, basta olharmos para aquilo que fizeram os nossos antepassados na defesa da orla costeira das nossas ilhas e que tem resultados positivos. O Sr. Secretário sabe perfeitamente disso e não me venha dizer que não se enquadram paisagisticamente.

As soluções que foram criadas ao longo costa da minha ilha têm resultados positivos e estão a servir perfeitamente as populações que defendem.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Continuando o meu raciocínio e procurando dar sequência à intervenção do Sr. Deputado João Cunha, quero dizer-lhe o seguinte:

Nós temos vários estudos sobre esta situação e temos um que se reporta ao ano de 1995 e que, de alguma forma, foi citado pelo Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

A indicação que este estudo, efectuado pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, nos dá, é a de que se deve intervir precisamente com recurso a um prisma de enrocamento destacado, e neste sítio particular, onde houve o desabamento da estrada, mais próximo da própria falésia.

Começando agora a responder a algumas das questões que foram levantadas pelo Sr. Deputado, devo dizer que passados oito anos, depois do estudo do Laboratório Regional de Engenharia Civil e depois também de termos prosseguido com alguns

outros estudos no sentido de avaliar outro tipo de soluções alternativas, como aquelas que foram referidas pelo Sr. Deputado, mas com uma diferença: o problema que nós temos, o conjunto de várias situações que temos ao longo da encosta, na zona da Fonte da Areia, numa extensão que deve aproximar-se dos dois quilómetros e o estudo que foi efectuado por uma empresa projectista, a CONSULMAR, dá-nos uma estimativa grosseira de investimento necessário para resolver estas situações de aproximadamente dois milhões de contos.

Não é novidade para esta Câmara que não temos os recursos financeiros para abordar a resolução do problema da orla, este ponto particular, por esta via, mas temos os recursos financeiros necessários, como já vínhamos identificando e avaliando anteriormente a esta derrocada, para proteger a orla costeira com o recurso ao enrocamento.

Em relação a este assunto e respondendo a uma questão colocada pelo Sr. Deputado de que o Sr. Director Regional teria dito que as obras iam avançar em breve e os estudos estavam a decorrer, como é que é possível avançar em breve com os estudos a decorrer? A resposta é, obviamente, simples:

Os estudos tinham sido efectuados e o primeiro estudo foi feito pelo VI Governo Regional e mais recentemente também efectuámos estudos, como já foram aqui referidos pelo Sr. Deputado José Nascimento Ávila, mas é óbvio que havendo uma derrocada a situação tem de ser avaliada, porque a derrocada provocou uma situação nova.

A conclusão a que chegámos até ao momento, pelos resultados que temos, é que esta derrocada não altera, neste momento, - é esta a informação que tenho – a solução que tínhamos previsto e que aponta para o recurso à construção e ao depósito de um prisma de enrocamento que vem garantir a protecção daquela zona que não é para sempre, porque nada que se possa fazer na orla costeira é para sempre, mas vem minimizar o impacto do mar neste ponto da estrada e neste ponto da falésia.

Agora, há aqui uma coisa que eu quero deixar aqui perfeitamente sublinhado e que é o seguinte:

Eu, Secretário Regional do Ambiente, conjuntamente com o Governo, reunimos com a Câmara de Santa Cruz e tive, com a frontalidade que penso que me é reconhecida,

a oportunidade de dizer ao Sr. Presidente da Câmara, "nós não temos capacidade, neste momento, de fazer a intervenção, pelo menos naquela perspectiva da protecção integral da orla costeira, porque não temos dois milhões de contos para proceder a este trabalho".

Vamos reavaliar a situação, mas isto é muito diferente daquilo que foi feito em 1995, quando se criaram expectativas às populações de que se ia resolver o problema e essa situação, aliás mais antiga, nunca foi resolvida. Isto tem que ser dito com esta frontalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado João Cunha, eu defendo a dama do Governo PS, porque ele merece.

Deputado Renato Leal (PS): Muito bem!

O Orador: O Sr. Deputado é um homem frontal e até bem recentemente teve uma postura que eu aplaudi no que diz respeito ao Projecto de Decreto-Lei sobre cabotagem, tão prejudicial para a Graciosa, e afirmou estar ao nosso lado, porque era uma posição de contestação.

Espero que em breve tenha a frontalidade de dizer também, como já muitos afirmam, e os números falam por si, que este foi o melhor Governo de sempre para a Graciosa.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado José San-Bento (PS): Para os Açores!

Deputado João Cunha (PSD): Isto é para rir?!

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): É preciso ter descaramento. Quem é que fez o aeroporto? Quem é que fez o porto?

O Orador: Se nós virmos, por exemplo, em termos de investimentos, para efeitos de habitação...

Deputado João Cunha (PSD): Eu não falei em habitação.

O Orador: Eu também não falei no aeroporto, falei na aerogare que é, neste momento, a terceira melhor aerogare dos Açores.

Eu não disse que o PSD não tinha feito nada. Obviamente que fez e em 20 anos de governação não fez mais do que a sua obrigação.

Eu apenas quero comparar aquilo que é comparável e, na Graciosa, nos últimos quatro anos de governo do PSD o investimento, repito, de quatro anos, foi de 1.493 mil contos.

Nos quatro anos seguintes, com a governação do Partido Socialista, o investimento subiu para 3.063 mil contos, o que representa praticamente o dobro do investido pelo PSD no mesmo período de tempo.

Em termos de habitação degradada, de 93 a 96, o PSD investiu apenas 117.899 contos.

Na governação do Partido Socialista, de 97 a 2000, foram investidos 231.771 contos.

Sr. Deputado, não vamos escamotear os números, porque eles falam por si.

Eu quero reafirmar novamente o meu apoio a este Governo, porque ele merece e foi, sem margem para dúvidas, o melhor governo de sempre para a Ilha Graciosa.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu terei pouco mais para dizer, porque algumas coisas nem vale a pena dar resposta.

Deputado António Gomes (PS): Não têm resposta!

O Orador: Dizer-se que este foi o melhor governo de sempre para a Graciosa, apenas dá para rir e pouco mais.

Não é possível escamotear-se e esconder-se aquilo que fez o PSD pela Graciosa.

As pessoas farão a avaliação e não será o senhor que a vai fazer.

Tal qual como o PSD já foi castigado pela população da Graciosa, também este PS, com certeza, o será, mas isso é um juízo que a população há-de fazer, vai fazê-lo e dentro de um ano e pouco havemos de ver. Quem é juiz desse tribunal é, sem dúvida nenhuma, o povo da Graciosa e o senhor já teve exemplos disso muito recentemente.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Secretário, eu queria dizer-lhe que essa, na minha óptica, não será a

melhor solução, porque vai fazer-se uma obra que dentro de alguns anos obrigará a

que outra seia feita.

Aceito que as dificuldades financeiras o possam levar a fazer esse tipo de obra,

lançando apenas um prisma de enrocamento de pedra sobre aquela zona, porque é

também essencial que aquela estrada, bem como as moradias que ficam estão

naquela zona não corram mais riscos, conforme disse na minha intervenção.

É necessário que isso seja feito, porque sob o ponto de vista de produção leiteira

aquela zona é também muito importante. Há ali bastante movimento e, acima de

tudo e para já, é necessário que se faça alguma coisa relativamente à consolidação

daquela falésia, no sentido de preservar a estrada que ali passa. Isto é que é

importante e é urgente que se faça.

O apelo que aqui deixo é que aqueles trabalhos se façam rapidamente, no sentido de

garantir a consolidação daquela falésia e preservar aquela estrada.

Também quero deixar aqui um apelo ao Sr. Secretário Regional do Ambiente:

Dois milhões de contos para resolver os problemas da orla costeira da Graciosa é

algum dinheiro, mas distribuídos ao longo dos anos não será assim tanto e os

orçamentos da nossa ilha têm ficado um bocadinho abaixo de outras. Assim sendo,

peço-lhe que tenha em consideração tudo isso, que repense o assunto, porque há

casos graves na orla costeira e há moradias que precisam de ser defendidas.

Há também o caso do Degredo que é preciso não esquecer e que, de anos a anos, é

visitado pelo mar, causando graves problemas a quem também ali vive.

Não é só os Fenais, é também o caso do Degredo e é o caso da infra-estrutura das

Termas do Carapacho que é preciso preservar e que é um dos ex-libris da nossa ilha.

É necessário que esses trabalhos se façam, diluídos no tempo, porque talvez não

tenham a gravidade que tem agora o caso dos Fenais, mas é preciso que não figuem

esquecidos.

Eu faço mais uma vez daqui o meu apelo ao Governo para que repense essas

situações, porque elas são importantes.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

38

Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para concluir, na sequência da última intervenção do Sr. Deputado João Cunha, quero realçar que o Governo e em particular o Secretário Regional do Ambiente, reconhecem a fragilidade e o volume de situações que temos, associados à orla costeira, na ilha Graciosa.

Reconhecido isto, obviamente que o Governo tem que encontrar soluções para alguns desses problemas que, como deixei claro, temos vindo a fazer ao longo dos últimos meses. Dizendo isto, digo também que esta nossa abordagem tem que ser uma abordagem continuada.

É óbvio que eu tenho alguma dificuldade em falar num investimento que tem de ser programado provavelmente ao longo de três legislaturas para podermos concluí-lo, na forma como o temos projectado através dos estudos que há pouco referi. Vamos fazê-lo e vamos continuar a trabalhar.

Há também uma questão que eu tenho que deixar clara que é a seguinte:

Nós temos um programa, temos um projecto, temos um conjunto de acções definidas.

Relativamente à referência feita pelo Sr. Deputado a dificuldades financeiras, eu quero deixar bem claro que o Governo, em particular a Secretaria Regional do Ambiente, não tem dificuldades financeiras,...

Deputado Joaquim Machado (PSD): É uma boa notícia!

O Orador: ... ou seja, não são dificuldades financeiras que estão subjacentes a esta situação, mas a definição duma estratégia que está subjacente ao próprio PMP que foi aprovado nesta Câmara.

Portanto, há um momento para discutirmos as coisas, para abordarmos as questões e eventualmente corrigirmos aquilo que, em termos de investimento, possa estar menos bem num Plano que é aprovado por esta Câmara.

Há um outro momento em que aquilo que nos cabe a nós fazer, aprovado que está o Plano, é cumpri-lo e é esse cumprimento que estamos paulatinamente a dar ao PMP.

Portanto, não podemos, como é obvio, acrescentar num Plano – e os Srs. Deputados conhecem tão bem como eu – que no caso da Secretaria Regional do Ambiente corresponde a aproximadamente um milhão e meio de contos por ano, um investimento que corresponde, como disse, a cerca de dois milhões de contos. Não podemos. Agora, o que podemos é fazer aquilo que estamos a fazer. Isto é verdade para a Graciosa e é também verdade para outras ilhas, porque temos uma estratégia.

A estratégia está mal? Não devíamos ter resolvido, com prioridade, o problema da Povoação, da Ribeira Quente, de Rabo de Peixe, de São Roque, em São Miguel, e Lajes do Pico? Estas coisas devem ser ditas, porque a estratégia tem vindo a ser apresentada publicamente e tenho-o feito também nesta Câmara. Portanto, tenho que sublinhar isto.

Há um momento para discutirmos a estratégia, há o momento para o Governo e, como é óbvio, para a Secretaria Regional do Ambiente implementar, como temos vindo a fazer, a nossa estratégia previamente definida.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado João Cunha, eu queria dizer-lhe o seguinte:

Eu já perdi e já ganhei eleições, mas há certas vitórias que deviam ter vergonha ...

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado João Cunha (*PSD*): Só se for das suas. Eu cá não tenho vergonha das minhas.

O Orador: ... da maneira como as obtêm e pelos métodos que são utilizados.

Quando o senhor fala que o povo da Graciosa vai ou não reconhecer, eu confesso-lhe que se o povo da Graciosa realmente reconhece o trabalho feito pelo Governo, obviamente que lhe vai dar novamente vitória nas próximas eleições regionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu trouxe aqui a esta Casa uma intervenção sobre um assunto que é pertinente para a Graciosa.

Eu não vinha falar de eleições, mas como é costume o Sr. Deputado José do Nascimento Ávila deriva sempre e eu não sei que figura utilizar relativamente a esta minha intervenção, não sei se para defesa da honra, mas eu não se senti ofendido.

Deputado Renato Leal (PS): Então não está desonrado!

O Orador: Se o Sr. Deputado sente vergonha das vitórias que teve, eu nunca senti, porque com essas vitórias sempre estive ao lado do povo da Graciosa, é por ele que luto e é por isso que trouxe aqui a esta Casa um assunto que é sério e importante para a ilha Graciosa.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: Se o Sr. Deputado José do Nascimento Ávila tem alguma coisa que queria dizer, acima de tudo deveria dizê-lo para que o povo da Graciosa saiba o que o senhor faz e diz.

Eu deixo apenas ficar a seguinte pergunta:

O que é que o senhor quis dizer com isso ao povo da Graciosa? Que é todo estúpido, que é todo tolo?

Deputado José do Nascimento Ávila (PS): Não, não!

O Orador: Não quis dizer isso? Então por que é que ele deu as vitórias ao PSD? Não foi por que o PSD mereceu? Já não deu também ao PS não foi por que ele mereceu?

Sinceramente não esperava de si esse tipo de perguntas.

Muito obrigado.

Deputado José do Nascimento Ávila (PS): Não esteja a deturpar.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, eu relembro-lhes que a intervenção que suscitou estes pedidos de esclarecimento se referia à orla costeira da Graciosa. Espero que não nos afastemos muito da orla costeira da Graciosa, que é um assunto tão costeiro.

(Risos da Câmara)

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Nascimento Ávila.

Deputado José do Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É por essas e por outras que se confundem as pessoas, Sr. Deputado João Cunha.

Eu não disse aquilo que o senhor disse e é por essas e por outras que as pessoas por vezes, dentro da sua boa fé, acreditam melhor numa mentira do que numa verdade. É isso que se tem passado ao longo dos tempos. É aproveitando a boa fé que se consegue confundir as pessoas.

Deputado João Cunha (PSD): É isso que o senhor diz, é a força da mentira!

O Orador: Eu nunca menti nem é meu hábito fazê-lo. Agora, é com esse tipo de linguagem, atribuindo palavras que eu não disse, dizendo que as pessoas da Graciosa eram assim. Eu não disse que as pessoas eram assim.

Deputado João Cunha (PSD): Eu fiz-lhe uma pergunta.

O Orador: Isso não está registado, porque, felizmente, ainda sei muito bem o que digo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que neste momento não há mais inscrições, vou interromper os trabalhos por 15 minutos.

(*Eram 12,00 horas*)

Presidente: Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 30 minutos)

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional,

Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Deputado Mark Marques (PSD): Ausentes!

O Orador: Em Novembro de 1998, o VII Governo Regional dos Açores aprovou o

Plano Regional de Emprego, um documento estratégico com vigência até 2006 que

materializou a adopção de um vasto conjunto de medidas nos domínios da formação

profissional, do emprego e do sistema de protecção social.

Ao ter em linha de conta a realidade demográfica e a perspectiva sócio-económica

da Região, e ao proceder a uma caracterização precisa do desemprego - na altura

marcado pelo desemprego juvenil não qualificado e pelo desemprego estrutural - o

plano em causa avançou com respostas de fundo inovadoras e com uma visão

prospectiva das questões ligadas ao emprego. Reflectindo, assim, a perspectiva

integrada com que a esquerda sempre abordou as políticas criadoras de emprego, o

que permitiu à Região alcançar um enorme sucesso na integração social e no

combate à pobreza.

Com efeito, a abordagem da problemática da exclusão social e da pobreza tem um

significado acrescido quando nos encontramos numa Região onde, infelizmente,

estas questões eram negligenciadas até 1996.

Deputado Mark Marques (PSD): Só cá faltava isso!

O Orador: O conformismo reinante na altura foi complacente com uma abordagem

conservadora e caritativa de fenómenos gravíssimos de exclusão e desintegração

social.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: Felizmente as coisas mudaram!

Desde o início da sua governação que o PS teve uma estratégia muito clara para o

desenvolvimento dos Açores. Uma estratégia onde se combateu diversos défices de

modernização e se prova, a cada dia que passa, que é possível compatibilizar: a

reestruturação e o crescimento do tecido económico; o aumento da qualificação da

sociedade e do emprego; o crescimento sem paralelo da protecção social e do

43

combate à pobreza e à exclusão; uma forte consciência ambiental; a democratização generalizada dos sectores da Administração e da sua relação com os cidadãos; a promoção de novos instrumentos de combate às desigualdades; conjugando ainda novos elementos inovadores nos domínios da ciência, das tecnologias e da fruição cultural.

É por isso que afirmamos que estamos a Mudar os Açores!

Exemplificando com o caso particular do emprego, e entendendo o desemprego como a principal causa de exclusão social, promoveu-se o surgimento, se paralelo, de diversas medidas operacionais, tais como: a criação de programas de diversificação da formação e inserção de jovens no mercado de trabalho; um programa de apoio ao emprego de jovens licenciados e outro de apoio aos jovens formados em cursos tecnológicos; um programa de combate ao desemprego estrutural e outro de luta contra o desemprego de longa duração; um programa de direccionado para suprir as fortes carências de qualificação dos recursos humanos na área das pescas; um outro programa de apoio a desempregados de muito longa duração e em acentuado risco de exclusão social; e ainda de um novo conceito de mercado social de emprego.

Isto para além da criação de quatro medidas estruturais, fundamentais, para uma correcta gestão e acompanhamento do desemprego: o Observatório do Emprego e da Formação Profissional; As Agências para a Qualificação e Emprego; a Rede de Informação Juvenil; e ainda o Concelho Consultivo da Formação Profissional.

- Assim, a Região não é a mesma depois da entrada em pleno funcionamento de um dispositivo de formação inserido no ensino regular que associa a escola ao mundo empresarial visando o combate ao desemprego juvenil, como ainda ontem a minha colega Natividade Luz teve oportunidade de referir.
- A Região não é a mesma depois de se ter revolucionado o ensino profissional, passando de 430 jovens formandos em 4 estabelecimentos no ano de 1996, para 6000 jovens formados em 17 estabelecimentos no final do ano lectivo 2001/2002.
- A Região não é a mesma depois de se ter atingido a cifra de 40.958 activos formados pelo sector público e por inúmeras parcerias com entidades credenciadas.

- A Região não é a mesma depois de se ter procedido à contratualização com diversas entidades do sector cooperativo e social de 12 novos programas de luta contra a pobreza, combatendo assim sem precedentes a marginalidade e a exclusão social.

- E a Região não será a mesma, quando em finais de 2004, e no conjunto dos dois mandatos governativos do PS, se tiver criado mais de 17.000 novos empregos e se tiver reduzido o número de beneficiários de rendimento mínimo para 50% do valor máximo entretanto atingido.

- A Região não será a mesma, quando em 2005 o futuro governo regional do PS tiver canalizado para as políticas de qualificação e formação o reforço financeiro proveniente das reservas de eficiência atribuído por Bruxelas como prémio de boa gestão dos fundos comunitários nos Açores.

Vozes da bancada do PS e do Secretário Regional da Agricultura: Muito bem!

Muito bem!

O Orador: - A Região não será a mesma, quando, em 2006, se tiver desenvolvido a totalidade das medidas constantes no Plano Regional de Emprego e se garantir que nenhum jovem açoriano abandone o sistema educativo sem uma qualificação profissional específica e habilitante.

Mas o melhor exemplo para aferir o sucesso das políticas de criação de emprego encetadas pelo PS, passa por observar a evolução da taxa de desemprego nos Açores nos últimos sete anos.

Assim, em 1996 a taxa de desemprego situava-se nos 6.3%,...

Deputado Paulo Gusmão (PP): Isso eram as contas da JS.

O Orador: ... em 1997 baixou para 5.6%, em 1998 diminuiu para 4.5%, em 1999 volta a baixar para 3.3%,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: ... em 2000 desce novamente para os 3%; em 2001 ainda mais uma descida para os 2.4% e finalmente em 2002 a queda para um impressionante registo de 2.2%.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Ou seja, uma taxa de desemprego tecnicamente quase de pleno emprego e, no caso das ilhas com maior estruturação económica, é dominada por um saudável desemprego friccional.

Contudo, e para melhor precisar todo esse sucesso, torna-se necessário, em nossa opinião, uma análise mais ampla a diversos outros factores, destaco quatro.

Em primeiro lugar, a liderança e a correcta gestão de expectativas que o Presidente do Governo Regional dos Açores em particular e o Governo em geral têm tido a capacidade de preservar. Um exemplo por demais evidente quando comparado com o actual PM, hoje claramente – com resultados comprovados - o principal agente de desconfiança e de pessimismo que grassa no Continente Português.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Em segundo lugar, a confiança induzida pela estabilidade parlamentar que o PS tem sabido gerir de forma não musculada mas sim determinada e responsável. A maioria absoluta do PS, tem sido um garante fundamental da sustentabilidade financeira e da credibilidade da Região Autónoma dos Açores.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Em terceiro lugar, a confiança e o dinamismo crescente do investimento privado, hoje o maior factor de rejuvenescimento empresarial e de crescimento económico. O que coloca o desenvolvimento dos Açores cada vez menos

dependente do Orçamento Regional, uma nova realidade que o PSD ainda não se apercebeu.

E em quarto lugar, o clima de liberdade e tolerância que provocou um ambiente de descompressão da sociedade açoriana. Um velho apanágio do PS que se manteve depois de 1996, deixando de prevalecer o cartão laranja e não passando a existir outro cartão qualquer como garantia preferencial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A globalização da economia, as mutações tecnológicas desenvolvidas a um ritmo cada vez maior, designadamente, no domínio da informação, as reestruturações industriais e ainda a dinâmica com que presentemente se cria e destrói o emprego, conduzem a alterações no mercado de trabalho e à reformulação do equilíbrio entre a flexibilidade e a segurança no trabalho. Todas estas transformações oferecem novas oportunidades para os trabalhadores com maior adaptabilidade e empregabilidade, acabando inevitavelmente por marginalizar aqueles que se mostram incapazes de se adaptar aos novos modelos de organização do trabalho ou que, simplesmente, não estão preparados para adquirir as competências exigidas pelas novas tarefas da economia do conhecimento.

Esta realidade contemporânea, que por vezes em alguns dos seus aspectos mais perversos se parece acentuar, implica um enorme esforço organizativo por parte da administração regional nos domínios, entre outros, do acompanhamento do emprego e da gestão da formação profissional.

A este propósito, há uma linha de análise que vale bem a pena ser aqui invocada. Com efeito, torna-se verdadeiramente impressionante, ou melhor escandaloso, confrontar a estrutura governativa e departamental que no Arquipélago da Madeira trata o equivalente ao núcleo de competências da Direcção Regional de Juventude, Emprego e Formação Profissional do Governo Regional dos Açores.

- Na Madeira existem 4 Directores Regionais, contra um nos Açores
- Na Madeira existem 5 Subdirectores Regionais contra zero nos Açores;

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: - Na Madeira existem 14 Directores de Serviços contra 5 nos Açores;

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Mas aquilo é um arquipélago!

Deputado Clélio Meneses (PSD): E assessores de imprensa?!

O Orador: - Na Madeira existem 30 Chefes de Divisão contra 10 nos Açores.

- Na Madeira existem 40 Chefes de Secção contra 2 nos Açores, repito, a Madeira possui 40 Chefes de Secção contra 2 nos Açores.

- **Deputado João Cunha** (*PSD*): Por isso é que eles se desenvolvem e nós não.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Comparado com a dívida da saúde isso não é nada.

O Orador: - A Madeira possui ainda mais do triplo, 155, dos técnicos superiores existentes nos Açores, apenas 49.

- Resta apenas relembrar, conforme todos sabem, que a Madeira possui apenas duas ilhas contra nove nos Açores.

Fica assim bem ilustrado a forma rigorosa, contida - do ponto de vista da despesa - e altamente eficiente, no plano do custo benefício, com que os Açores têm sido geridos pelo PS. E fica também provada a forma injusta e demagógica com que a oposição de direita, aqui nos Açores, recorrentemente critica o despesismo do Governo Regional.

Deputado João Cunha (PSD): E que grande despesismo...!

O Orador: É mesmo caso para dizer: os senhores olhem primeiro para dentro de casa antes de abrirem a boca!!!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista-Açores e o seu Governo continuarão, disso estamos seguros, a lutar por uma sociedade mais justa, na qual todos contam, onde todos têm uma

oportunidade e onde todos têm um papel a desempenhar, é esta, em nossa opinião, a verdadeira impressão digital do projecto governativo do PS. Um projecto com testemunho nos últimos seis anos e meio de governação.

Um passado que não pode ser esquecido!

Um passado que não vai ser esquecido!!!

Termino reafirmando que o Partido Socialista sempre pugnou pela defesa dos mais carenciados e desfavorecidos, é por isso que a luta contra a pobreza e a exclusão representa para nós um desafio permanente, passando sempre por uma abordagem multidisciplinar e horizontal, devidamente articulada com outras áreas governativas. É por isso que os socialistas afirmam a prioridade ao emprego e ao crescimento económico multipolar e durável.

É isso que temos feito e é isso que vamos continuar a fazer.

Disse!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Mark Marques (*PSD*): O Ministro da Informação iraquiana ainda está vivo!

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente apenas para dizer que, face a esta descrição da Região, que nos foi apresentada pelo Sr. Deputado, o Paraíso fica envergonhado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Já tinham dito isso ontem.

O Orador: Estou, de facto, com dificuldade para interpretar e classificar esta intervenção. E só me ocorre a seguinte imagem: colocando uma farda verde, alguns microfones, uns óculos e um bigode, teríamos provavelmente o senhor Mohammad Said Al-Sahaf, Ministro da Informação Iraquiana.

(Risos da bancada do PSD)

Tenho pena que só me tenha ocorrido esta figura, se calhar pela oportunidade mediática que ela tem tido.

O Sr. Deputado que acabou de intervir, há precisamente dois anos, no dia 5 de Abril de 2001, dizia do PSD o seguinte: "O PSD foi um partido outrora estruturante, responsável por 20 anos de governação em que deu um contributo historicamente relevante, inquestionável para o progresso dos Açores e para a afirmação da autonomia".

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esgotando os últimos minutos que disponho, gostava de fazer uma breve apreciação e pôr uma questão ao Sr. Deputado José San-Bento.

A breve apreciação é a seguinte:

Nós ouvimos uma intervenção que, pela forma como eu a interpretei, é uma intervenção em dois registos simultâneos.

Eu nunca assisti a um congresso do Partido Socialista,...

Deputado Francisco Sousa (PS): Mas já foi convidado várias vezes!

O Orador: ... mas tenho o registo de que claramente é uma intervenção de tipo congresso, é uma intervenção de auto-afirmação, de unidade, de juntar forças, etc..

Um outro registo, talvez mais adequado ao fórum em que estamos, é um registo conceptual em que o Sr. Deputado desenvolve algumas ideias, que até são ideias merecedoras de discussão, independentemente de estar de acordo com umas e não estar de acordo com outras, mas da postura dos dois registos sai um produto, desculpe-me a expressão, híbrido que é muito difícil de agarrar e de perceber.

Mas, do meio dessa intervenção, com estes dois registos, surge uma referência a questões da juventude e à comparação entre o que se passa na Madeira, com aquele orçamento que a Região Autónoma da Madeira tem, que deve ser inesgotável, e o que aqui se passa. Há esta comparação e há a proximidade que o Sr. Deputado tem com essa temática.

Para terminar, queria fazer-lhe a seguinte pergunta:

Esquecendo todas as apreciações e até citações feitas, considera o Sr. Deputado José San-Bento, profundo conhecer desta temática, que o Conselho Consultivo Regional da Juventude funciona em termos que possam ser considerados suficientemente participativos e incentivadores da participação, conforme a lei prevê?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação às apreciações feitas pelo Sr. Deputado Joaquim Machado, não merecem comentário, mas lanço-lhe um desafio, Sr. Deputado: é muito giro o senhor vir para aqui fazer afirmações abstractas e insinuantes que não têm qualquer sentido às temáticas que eu abordei, mas o que eu queria saber é se o senhor contesta ou não a trajectória que eu apresentei ali em relação aos índices de desemprego da Região...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: ... e ao claro declínio desta curva do desemprego na Região, que é um modelo e um exemplo?

Eu compreendo a tentativa de diversificação da matéria que o senhor aqui introduziu, mas, em minha opinião, acho que se saiu mal.

Em relação àquilo que diz o Sr. Deputado José Decq Mota, devo dizer-lhe com a máxima sinceridade que a minha intervenção representa o orgulho e a convicção que eu tenho neste projecto dinamizador dos Açores, protagonizado pelo Presidente Carlos César, pelo Governo Regional e pelo Partido Socialista.

Seja ou não uma intervenção de congresso, é a sua opinião. O que lhe posso dizer é que a intervenção que é fiz é uma intervenção convicta e profundamente correspondente àquilo que sinto no meu mais íntimo.

Quanto à pergunta que me faz do Conselho Consultivo da Juventude, devo dizer-lhe que — e conforme sabe na altura, já há alguns anos, era Presidente da JS o meu ilustre camarada Vasco Cordeiro — nós apresentámos uma proposta de alteração do Conselho Consultivo, a qual foi aprovada por unanimidade, e foi melhorada também pelo partidos da oposição, que define claramente qual a periodicidade que o Conselho deve reunir.

É isto que regulamenta o Conselho e é isto que o Governo deve fazer. Se não faz, tem que fazer.

Muito obrigado.

Deputado José Decq Mota (PCP): Não fez!

Presidente: Para intervir neste debate tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs.

Membros do Governo:

A intervenção que o Sr. Deputado José Carlos San-Bento nos trouxe revela o processo de mudança que se está a verificar nos Açores.

Gostaria de dar o meu contributo para clarificar, como já tenho feito por diversas vezes nesta Assembleia, e para reforçar essa mudança na área da solidariedade social.

Por várias vezes tive oportunidade de me referir ao progresso, ao desenvolvimento que se tem verificado em termos do número de infraestruturas disponíveis para apoio a crianças, para apoio a idosos e para apoio a mulheres vítimas de violência.

Também já tive oportunidade de trazer a esta Casa as estatísticas no desenvolvimento do Rendimento Mínimo Garantido que provam claramente o número de pessoas que foram capazes de reorganizar e de reestruturar as suas vidas com esta medida estruturante de resposta ao problema da exclusão social.

A minha intervenção era no sentido de clarificar e de trazer estes dados mais uma vez como prova de que realmente se está a mudar os Açores em benefício dos mais desfavorecidos e que se está a mudar os Açores para melhor.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra, para participar no debate, o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado José San-Bento lembrou-me, nalgumas passagens, as intervenções que um antigo colega nosso aqui fez nesta Assembleia e que hoje é responsável pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores e isso diz muito da tempestividade, da credibilidade e da fiabilidade de alguns dos dados do Serviço Regional de Estatística dos Açores.

Deputado José San-Bento (PS): Isso é grave!

O Orador: O Sr. Presidente do Governo Regional recentemente lançou a nota informativa a criticar dados do Instituto Nacional de Estatística.

Deputado Mark Marques (PSD): E isso não é grave!

O Orador: E isso não é grave. É grave é eu lembrar aqui que foi um ex-colega nosso que, por acaso, hoje é do Serviço Regional de Estatística, que também tinha intervenções muito parecidas com a sua.

Dizer que o Sr. Presidente do Governo Regional põe em dúvida os dados do INE, isso aí já não é grave.

Deputado Renato Leal (PS): Põe em dúvida. É uma questão de interpretação.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É constatação.

O Orador: Temos dados e tenho aqui tudo e inclusivamente a nota informativa do Presidente do Governo.

Eu gostava também de saber, já que falou do desemprego, se o senhor me sabe dizer qual é a região do país que tem o índice maior de inactividade?

Gostava de lhe dizer – e isto são dados do EUROSTAT e ainda não vi o Sr. Presidente do Governo criticar ou pôr em causa – que o produto Interno Bruto per capita nos Açores, segundo o EUROSTAT, baixou em relação à média nacional, entre 98 e 2000, de 53 para 52%.

É o mesmo EUROSTAT que traz de novo más notícias para os Açores, que diz que somos a Região mais pobre de Portugal e que estamos entre as 10 mais pobres da Europa.

É o relatório intercalar sobre a coesão económica e social de União Europeia que considera, face a estes dados todos, a Madeira um caso de sucesso. O senhor sabe porquê? Porque já atingiu 75.9% da média comunitária.

Isto revela muito do que às vezes se tenta passar em relação aos dados estatísticos regionais, o que se tenta fazer quando há dados estatísticos que não estão de acordo com a pintura cor-de-rosa que nos querem fazer passar...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não senhor, não é nada disso.

O Orador: ... e em que se critica esses dados estatísticos que provêm de organismos credíveis.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Para quem tanto se preocupa com seriedade, não é nada disso!

O Orador: Faço lembrar que inclusivamente nos Açores ainda não temos validados os métodos de quantificação do Produto Interno Bruto per capita, ou seja, os cálculos do PIB per capita que eventualmente o Serviço Regional de Estatística dos Açores faz, não estão validados e não são reconhecidos, havendo todo um trabalho a fazer pelo Serviço Regional de Estatística, assim como há também um trabalho que nós temos que nos concentrar, em termos políticos, que é analisar com calma e com credibilidade a informação estatística.

Não é com o consumo de cimento ou dos kilowatts, e isso não se passa em nenhum sítio do mundo, que se afere o desenvolvimento económico. Isso é, de facto, agarrarse desesperadamente a algo que possa contradizer ou pintar doutra cor...

Deputado Nuno Amaral (PS): Deve ser pela nomeação de assessores.

O Orador: ... aquilo que é a realidade e o que a informação estatística nos diz, validada em termos nacionais e comunitários.

Há próprios documentos do Governo que falam dos dados que temos validados e que, neste momento, são até 99.

Mas, as informações do EUROSTAT, e que ainda ninguém pôs em causa, evidenciam aquilo que se passa, evidenciam o global deste modelo de desenvolvimento económico que o senhor tanto elogiou, se é que ele existe, e essa pintura não tem nada a ver com aquilo que o senhor diz.

Como disse e repito, perguntei-lhe se éramos ou não a região do país com o maior

índice de inactividade.

Pergunto-lhe também se é ou não verdade que nos temos afastado da média per

capita nacional do Produto Interno Bruto?

Deputado José San-Bento (PS): Veja de onde partimos!

O Orador: Por outro lado, mais grave do que isso é que enquanto nos afastamos do

Continente, o Continente também se afasta da Europa. Isto é que é verdadeiramente

grave e ficamos cada vez mais longe da média comunitária.

Portanto, em face disto e dos dados credíveis que existem do EUROSTAT, o que é

que o senhor nos traz? Traz-nos índices de desemprego na Região, que por acaso é

uma das que tem maiores índices de inactividade de Portugal, traz-nos índices de

kilowatts e consumo de cimento e olhamos para os dados credíveis dos produtos

internos brutos, que são aceites pelos economistas em todo o mundo, e vemos que

nada coincide com aquilo que os senhores tentam pintar de cor-de-rosa.

Portanto, há aqui claramente um desfasamento e infelizmente para os Açores nós

estamos a afastar-nos da média nacional, o que não acontece com a Madeira que se

está a aproximar da média nacional e comunitária.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Messias (PS): Isso é o que o senhor diz.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, a última intervenção, feita pelo Sr. Deputado Duarte

Freitas, alargou o âmbito deste debate, mas infelizmente estamos em cima das 13,00

horas.

Vamos interromper os nossos trabalhos e recomeçaremos pelas 15,00 horas. Bom

almoço

(*Eram 13,00 horas*)

55

(Neste momento Sua Excelência o Presidente da ALRA retoma as suas funções na Mesa)

Presidente: Srs. Deputados, agradeço que retomem os seus lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Pausa)

Vamos prosseguir os nossos trabalhos, iniciando o Período da Ordem do Dia, com a continuação da discussão do **Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Regime** jurídico da publicação, identificação e formulário dos diplomas regionais".

Como se recordam nós já estávamos a debater o diploma na especialidade e íamos entrar na discussão de artigo 3°. Para este artigo existem propostas de alteração do PCP, do PSD e do PP. Está aberto o debate sobre este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Muito brevemente para esclarecer que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de alteração ao artigo 3°, considerando o mesmo raciocínio que já havia feito para as suas propostas de alteração ao artigo 2°.

Portanto, o PSD atesta a sua posição na redacção deste artigo 3°, dando nota de que a vigência se conta a partir do dia imediato ao da publicação do diploma ou da sua efectiva disponibilização em suporte impresso e electrónico, prevalecendo a que primeiramente ocorrer.

Isto significa que nós atendemos aos diferentes riscos de falha tecnológica ou de impressão.

Tendo em conta a realidade presente, que é o facto de ainda não termos o nosso Jornal Oficial disponível on-line, nós acautelamos estas situações com esta proposta de alteração.

É tão simples quanto esta observação que fiz, mantendo coerência com a nossa posição de separar, em articulado próprio, questões de eficácia jurídica, questões de vigência e questões de identificação dos diplomas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que a discussão feita em Plenário nestas condições, não é profícua, porque trinta e tantas propostas de alteração sobre um diploma desta natureza gera e vai gerar posteriormente contradições na própria discussão, porque vai havendo evoluções, mas a partir do momento em que desapareceu a vontade de se encontrar as posições que sejam mais racionais, a postura deste Grupo Parlamentar é a de manutenção das suas propostas e apenas explicar as razões por que as apresentou.

Esta proposta visa apenas alterar o 5º dia para o 10º dia e não prejudica absolutamente em nada todos aqueles casos em que os próprios diplomas definem a sua entrada em vigor e é necessário que assim seja.

Quero dizer que nós não alinhamos nessas cavalgadas do tempo, sem ter em conta o tempo em que estamos e temos que ter em conta a realidade e a nossa realidade, pelo menos, no que respeito ao suporte em papel, não garante que no 5º dia o Jornal Oficial esteja em todas as ilhas dos Açores. Não garante e todos sabem que é assim. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para dizer que, em relação àquela que é a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ela está em coerência com o espírito que nós consideramos ser o do diploma e integra não apenas em relação à proposta, mas também em relação àquilo que já foi aprovado.

O facto de já termos uma determinada formulação para o artigo 2º. deste decreto, na nossa perspectiva, acaba por inviabilizar esta proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Para além disso, ainda em relação à concreta opção que transparece da proposta de alteração do Partido Social Democrata, há uma questão que rejeitamos liminarmente, que é a questão de se colocar em alternativa.

Entendemos que nesta matéria há um aspecto em que a certeza e a segurança jurídica obrigam a que seja apenas determinado e fixado uma opção clara e concreta por um dos módulos. Ora, esta Assembleia, através da aprovação do nº. 2, já optou pela questão da via electrónica.

Entendemos que, nesta medida, esta proposta, depois da discussão que se gerou, perdeu, por esta via, actualidade e, em relação a ela, o Grupo Parlamentar do PS não concorda.

Ainda em relação e esta proposta de alteração, e houve o argumento de que ainda não temos o Jornal Oficial na internet, convém não esquecer que uma das propostas que o Grupo Parlamentar do PS apresentou foi o deferimento da entrada em vigor desta parte para o dia 1 de Janeiro de 2004.

Em relação à proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PCP, com todo o respeito, não é uma questão de se procurar as posturas mais ou menos irracionais, Sr. Deputado José Decq Mota. No caso concreto, o Grupo Parlamentar do PS entende que está em condições de debater este diploma.

Ainda em relação à proposta de alteração do PCP, não consideramos relevantes os argumentos que foram invocados a propósito do suporte de papel ou do suporte electrónico, mas entendemos que, havendo a possibilidade de se aumentar de 5 para 10 dias este tempo, em que não havendo a prestação duma entrada em vigor, é razoável a possibilidade avançada e por isso votaremos favoravelmente a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para dizer, sem querer repetir nada daquilo que ontem já ficou aqui dito, que o CDS/PP também mantém a sua proposta apresentada para o artigo 3°., porque mesmo dentro da aprovação que foi feita ontem, e que, passe a expressão, mais não foi do que uma determinada teimosia, mesmo assim ficaria a certeza jurídica mais garantida com esta proposta, até por uma questão de redação.

A proposta do Partido Socialista, que ontem foi aprovada, diz que se trata da publicação e dos prazos. #m princípio, esperar-se-ia que no nº 3 assumisse que pôr o Jornal Oficial na internet era a tal publicação, mas assim não foi e vem-se chamar disponibilização e essa força jurídica que se quis dar, e que afinal de contas é meia nublosa.

Portanto, dentro do conceito de publicação, do mal ao menos, ficaria a redacção certa em relação àquilo que se quis chamar publicação e, para além disso, fica a ressalva de quando a distribuição for posterior, na parte que se entende por suporte de papel, é evidente que quando isso acontecer há que fazer essa ressalva e aguardar em termos de prazos por essa data.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições vamos passar à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 abstenções do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada pelo PCP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração aprovada com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de alteração, apresentada pelo PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 2 votos a favor do PP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos agora votar a parte não alterada do artigo 3°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3°. foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 4º., para o qual existe uma proposta de alteração do PS e outra do PSD. Está à discussão

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

Muito brevemente para explicar que a proposta de alteração que o PSD apresenta tem a ver com uma realidade que não estava prevista no Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Partido Socialista.

Esta alteração tem a ver com a republicação em Jornal Oficial dos diplomas que, para terem eficácia jurídica, dependem da sua publicação no Diário da República. Assim sendo, acrescentamos um nº 2 ao artigo 4º para prever exactamente esta situação.

Tive oportunidade, em conversa com o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de perceber que a disponibilidade seria no sentido de aprovar parte desta nossa proposta, se se entendesse, em redacção final. Nós concordamos com isso, que a designação dos decretos do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores fique, dando prevalência neste caso aos diplomas dos órgãos de governo próprio.

Relativamente à alínea a), percebi que não há entendimento favorável por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Sendo assim, aceitamos fazer a votação em separado.

Para efeitos de redacção final concordamos com a alteração no alinhamento da republicação dos diplomas previstos na nossa proposta.

Presidente: Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, peço-lhe desculpa, mas não percebi bem em relação à alteração das alíneas e pedia que me explicasse concretamente o que é que se altera.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, faço-o com todo o gosto.

Relativamente ao previsto na alínea b), passa a ser alínea a), subindo todas as outras em conformidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

Em relação à proposta do Grupo Parlamentar do PS, proposta inicial, parece-nos claro o seu teor, e sem necessidade de quaisquer outros esclarecimentos.

Em relação àquilo que consta como proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, inclusão de um segundo parágrafo nesse artigo 4°., o Grupo Parlamentar do PS pretende retirar esta proposta e pretende manifestar que, em sede de discussão e em relação à proposta do Grupo Parlamentar do PSD para a introdução de um segundo parágrafo no artigo 4°., concordamos com essa proposta com a seguinte ressalva:

Manifestamos a nossa discordância em relação à alínea a), pelo carácter demasiado vago que esta alínea introduz e nomeadamente pela necessidade que isso acarretaria de publicação de actos de órgãos de soberania, nomeadamente em relação a leis e a tudo o mais que não nos parece caber nesta fase e naquilo que estamos a tratar.

Manifestamos a nossa concordância em relação às restantes alíneas deste artigo, com a ressalva que foi feita pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, nomeadamente se entender – e aqui fica registado como indicação à comissão de redacção final – que aquilo que actualmente consta como alínea b) da proposta do Grupo Parlamentar do PSD, deve ser entendido como alínea e) ou então ser entendido como alínea b), consoante o resultado da votação em relação à alínea a).

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

Apenas para esclarecer que o texto da nossa proposta para a alínea a) é o mesmo que consta actualmente do Decreto 1/77/A. Tem a ver com o facto do Jornal Oficial

republicar aqueles actos que especificamente digam respeito à Região, desde logo, os decretos de nomeação, acórdãos do Tribunal Constitucional que se refiram especificamente a actos legislativos da Região, mapas relativamente aos resultados eleitorais da Região Autónoma dos Açores e todos os actos que de forma específica, como aliás tem sido tradição, digam respeito à Região e tenham interesse para o conhecimento dos açorianos via Jornal Oficial.

É este o nosso objectivo, com a alínea a), aliás.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Afinal eu tenho que, de algum modo, rectificar aquilo que disse há pouco, porque entrámos outra vez num ambiente de recuperação que penso que é profícuo e que pode melhorar o diploma. Embora não esteja em causa nenhuma proposta do PCP, gostava de frisar este aspecto.

Queria aqui dizer, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, que estamos de acordo com a posição que foi manifestada pelo Presidente do Governo Parlamentar do Partido Socialista, nomeadamente em relação a esta alínea a).

Gostava de lembrar que esta formulação que está na versão de 77, foi feita numa fase inicial, numa fase em que tudo isto estava a começar e penso que é demasiado abrangente e pouco específico uma alínea deste tipo continuar a existir e podia até ter interpretações um bocado complicadas e dou como exemplo todos os Decretos-Lei que tivessem um artigo que é mais ou menos comum, que pode ser adaptado às Regiões Autónomas, acabava, se se quisesse que ficasse, por ficar dentro desta alçada.

Portanto, estamos totalmente de acordo com a posição manifestada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

No entanto, pensamos que inclusive na troca de alíneas, efectivamente esta alínea a) não se justifica.

Era só isto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

Apenas para salientar um aspecto ainda em relação a este artigo 4º. e que tem a ver com aquele que nós consideramos ser um critério possível para aferir a republicação ou a publicação. Quanto à publicação, parece-me claro que a validade depende da publicação em Jornal Oficial.

Quanto à questão da republicação, penso que será possível adoptar-se e definir-se como um critério geral que dá o tal sustentáculo de se entender necessário e teórico à opção que é aqui seguida e que é a de determinar a republicação daqueles que são órgãos não de governo próprio, porque aí excluir-se-ia o Sr. Ministro da República, mas daquilo que se pode considerar como um sistema político regional e, portanto, parece-me que aí é adequado e conveniente a republicação desse tipo de actos.

Quanto à questão da republicação dos actos dos órgãos de soberania, e para além do argumento de que em 77 o acesso àquele que era o Diário da República seria substancialmente diferente daquele que é hoje, entendemos que neste momento não faz sentido.

Aproveitava também para requerer a votação por alíneas da proposta de alteração do PSD.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para referir a nossa posição sobre esta matéria.

Julgamos que a alínea está feita de uma forma clara que não põe sequer, por uma questão simples, essas dúvidas.

Em primeiro, lugar está-se a falar de republicação e todos os actos que são abrangidos são, por um lado, aqueles que já saíram em Diário da República e não se põe o problema das miudezas que não saem em Diário da República e, por outro, o problema que levantou o Sr. Deputado José Decq Mota também não se coloca, porque diz-se: "que especificamente se refiram à Região".

O diploma por ter um artigo que fala da sua aplicação territorial ao país e como é que isso é feito, não é um diploma específico para a Região.

Um diploma específico para a Região é um diploma ou um acto que trata duma matéria que tem a ver com a Região.

Julgo que isto é claro como a água e dentro do espírito de quem quer disponibilizar melhores meios, melhores acessos, acho que faz todo o sentido e nesse sentido o Grupo Parlamentar do CDS/PP votará favoravelmente esta proposta.

Presidente: Não havendo mais inscrições para intervir no debate, vamos passar à votação.

Foi retirada a proposta do Partido Socialista.

Vamos votar a proposta do PSD e conforme foi solicitado vamos votar o nº 2, alínea a).

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A alínea a) foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PCP, 15 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PP.

Presidente: Vamos votar agora a alínea b), que futuramente terá outra designação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alínea b) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fazem-me sinal de que posso pôr à votação em conjunto as alíneas c), d) e e). Assim sendo, vamos votar estas alíneas em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As alíneas c), d) e e) foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte não alterada do artigo 4°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5°. Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para explicar a razão desta alteração.

Tendo em conta que o diploma visa, a partir de 2004, dar prevalência à edição em suporte informático, faz todo o sentido substituir a expressão "impresso" por "editado", razão pela qual nós apresentamos esta proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

É apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do PS concorda com a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao artigo 5°. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6°. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária:

Apenas para fundamentar de certa forma aquela que é a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

É uma proposta que tem o grau de concretização e de rigor que entendemos necessário para esta questão da identificação.

Entendemos igualmente que em relação ao teor desta proposta, nomeadamente naquilo que diz respeito ao seu parágrafo primeiro, a proposta que é apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, peca, em nossa opinião e

salvo o devido respeito, por ser demasiado vaga e não tem o grau de concretização que nós entendemos que é essencial para este artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

No nosso entendimento, a nossa proposta não é vaga. É uma questão semântica.

Ao estar apresentada a barra em termos gráficos sem ter explicação, não é muito razoável, nem sequer é habitual, tanto no diploma nacional como no regional.

Era apenas uma melhoria de texto. Não tem nenhuma proposta de alteração significativa. Parecia-nos mais correcta sob o ponto de vista da linguagem e da expressão gráfica do normativo do nº 1.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 26 votos contra do PS e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o corpo do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 7º. Para este artigo existe propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Comunista Português.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Apenas para explicitar de uma melhor forma o sentido da proposta do Grupo Parlamentar do PS, nomeadamente em relação àqueles que são diplomas republicados.

O teor deste artigo, ao salientar-se que deve haver numeração distinta, é para salvaguardar a numeração que já lhe é dada pela publicação que lhes confere eficácia jurídica e não introduzir em Jornal Oficial uma diferente numeração.

Por isso, não entendemos a razão de ser da proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Em relação à proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista Português, ela faz todo o sentido e vem na sequência daquela que é a hierarquia determinada pela Lei 74/98. Portanto, merece o nosso voto favorável.

Por último, uma referência à proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

No fundo, ela visa dar sequência lógica àquelas que já foram as alterações aprovadas no artigo 4º, se não me falha a memória, relativamente à inclusão dos decretos do Sr. Ministro da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Nós entendemos que o sob o ponto de vista da melhor técnica legislativa, o legislador deve ser parcimonioso e não dizer o que é dispensável.

Como o que está em causa é uma questão de numeração, ela já está tratada no que diz respeito aos diplomas que são publicados no Diário da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Isto é quase fazer uma lei que serve para dar notícia. Essas três alíneas, na prática, não se aplicam a ninguém, porque quem faz essa numeração distinta é o Diário da República por força do artigo 8º do diploma nacional.

Este artigo é uma notícia. Não me parece que seja muito razoável um diploma ser uma fonte de informação. Normalmente é uma fonte de aplicação de regras.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Apenas para explicar algumas das questões aqui colocadas.

Começando pela questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, o seu raciocínio estaria certo se o artigo 7º se referisse apenas à alínea a), b) e c).

Conforme eu acabei de explicar, há referência à numeração distinta e para que fique registado, para aferição do espírito do legislador, entendemos que as alíneas a), b) e c) são de salvaguarda da numeração que já decorre pela publicação que já lhes dá eficácia jurídica. Em relação à restantes alíneas, tem a ver com a necessidade de publicação em lhes atribuir esta numeração.

Presidente: Passamos à votação da proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 24 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 votos contra do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Votemos de seguida a proposta apresentada pelo Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Após esta votação, a proposta de eliminação do PSD ficou prejudicada.

Votemos de seguida o corpo do artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 8º para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo PCP e uma proposta de eliminação apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Na nossa opinião, sem entrar noutro tipo de discussão ou de argumentação, pareceunos que bastaria, para assegurar a eficácia do diploma regional, essa redacção reduzia ao ponto 6 e essa introdução de referência ao artigo 16º da Lei 74/98, em vez de se estar a fazer a transcrição exaustiva de todo o articulado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

No mesmo espírito da proposta de eliminação anterior, parece-nos que este tipo de articulado não faz falta neste Projecto de Decreto Legislativo, por já estar tratado na lei que regula a publicação, identificação e formulário dos diplomas a publicar no Diário da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Este é talvez um dos artigos que, apesar da sua aparência, pode encerrar aqui uma questão mais interessante do ponto de vista jurídico.

Há abundante jurisprudência do Tribunal Constitucional que condena exactamente a reprodução de artigos de Leis Nacionais em legislação regional. Era importante salientar esse aspecto.

Aquela que foi a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de clara e intencionalmente reproduzir este artigo da Lei 74/98, é exactamente para materializar o nosso entendimento daquela que é uma das consequências da Revisão Constitucional de 1997.

Eu salientava apenas que o que nós estamos a fazer com este Projecto de Decreto Legislativo Regional é a utilizar, ou a exercer, a competência que nos é facultada pela alínea a) do artigo 227º da Constituição.

Se até 1997 a Região estava obrigada não a respeitar os princípios fundamentais, mas a respeitar as Leis Gerais da República, a partir daí a introdução desta noção de respeito pelos princípios fundamentais, vem de certa forma retirar fundamento a muita da jurisprudência do Tribunal Constitucional que ia neste sentido. Porquê?

Porque estaremos a incorrer no raciocínio que é feito pelo Tribunal Constitucional, quando em relação a um dos princípios Constitucionais se repitam exactamente esses princípios, eles já se aplicam, porque a Região já está obrigada a respeitá-los.

O mesmo não acontece numa circunstância em que não se repitam artigos que não são e que não constituem princípios fundamentais. Como no caso concreto não constitui princípio fundamental, entendemos que isto poderia avançar.

Para além disto, interessará salientar também que isto acontece, na nossa perspectiva, quando a Região estiver a legislar ao abrigo da alínea a) do artigo 227°, porque quando a Região estiver a adaptar legislação nacional, este raciocínio já não se aplica, já não será possível a reprodução de artigos de legislação nacional.

Depois de tudo isso, esclarecida pelo menos essa parte relativa à validade jurídica, qual o interesse de reproduzir?

Um interesse muito simples e muito claro do ponto de vista sistemático e de melhor compreensão de todo o Decreto Legislativo Regional que nos preparamos para aprovar.

É neste sentido e com estes argumentos que entendemos que faz todo o sentido essa repetição, faz todo o sentido a referência a esta matéria nos termos em que é feita pelo Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Partido Socialista.

Entendemos que a bem de uma melhor compreensão de todas as soluções que são definidas neste diploma, é de manter essa solução e essa proposta do artigo 8°.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta apresentada pelo PCP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 2 votos a favor do PCP, 26 votos contra do PS, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de eliminação apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 26 votos contra do PS e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos à votação do artigo 8°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 9°. Para este artigo também existe uma proposta de alteração do Partido Socialista e uma proposta de eliminação do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Apenas para explicar que esta proposta de eliminação não visa fazer desaparecer do Decreto o que está no conteúdo deste articulado.

Temos, isso sim, outras propostas que reposicionam esta matéria. Propomos a eliminação do artigo 9°, mas não a eliminação da matéria que o artigo trata. Apenas, reposicionamos numa proposta de aditamento – artigo 13°-A.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Em relação àquela que é a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, eu gostava de referir que quanto à sistematização e ao facto de estar neste artigo 9°, entendemos que é do ponto de vista de considerações à volta do formulário dos diplomas que deve estar esta referência e deve estar contemplada esta matéria.

Por último, gostaria de referir que em relação à proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, do ponto de vista formal, esta proposta surge porque entendemos que é aqui que deve constar esta matéria.

Relativamente ao teor material desta proposta, ela resulta do alerta que é lançado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na proposta de alteração que apresenta posteriormente.

Portanto, eu gostaria de salientar à câmara que esta proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PS surge exactamente porque existe discordância em relação ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, não directamente em relação a aspectos materiais, mas porque entendemos que é nesta parte do Projecto que deve ficar situada esta matéria.

Gostaria ainda de salientar, do ponto de vista daquela que é a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que a referência à participação deverá ocorrer apenas quando essa participação resulte para além daquelas que se referem as normas do artigo 9°, parágrafo 2°, da Lei 74/98, quando resulte do Estatuto Político-Administrativo ou de Resolução da Assembleia Legislativa Regional.

Entende-se que assim se dará cobertura não só às situações de necessária consulta aos conselhos de ilha e às referências que aí devem ser feitas nos diplomas que versam sobre essa matéria, mas também em relação aquela obrigatoriedade de audição que decorre do Regimento desta Assembleia ou de uma qualquer outra Resolução, como o tratamento de uma determinada matéria recomenda ou imponha a audição a entidades terceiras. É apenas nestes casos que deve ser feita esta referência.

Não deve ser feita referência quando exista a participação de qualquer entidade de modo próprio, ou quando essa participação não resulte de uma obrigação legal. Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação e, em primeiro lugar, vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Sendo assim, a proposta e eliminação fica prejudicada com a votação anterior.

Votemos o corpo do artigo 9°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 10º para o qual também existe uma proposta de eliminação apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer que esta proposta de eliminação cumpre o mesmo raciocínio que a proposta de eliminação do artigo 8°.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Salvo o devido respeito, não há artigo semelhante na Lei Geral da República, sem prejuízo de um melhor esclarecimento.

Parece-me que quando o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro fala em Lei Geral da República, refere-se à Lei 74/98, de 11 de Novembro, mas não há artigo semelhante.

Portanto, parece-me que não faz qualquer sentido essa proposta de eliminação.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD requer um intervalo de 5 minutos.

Presidente: Está concedido.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 16 horas e 10 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 16 horas e 20 minutos)

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer a razão pela qual nós apresentámos esta proposta.

De facto, tal como dizia há pouco, o nosso entendimento é de que a própria Lei 74/98, no seu artigo 16°, faz referência ao formulário a aplicar, relativamente aos decretos publicados no Diário da República.

É este o sentido da nossa proposta de eliminação, que nos reconduz exclusivamente aos actos que carecem de publicação no Jornal Oficial, para terem eficácia jurídica.

Percebemos, no entanto, que a filosofia do projecto é outra, o que justifica a inclusão do artigo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar e em relação ao primeiro argumento que foi avançado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata para esta proposta de eliminação, efectivamente não faz sentido. Não existe na Lei 74/98 um artigo com teor semelhante ao artigo 10º que nós apresentámos.

Em relação à leitura que faz o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, gostaria de salientar que nós estamos a discutir um diploma que tem o seu objecto muito bem definido. É, não apenas o regime jurídico da publicação, mas do próprio formulário dos diplomas.

A seguir-se este entendimento, como efectivamente é o entendimento de todo o projecto, não faz qualquer sentido a proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Nós estamos a falar agora no capítulo II do nosso projecto. Portanto, é do formulário dos diplomas.

Para além disso, é preciso ter em conta que o que estamos a fazer aqui não é qualquer coisa relativa a vigência, entrada em vigor ou publicação. Nós estamos a dar orientações claras, nomeadamente ao Governo Regional, do ponto de vista daquelas normas, daquele formulário que deve ser seguido na criação de decretos legislativos regionais. Nós estamos a definir para a Assembleia Legislativa Regional o formulário a que deve obedecer os Decretos Legislativos Regionais.

Esta matéria não está tratada em nenhum lado, sendo certo que a entender-se como razoável a interpretação que é feita pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, a Lei 74/98, pecaria por excesso quando estabelece formulário para os diplomas nacionais. Portanto, não entendemos que faça qualquer sentido essa proposta de eliminação, por isso mantemos na íntegra a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, referindo que ela faz todo o sentido. Integra-se plenamente no espírito do diploma e no objecto que vem definido no seu artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apenas para rectificar o que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro acabou de dizer.

Eu disse na minha anterior intervenção que percebia a inclusão deste artigo no projecto do PS, tendo em conta a sua apresentação sistemática.

Mas também disse que essa não era a filosofia do PSD, razão pela qual justificamos as nossas propostas.

De facto, o artigo 16° da Lei que regula a publicação e formulário dos diplomas já trata do que aqui está previsto, quanto ao formulário dos decretos legislativos e dos decretos regulamentares.

Quanto aos nºs 1, 2 e 3, estão aprovados no artigo 8º.

O artigo 10° trata daquilo que é publicado no Jornal Oficial. O artigo 8° nos números 4 e 5 trata de matéria que já está na Lei 74/98.

De qualquer modo, devo explicar que a nossa proposta de eliminação corresponde ao espírito da apresentação sistemática que nós tínhamos para este diploma.

Presidente: Passamos à votação da proposta de eliminação apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação do artigo 10°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10° foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Artigo 11°.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 11°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º. Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelo PS, uma proposta de eliminação e uma proposta de alteração apresentadas pelo PSD.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PCP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: A proposta de eliminação fica prejudicada em virtude desta votação.

Passamos à votação do artigo 12º tal como foi apresentado.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 12º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro pede a palavra com finalidade?

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, é para um alerta à Comissão que vai apresentar a redacção final.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

No Projecto há uma gralha na alínea a) que refere decretos regulamentares quando devia referir decretos regulamentares regionais.

Presidente: Para o artigo 13º não existe propostas de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 13°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de aditamento – artigo 13°-A. Se não houver objecção apreciava-se já esta proposta de aditamento.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, está prejudicada a proposta pelas votações anteriores.

Presidente: Sendo assim, passamos ao artigo 14º para o qual também não existe propostas de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 14°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 15°. Para este artigo existe uma proposta de alteração do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A nossa proposta visa tratar da regulamentação sobre o número de séries e a sua periodicidade, bem como sobre os diplomas, actos e os actos a publicar em cada uma das respectivas séries. Creio que a nossa proposta preenche o vazio legal sobre estas questões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Não percebo muito bem como é que ficamos com um vazio legal, se a proposta do Grupo Parlamentar do PS salvaguarda toda a regulamentação que já está em vigor. Não estou a ver onde é que isso pode acontecer, por isso gostaria que nos explicitasse essa matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr.

Presidente, Srs. Membros do Governo:

A questão é de sistematização.

O que se pretende é que após a publicação e entrada em vigor deste diploma, se entre num processo de regulamentação e de definição, quer da periodicidade, quer do número de séries e dos respectivos actos do Jornal Oficial.

Nós entendemos que este artigo 15º não só deve tratar da responsabilização da edição do Jornal Oficial, para a competência da Presidência do Governo, como já dar a indicação de que em futuro regulamento se determinará, como nós prevemos nos nºs 1, 2 e 7, a sua periodicidade. Damos a indicação de que será competência do Governo e que a respectiva regulamentação será feita pela forma de Decreto Regulamentar Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para deixar registado, em primeiro lugar, que não há qualquer problema de vazio legal. Há um problema de sistematização. Então vamos ao problema de sistematização.

Resolvido que está o problema de vazio legal, gostaria apenas de lhe dizer que a proposta do artigo 15° que consta do documento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem, como é óbvio, todo o relacionamento que se prende com o teor do artigo 16° da sua proposta e com aquilo que é, entendendo que do ponto de vista de sistematização está mais correcto, ao nível de disposições finais, a questão da regulamentação.

Se eu disser que aí está salvaguardada toda a questão da regulamentação nos termos em que consta do actual modo de funcionamento desta questão, toda aquela regulamentação que já está em vigor, nomeadamente o que diz respeito à periodicidade, está salvaguardada.

Em relação à questão do artigo 15°, eu chamava a atenção, igualmente, para os artigos 16°, 17° e 19° que me parecem que devem ser entendidos na análise de toda esta questão.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada 25 votos contra do PS, com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos à votação do artigo 15°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 15° foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 16º para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS, para o seu nº 3.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração tem a ver com um alargamento do prazo para a regulamentação e que se prende, de certa forma, com aquela que é a proposta de alteração apresentada para o artigo 20°.

Alarga-se o prazo de 60 para 180 dias para permitir uma melhor regulamentação, no que diz respeito à questão da versão electrónica do Jornal Oficial.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o corpo do artigo 16°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 16°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 17°. Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Na mesma linha de raciocínio que há pouco apontava quanto à questão regulamentar, mantemos coerência nesta proposta de alteração à redacção do artigo 17º, determinando que a respectiva regulamentação, posterior a este diploma, tenha a forma mais nobre de regulamentação, isto é, que seja por decreto regulamentar regional.

Presidente: Votemos a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada 25 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos à votação do artigo 17°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 votos de abstenção do PSD e2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 18°.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 18°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 19°.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Artigo 20°. Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Para clarificar o sentido da proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. No fundo, vem dar resposta a algumas das questões que foram suscitadas logo no início da apreciação deste diploma.

Aquilo que se pretende é definir a entrada em vigor, especialmente da questão da relevância jurídica da publicação do diploma, entendendo como tal a sua disponibilização pela Internet, por via electrónica, e, de certa forma, no seguimento daqueles que foram os esclarecimentos prestados pelo Governo Regional, dar um período de tempo que permita, por um lado, a melhoria do funcionamento da edição electrónica do Jornal Oficial com a alteração da base de dados e, por outro, se garantir também um período de experiência que permitirá, por certo, que no dia 1 de Janeiro de 2004, seja possível estarem testados todos os mecanismos que permitirão materializar aquelas que são as opções previstas neste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Ao discutir-se este último artigo, estamos a fazer a síntese da discussão dos dois primeiros artigos.

A posição do Grupo Parlamentar do PCP, em relação a esta alteração, será de aprovação, pelo sentido geral que o diploma tomou.

Antes porém, gostaria de referir que fazemo-lo sabendo, dizendo e afirmando que a responsabilidade fundamental desta solução é da maioria.

Esperamos, veementemente, que no dia 1 de Janeiro de 2004 nenhum de nós, e muito menos o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, vá à Internet e não apareça nada.

De facto, esta cavalgada no tempo pode fazer com que se caia do cavalo abaixo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para referir que também apoiaremos esta alteração, porque é a prova do que ficou dito atrás. É a prova de que, afinal, a Região ainda não tem condições para ter disponível o Jornal Oficial, mas vai passar já a dar força jurídica à disponibilização do Jornal Oficial pela Internet.

Bastaria comparar, dentro de todos os argumentos que foram ditos, essa ideia de que nem toda a gente tem Internet, nem toda a gente tem suporte de papel, mas talvez não seja difícil fazer as contas entre os açorianos que sabem ler e os açorianos que não sabem sequer o que é a Internet.

Portanto, é dar um passo maior do que aquilo que são as nossas pernas, quer na nossa sociedade – e a prova é este artigo – quer naquilo que é o sistema informático que ainda nem começou a funcionar por parte do Governo, atempadamente, nesta área.

A indisponibilização é bem a prova de que isto é uma aventura, não é mais do que isso, dentro de uma ideia que era boa, que é usar os novos mecanismos. Dar força jurídica a isso é uma aventura.

Com certeza e infelizmente, no dia 1 de Janeiro de 2004, não sei se vamos colocar o problema de saber se já lá está.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, se lá estiver, o senhor pode ir, mas há muita gente que não pode, não sabe, nem vai ir.

De qualquer maneira, o que se espera é que se depois houver essas falhas, estejamos todos aqui para emendar este diploma. Provavelmente vão surgir questões práticas que não vão ser possíveis concretizar da forma como ele ficou.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Gusmão:

Que visão pessimista sobre a sociedade açoriana!

Deputado Paulo Gusmão (PP): Realista!

O Orador: O problema não é o conhecimento da Internet, porque há muita gente que também não sabe o que é o Jornal Oficial.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Mas sabe ler!

O Orador: A questão não se coloca a esse nível.

Além disso, eu gostava de clarificar uma ideia que foi referida pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, de que nós vamos dar relevância jurídica à edição electrónica do Jornal Oficial, quando ainda não temos condições. Isso é falso!

Esta proposta de alteração é a maior prova de que aquilo que o senhor disse não é verdade.

Que não temos condições neste momento? Não, não temos condições neste momento.

Que a 1 de Janeiro vamos ter condições e só depois de termos condições é que vamos passar a dar relevância jurídica? É isso que vamos fazer.

O que o senhor disse induz a pensar-se que nós estaríamos numa de leviandade, querendo dar relevância jurídica a uma coisa que neste momento não tem condições. Isso não é verdade.

Em suma, o que é que a proposta de alteração do Partido Socialista faz?

Nós construímos ao longo de todo o Decreto Legislativo Regional todo o edifício, todas as questões necessárias. Formulámos opções normativas para dar relevância jurídica à edição electrónica.

Em relação à entrada em vigor, fazemos depender isso de um período de tempo que nós entendemos ser o necessário para que todas as condições estejam reunidas.

É necessário clarificar esse aspecto e afastar, por completo, a ideia de que estaríamos a tratar este assunto com leviandade ou com menor consideração, àquelas que são as questões concretas e práticas que se colocam.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Chegados ao último artigo e considerado o tipo de debate que se foi fazendo neste diploma, verificamos que não foi possível harmonizar posições num diploma que é sobretudo técnico e de tendência consensual.

Apesar de tudo, e das várias propostas de alteração, foi possível adaptar uma série de correcções ao texto inicial.

Na análise do artigo 20° e da sua proposta de alteração fica patente a insistência com que o Partido Socialista se perfila na confusão entre eficácia jurídica, vigência e identificação dos diplomas, razão pela qual peço ao Sr. Presidente que na votação da proposta de alteração separe a votação dos n°s 1 e 2 da do n° 3.

Fica aqui a nota da importância que se dá à disponibilização do Jornal Oficial em suporte tecnológico e à sua distribuição electrónica.

Não se pode confundir a certeza jurídica da identificação dos diplomas. Em nossa opinião, não se deve confundir a identificação do diploma, que tem a ver com a data da sua publicação. A sua eficácia jurídica tem a ver com a data da disponibilização do Jornal Oficial.

Porque já no início discordávamos desta confusão entre eficácia jurídica, vigência e identificação do diploma, não podemos concordar coerentemente com este nº 3.

Aceitamos o reconhecimento humilde, por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de que em matéria de suporte electrónico há ainda muito passo a dar, designadamente a previsão de que isso seja a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Quanto ao nº 3, por causa desta confusão de conceitos e da incerteza jurídica quanto à identificação que gera, preferimos não estar de acordo, mantendo coerentemente o nosso voto contra.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Em primeiro lugar, eu não disse nada disso.

Em segundo lugar, o que eu disse foi que não fazia sentido estarmos a caminhar para que seja a 1 de Janeiro de 2004, mas que estamos a garantir hoje que vamos caminhar, em primeiro lugar, para uma fase em que ainda não se tem a experiência da disponibilização e já se está a dar força jurídica a essa mesma disponibilização. Não é essa a questão.

Não venha comparar isso com a questão da proposta que está aqui.

O que está aqui vem demonstrar a leviandade com que isto foi feito, porque se esta proposta de alteração não aparece, sabe o que é que acontecia? V. Exa. apercebeu-se, entretanto, que era preciso que os diplomas começassem a vigorar amanhã, mas não havia Internet para eles vigorarem. Teve que emendar a mão. Bem bom que assim foi, do mal ao menos.

Vieram a saber mais tarde que o Governo ainda não tinha isto em andamento.

Por último, estou perfeitamente de acordo com o que disse o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro sobre o nº 3.

Quer ver a primeira arenga da Internet?

"3 - ... considerando-se como data do diploma a da sua publicação."

Sabe que a publicação, segundo o nº 2, é a do dia em que o Jornal Oficial estará acessível através da Internet.

Quando esse diploma for à Internet, aí estará publicado o nº 3 do artigo 20º. A produção de efeitos, vai ser a primeira arenga deste diploma.

Quando este diploma estiver na Internet, aí sim, será a sua publicação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para tecer algumas considerações sobre aspectos tratados pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro que tocam a minha sensibilidade política.

O Partido Socialista apresentou-se com este diploma como se apresenta com todos os diplomas – e aqui já vai, em parte, a resposta ao Sr. Deputado Paulo Gusmão – com humildade.

Para além disso, deliciosa crítica essa que nos faz, a de termos reconhecido que neste momento não havia condições. É talvez das melhores críticas que eu já ouvi. Foi

assim e será sempre assim. Mais um exemplo de que a questão não foi tratada com leviandade.

Leviandade tem o Sr. Deputado Paulo Gusmão no raciocínio que faz ao artigo 3º da proposta de alteração do Partido Socialista ao artigo 20º. O seu raciocínio não está correcto.

O nº 2 do artigo 2º e o nº 3 do artigo 3º têm a sua eficácia deferida para 1 de Janeiro de 2004. Logo, até à data referida no número anterior, o senhor não pode aplicar o que diz o nº 2 do artigo 2º.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Para efeitos de eficácia jurídica!

O Orador: Para efeitos de eficácia jurídica está deferida a entrada em vigor. Leia a proposta de alteração.

O senhor não pode aproveitar apenas parte do artigo. Há algo aí que não bate certo.

Salientados estes dois aspectos, em relação à postura com que o Partido Socialista se apresentou e que aceitou gostosamente, não temos problema nenhum em reconhecer aspectos importantes para os quais o PSD alertou e que tivemos todo o gosto em aceitá-los, uns votando propostas de alteração apresentadas pelo Partido Social Democrata, outros apresentando propostas de alteração fundamentando-se em aspectos do Partido Social Democrata, que apenas diziam respeito a questões de sistematização.

Se a crítica é esta ao Partido Socialista, estamos muito satisfeitos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Inicialmente teci algumas considerações na matéria e era minha intenção não voltar a esta discussão na medida em que, em nosso entender, estamos perante um documento que é pacífico politicamente. Politicamente é um documento que podia ter passado em plenário praticamente despercebido se se tivesse feito em Comissão aquele trabalho que acabámos por fazer todos aqui em plenário.

De qualquer maneira e perante a discussão deste último artigo, não quero passar sem afirmar muito rapidamente um ou dois aspectos.

Ainda bem – e o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista reconhece isso – que este trabalho em plenário foi feito, porque melhorou o texto.

De qualquer maneira temos que chegar a uma conclusão, é que da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista terá havido alguma precipitação em relação à matéria, porque o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, no dia 12 de Março, estava convencido que a partir de hoje teríamos em rede o Jornal Oficial, com acesso imediato a toda a gente. Em menos de um mês chegou à conclusão de que isso não era possível.

Nestas matéria há que aprofundar um pouco mais. Pensamos que perdemos a oportunidade de ter aprofundado uma matéria que, sob o aspecto político, é uma matéria simples, pacífica, é uma matéria que todos estamos de acordo, mas pelo facto de ter havido alguma pressa, algum desejo de isto ser muito rapidamente aprovado, acabámos por fazer aqui 3 dias de discussão.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Para quem neste plenário já me chamou a atenção para a liberdade que todos os deputados têm de mudar de posição entre uma votação em Comissão e uma votação em plenário, o senhor está com uma ponta de ironia a acusar-me não sei bem de quê. Na altura em que apresentei o diploma estava convencido disso, mas depois alterei a minha posição porque cheguei à conclusão, com realismo, conforme reconheceu há bocadinho o Sr. Deputado José Decq Mota, com humildade, de que não era possível. O segundo aspecto que me parece interessante salientar no meio disto, é que o Partido Socialista esteve e está pronto para discutir esse diploma. O problema não é esse.

Se houve alterações de posição e se surgiram propostas de alteração que nós aceitámos aqui, é porque só aqui é que essas propostas surgiram.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar esta proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com os nºs 1 e 2 do artigo 20º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretários: A proposta de alteração para os nºs 1 e 2 do artigo 20º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o nº 3 deste mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 3 foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos à votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Este diploma baixa à respectiva comissão para redacção final.

De acordo com todos os líderes dos Grupos Parlamentares, vamos entrar no ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: Proposta de Resolução que "recomenda ao Governo Regional maior celeridade na instalação de equipamentos e implementação de medidas para melhorarem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores, no integral cumprimento da Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Junho", apresentada pelo PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves para proceder à sua apresentação.

Deputado Nuno Melo Alves (*PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo Regional:

Na sequência do trágico acidente aéreo da SATA-Air Açores, já lá vão mais de três anos, e das suspeitas que surgiram sobre os meios de segurança de voo no espaço aéreo dos Açores e dos próprios aeroportos e aeródromos, este Grupo Parlamentar propôs, logo em Janeiro de 2000, que esta Assembleia resolvesse encarregar a

Comissão de Economia, de ouvir as entidades públicas ou privadas com competência na área dos transportes aéreos e de apresentar um relatório contendo todos os elementos necessários à apreciação das condições técnicas de segurança do espaço aéreo dos Açores e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago e, bem assim, sobre as respectivas condições de operacionalidade.

Entendeu-se então, que, sem alarmismos, era importante apurar a real situação da segurança e operacionalidade dos aeroportos e aeródromos nos Açores. Era importante que o clima de suspeita, que poderia abalar, eventualmente sem fundamento, a confiança na segurança das operações aéreas nos Açores, fosse rapidamente dissipado.

Após um trabalho aturado e audição de muitas entidades, a Comissão concluiu que a segurança nos aeroportos e aeródromos não fora posta em causa por nenhuma das entidades ouvidas, tendo em conta a operação para a qual estão concebidos, mas que a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores poderia ser melhorada.

Tendo em conta as conclusões da Comissão e os pressupostos políticos que tinham servido de base à sua primeira proposta, o Grupo Parlamentar do CDS/PP veio a apresentar uma nova Proposta de Resolução, em Junho de 2000, desta feita propondo que esta Assembleia recomendasse ao Governo Regional que promovesse, por todos os meios ao seu alcance, que fossem instalados os equipamentos e implementadas as medidas que melhorassem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores.

Esta proposta do CDS/PP veio a ser aprovada, por unanimidade, em Junho de 2000 e constituiu a Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho.

Sabendo-se que a generalidade das recomendações contidas na Resolução antes referida não tinham sido implementadas, o nosso Grupo Parlamentar voltou a apresentar, em Junho de 2001, uma proposta de Resolução, desta feita no sentido de recomendar maior celeridade no cumprimento daquela. Esta nova proposta, embora contando com os votos de toda a oposição neste Parlamento, foi inviabilizada pelo PS, não com o argumento de que estivesse contra a implementação das medidas constantes da Resolução, nem tão pouco de que não desejasse que a Resolução fosse

cumprida rapidamente, mas justificando-se no facto de que era desnecessário recomendar a realização do que, no entender dos socialistas, já se encontraria em curso e vias de solução. Infelizmente, passados quase dois anos, percebe-se que a maioria das medidas preconizadas na Resolução 17/2000/A continuam por concretizar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em Outubro do ano passado, através da comunicação social, chegaram ao conhecimento público, excepto no que respeita ao Aeroporto das Lajes, informações preocupantes quanto ao alto risco que representaria voar nos Açores. A dita peça jornalística referiu, por exemplo, que a maioria do equipamento auxiliar das aproximações era antiquado e obsoleto. Referia que as operações com ajudas de não precisão eram mais a regra que a excepção. Noticiou que as ajudas rádio à navegação para aproximação estariam na generalidade inactivas. Referia ainda, que ninguém acreditava ser possível que as limitações das operações aéreas nos Açores passassem despercebidas às entidades envolvidas.

Por outras palavras, mais de dois anos depois da aprovação da Resolução 17/2000/A, a segurança e operacionalidade dos aeroportos e aeródromos dos Açores voltavam a ser confrontadas com um clima de suspeição, de todo preocupante e que, novamente pode abalar a confiança nas operações nos Açores. Acresce que tudo isto ocorre, passado mais que um ano após a discussão e rejeição por parte do PS da proposta apresentada pelo CDS/PP, visando recomendar mais celeridade ao processo de implementação das medidas previstas na resolução aprovada em 2000.

É insustentável que continuem a surgir elementos que possam contribuir para abalar, infundadamente, a confiança na segurança das operações aéreas nos Açores. Não só pela dependência dos Açorianos em relação ao transporte aéreo, mas também pela vital e crescente importância que tem em sectores e actividades económica, como o turismo. Pouco servirá promover a Região, se a opinião pública considerar, mesmo sem fundamento, que é um risco viajar de avião nos Açores. Se é verdade, que essa segurança nunca foi posta em causa por qualquer das entidades ouvidas no decorrer deste processo, desde 2000, também é verdade que a implementação das medidas

previstas na Resolução 17/2000/A contribuirão, inequivocamente, para reforçar a confiança na segurança e promover a operacionalidade na Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo Regional:

Entendemos, por isso, serenamente e sem alarmismos, como aliás tem sido a nossa posição neste processo, desde 2000, que é essencial que esta Assembleia resolva recomendar ao Governo Regional que promova, por todos os meios ao seu alcance, toda a celeridade na implementação das medidas constantes da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 Julho, seja no que concerne à sua responsabilidade directa, ou na acção indirecta a desenvolver junto de instituições e empresas públicas, ainda que de âmbito nacional e se necessário com recurso às adequadas diligências junto do Governo da República, seja no que respeita às suas funções directas ou de tutela.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de fazer uma breve explicação entre diferença do conceito operacionalidade e o de segurança.

Não se pode vir falar no início do discurso que após a audição de um conjunto muito vasto de entidades se chegou à conclusão que viajar nos Açores era seguro e que se poderia melhorar a operacionalidade e, no final do discurso, dizer que não é seguro ou que é arriscado viajar para os Açores.

É preciso distinguir estes dois assuntos, de uma forma bem clara, para perceber que o que está aqui em causa é a melhoria da operacionalidade e não a melhoria da segurança das operações aéreas nos Açores.

Este trabalho já foi feito por entidades competentes, foi feito por uma Comissão designada por esta Assembleia e chegou-se à conclusão que era tão seguro viajar nos Açores como em qualquer parte do mundo, porque todas as companhias aéreas que viajam nos Açores são certificadas, tal como todas as operações, pelo Instituto Nacional de Aviação Civil.

Em relação às medidas recomendadas ao Governo Regional para melhorar a operacionalidade, enviei um relatório à Comissão que esteve a analisar esta Proposta de Resolução e posso descrever com toda a precisão, ponto por ponto, o que foi efectuado durante esse período.

É preciso entender de uma forma clara, porque às vezes os órgãos de comunicação social não entendem com essa mesma facilidade, que tudo o que diz respeito à navegação e segurança aérea nos aeroportos da Região Autónoma dos Açores não é da competência do Governo Regional. Para isso existe uma entidade nacional, o Instituto Nacional de Aviação Civil, e a empresa NAV que têm a responsabilidade de equipar os diversos aeroportos e aeródromos da Região Autónoma dos Açores para que eles tenham a capacidade de melhorar a operacionalidade das operações aéreas.

1ª Recomendação – ILS no aeroporto de Ponta Delgada.

Ele já está instalado, certificado e em funcionamento, muito embora com algumas restrições que são devidas aos edificios existentes no aeroporto e que não permitem que o ILS de categoria 1, instalado no aeroporto de Ponta Delgada, tenha capacidade de funcionar para um tecto 0 (zero), como é o de Lisboa. Tem para 200 pés, mas veio melhorar e muito a operacionalidade do aeroporto de Lisboa.

2ª Recomendação – Luz de sinalização de obstáculos na pista 12 do aeroporto de Ponta Delgada.

Considerando que as condições climatéricas em Ponta Delgada originam dificuldades de manobras de aproximação, isto foi pedido à ANA, Aeroportos de Portugal, por várias vezes, em reuniões que tive com essa empresa, na reunião realizada com o Sr. Secretário de Estado dos Transportes, em 19 de Outubro, na reunião de 18 de Novembro com o Ministro das Obras Públicas e na reunião de Fevereiro com a ANA. Tudo isto foi diligenciado.

3ª Recomendação – Ampliação da placa W, do aeroporto de Ponta Delgada.

Também já foi pedida esta ampliação a Sua Excelência, o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, no dia 18de Novembro.

Foi feita uma primeira ampliação, mas gostaríamos que ela tivesse capacidade de também fornecer combustível aos aviões que aí estão.

4ª Recomendação – ILS no aeroporto da Horta e painéis luminosos na aproximação à pista 10.

Foi solicitada à NAV, Empresa de Navegação Aérea, a instalação de ILS a 19 de Outubro de 2001, a 18 de Novembro de 2002 e a 24 de Fevereiro de 2003.

Estas reuniões são datadas com documentos escritos.

5ª Recomendação – Certificar um procedimento de descida para o aeroporto das Flores.

O procedimento de descida para o aeroporto das Flores, lembrado pela NAV-EP, já está aprovado e certificado pelo INAC.

A liberação deste procedimento de descida por instrumentos de não precisão, havia sido solicitado ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes na reunião de 19 de Outubro de 2001.

6ª Recomendação – Certificação da iluminação da pista do aeroporto das Flores.

Já foi instalado pela ANA,SA faltando agora a sua certificação pelo INAC.

Foram já solicitados os bons ofícios da ANA no sentido de ser desenvolvido o procedimento de certificação daquela iluminação.

7ª Recomendação – Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida do aeródromo do Corvo.

A instalação de um rádio-farol para procedimento de descida do aeródromo do Corvo, está dependente de estudos sobre a viabilidade de elaborar um procedimento de descida apoiado pelo VOR/DME das Flores.

8ª Recomendação – Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida no aeródromo de São Jorge.

Está provado que em relação ao custo/benefício não se justifica a instalação deste rádio-farol para procedimento de descida no aeródromo de São Jorge, devido orografia da ilha.

Por isso, nós estamos a fazer isso de uma forma diferente.

9ª Recomendação – Certificação dos procedimentos de descida para os aeródromos dos Açores.

Todos os aeroportos e aeródromos dos Açores têm já elaborados procedimentos de descida. Os que estão sob a responsabilidade da ANA já estão certificados. Os que estão sob a responsabilidade do Governo Regional dos Açores, e SATA-AIR-Açores estão em vias de ver aprovada a sua certificação.

10^a Recomendação – Diligenciar no sentido da instalação de um ILS, nos casos em que for viável, no aeroporto das Flores e nos aeródromos da Região.

Já se verificou que é inviável instalar um ILS no aeroporto das Flores e nos aeródromos da Região Autónoma dos Açores, uma vez que se tratam de equipamentos que necessitam, para já, da remoção de obstáculos naturais que existem nesses aeródromos e aumentos de pista que neste momento se tornam inviáveis.

Apenas os aeroportos de Lisboa e Porto possuem ILS e o do Ponta Delgada. Os aeroportos de Faro e Funchal, por exemplo, não têm instalados esses equipamentos. São equipamentos caros que exigem, para além do equipamento, investimentos enormes em termos de libertação de obstáculos na pista.

Como sabe, descer sem visibilidade significa que qualquer erro pode ser fatal. Portanto, não pode haver obstáculos laterais no aeroporto.

11ª Recomendação – Promover as diligências necessárias com vista à viabilização da cobertura radar dos Açores.

Em reunião de 18 de Novembro, com o Ministro das Obras Públicas, mais uma vez tivemos a oportunidade de solicitar este equipamento.

Com a vinda do Sr. Ministro da Presidência – sabíamos que este equipamento já tinha sido objecto de estudo pelo Governo anterior e que esse estudo já estava bastante avançado – soubemos, que em Santa Maria, possivelmente haverá essa instalação dentro de um ano. Esperamos que ele venha a servir todas as ilhas dos Açores.

12ª Recomendação – Instalação de GPS abordo dos aviões da empresa concessionária do transporte público.

Já foram instalados equipamentos GPS abordo de todos os aviões da SATA-AIR-Açores.

O VOR de Santa Maria que permite apenas a informação radial, foi substituído por um VOR-DME, que permite a informação radial de distância.

Esta medida, tal como a instalação da operacionalidade do novo ILS na pista 18, já tinha sido prevista anteriormente, aquando do estabelecimento do processo de dotação do TMA de Santa Maria, da responsabilidade do NAV.

O VOR-DME de navegação Santa Maria, Sete Cidades, Horta e Flores assim como a utilização do VOR das Lajes e os dois DME ali existentes, permite a criação dos actuais corredores apoiados nas referidas estação VOR.

Para tal, foram introduzidas alterações pontuais nos corredores da zona centro do Grupo Central, como por exemplo a desactivação do rádio-farol da navegação Graciosa, propriedade da NAV, e localizado fora da área de serviço do aeródromo da Graciosa por não fazer sentido a sua existência face à actual estrutura do TMA de Santa Maria.

Encontra-se também em estudo a possibilidade de ser colocado um VOR-DME em São Jorge, de forma a utilizar ainda mais a performance dos corredores de zona do Grupo Central, bem como servir de complemento às ajudas de rádio para tráfego e aproximação àquela ilha.

Essas alterações implementadas pelo NAV sob proposta da SATA- AIR-AÇORES e comprovação do Instituto Nacional de Aviação Civil, associadas à constituição de novos pontos significativos de controlo, permite uma melhor motorização do tráfego e interligação com os procedimentos de aproximação em vigor.

No que concerne às ajudas rádio para o tráfego em aproximação aos aeródromos da Graciosa, Pico e Flores, estão dotados do NDB locator, os dois propriedade do Governo Regional e o último propriedade da NAV.

Conforme acima referido, no aeródromo de São Jorge, tal equipamento é inexistente, por se ter concluído pela sua ineficácia, face à orografía da ilha junto ao aeródromo. 13ª Recomendação – Aceleração dos investimentos em curso já programados pelos aeroportos e aeródromos da Região.

São disso exemplos:

Aeródromo da Ilha Graciosa

- Remodelação e beneficiação da aerogare no valor de 600 mil euros (já executado).
- Aquisição de equipamentos diversos para a aerogare 125 mil euros (já executado)
- Aquisição de um porte de segurança e pára-raios (já executado)
- Construção no aquartelamento de bombeiros de um tanque de água 250 mil euros (em curso).
- Aquisição de uma viatura de combate a incêndios e outros equipamentos completos de bombeiros 580 mil euros (em curso)
- Equipamentos diversos 150 mil euros.

Aeródromo da Ilha de São Jorge

- Remodelação e beneficiação da aerogare (até ao final deste mês será lançado o concurso no valor de 1 milhão e 200 mil euros)
- Construção no aquartelamento de bombeiros de um tanque de água 225 mil euros (em curso).
- Aquisição de uma viatura de combate a incêndios e outros equipamentos completos de bombeiros 580 mil euros (em curso)
- Equipamentos diversos 220 mil euros.

Aeroporto da Ilha do Pico

- Ampliação da pista do Pico 8 milhões 529 mil euros (em curso, inclui o projecto de empreitada, fiscalização, terrenos adquiridos e equipamentos)
- Elaboração do Plano Director do Aeroporto 75 mil euros (executado)
- Concepção e execução do projecto de ampliação e remodelação da aerogare –
 4 milhões de euros (está em curso)
- Aquisição de uma viatura de combate a incêndios e outros equipamentos completos de bombeiros 580 mil euros (em curso)

Aeródromo da Ilha do Corvo

- Construção do armazém 36 mil e 600 euros (em curso)
- Construção de uma torra de controlo 36 mil e 400 euros (em curso)

Aerogare da Ilha das Flores

- Ampliação e remodelação da aerogare das Flores – (segunda-feira, na Secretaria Regional da Economia, será aprovado o lançamento do concurso desta obra)

Aerogare Civil das Lajes

- Projecto de remodelação/beneficiação da aerogare – (está em curso o projecto de adjudicação da nova remodelação da aerogare no valor de 400 mil euros, estando previsto, na primeira etapa, o valor de 2 milhões de euros para a remodelação que provavelmente se iniciará ainda este ano).

Basicamente é este o trabalho feito.

É preciso ter uma noção clara de que uma coisa é a segurança e a outra é a operacionalidade.

Os aeroportos da Região Autónoma dos Açores são seguros.

Pode ser melhorada a operacionalidade. Poderá sempre ser melhorada. Nós estamos a investir aquilo que pudemos e aquilo que conseguimos fazer com a nossa influência a nível do Governo da República.

Continuaremos a lutar para que os aeroportos dos Açores sejam mais operacionais dadas as nossas especificidades de tempo, de clima e até de orografia dos nossos aeroportos.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta o trabalho da Comissão que foi feito à volta desta Proposta de Resolução, gostaria de enquadrar o assunto em debate.

O Sr. Deputado Nuno Melo Alves "aterrou" na tribuna sem ILS, sem rádio-farol, sem sinais de pista, passando por cima do trabalho da Comissão.

Eu chamava a atenção para o facto de que a sua Proposta de Resolução, pressupunha que uma "Comissão da Assembleia deveria analisar o grau de cumprimento da Resolução na função de fiscalização dos actos executivos que cabe ao Parlamento. Se fundamento houver, como parece, é necessário renovar a posição política".

Na Comissão não pareceu e está dito. É manifesto o enquadramento de todas essas medidas. Elas são 13. Realmente é um número fatídico, para quem apresentou a Proposta de Resolução.

Todas elas estão em via de solução e algumas, até mesmo, já se encontram solucionadas.

No parecer descrimina-se uma a uma, em fase dos elementos fornecidos pela Secretaria e chega-se à conclusão que se pode extrair daquilo que foi pormenorizada e aprofundadamente dito pelo Sr. Secretário na Proposta de Resolução.

Passo a citar a resposta do Governo, para que não se pense que estas coisas já não estavam ao alcance:

"Foram já concretizadas algumas das medidas preconizadas na Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Julho, e outras encontram-se em vias de solução.

O Governo Regional dos Açores tem efectuado várias diligências junto do Governo da República, tendo em vista o seu integral cumprimento, uma vez que a maioria dos investimentos preconizados dependem da sua aprovação, enquanto a entidade titular da ANA, Aeroportos de Portugal e da NAV, Empresa Pública". Segue-se a comparação aeroporto a aeroporto.

Curiosamente, da comparação aqui feita, o único aeroporto em que não aparece medidas tomadas, mas que já estão solicitadas, requeridas à tutela, é o aeroporto da Horta, em relação aos aeroportos dependentes do Governo Regional.

O do Corvo, pelas razões que foram apontadas, ainda não tem medidas das contidas na Resolução.

O mesmo se diz em relação às medidas de carácter genérico que estão na Resolução. Por essa razão, a conclusão e parecer da Comissão não podia ser outro. Eu leio para que se perceba que entre um texto jornalístico de Outubro de 2002 que foi ali citado e a intervenção do Sr. Deputado Nuno Melo Alves, houve um trabalho da Comissão,

que foi convocada por 2 vezes com esse agendamento em ordem de trabalho e adiado, precisamente à espera das informações da Comissão de Economia.

Diz-se na conclusão e parecer:

"A leitura despreconceituosa do texto da Secretaria de Economia permite constatar facilmente que os pressupostos catastrofistas da proposta de resolução em apreciação, assentes num texto jornalístico datado de Outubro do ano passado...". É tradicional. O CDS prefere os textos jornalísticos aos textos das Comissões da Assembleia.

No texto da Comissão chega-se à conclusão de que esse texto não traduz com o mínimo de fundamento ou adequação a situação actual de operacionalidade e segurança dos aeroportos e aeródromos considerados na Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Julho.

Do mesmo modo, a comparação pormenorizada, feita ponto a ponto, entre essa Resolução e as medidas já aplicadas, as diligências já efectuadas junto das entidades nacionais responsáveis pela aprovação, decisão ou pela concretização daquelas medidas, permite confirmar não só a afirmação genérica do texto do Governo, reproduzida no ponto 2 desse relatório, mas também a seguinte afirmação constante naquele texto: "todas estas alterações implementadas pela NAV,EP sob proposta da SATA e com a aprovação do Instituto de Aviação Civil, associadas à constituição de novos pontos significativos de controlo, permitem uma melhor monitorização do tráfego e interligação com os procedimentos de aproximação em vigor".

Em resumo, a situação actual não só nos aeroportos e aeródromos dos Açores, considerados na Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Julho, mas também noutros, é de clara melhoria das condições de operacionalidade e segurança resultante do esforço de aplicação das medidas e diligências preconizadas naquela Resolução.

Tudo considerado, a Comissão entende que a Proposta de Resolução deve ser rejeitada por assentar em pressupostos falsos, conclusões desactualizadas, motivações sem fundamento, indícios tendenciosamente intrepretados. Chega-se a interpretar como sinal de que nada se fez, porque não se respondeu ao requerimento.

A formulação é desajustada, porque no cabeçalho da Proposta de Resolução diz-se "maior celeridade" e no texto diz-se "promover todos os meios ao seu alcance e toda a celeridade".

O que são "todos os meios"?

É um por dia? São dois por dia?

E toda a celeridade?

É 10 à hora? É 50 à hora? É excesso de velocidade?

O CDS/PP esquece-se de que, segundo o nosso Regimento, as Propostas de Resolução têm que ser interpretadas e analisadas na sua integralidade, tal como aparecem.

Se o seu conteúdo não corresponder exactamente à realidade, devem ser rejeitadas.

Foi isso que o CDS/PP não entendeu, não voltará a entender e continua a viajar nessas coisas, não só sem ILS, sem rádio-farol como sem nenhum desses instrumentos e aterrará no mesmo sítio onde tem vindo a aterrar desde sempre, ou seja, em propostas de resolução que podem fazer competência a textos jornalísticos mas não têm outro valor, não têm outro interesse, não têm outra validade.

A conclusão a tomar perante elas só pode ser aquela que a Comissão propõe.

É desajustada, não traduz a realidade e não há a menor coincidência entre esta proposta e a realidade existente.

Há apenas o alimentar da bola de neve que desde o desastre que ocorreu em São Jorge, o CDS/PP vem repetindo.

Curiosamente o Sr. Deputado Melo Alves repetiu tiques, procedimentos, maneiras de agir que são muito características de um CDS cuja renovação nesta Assembleia chega às pessoas, mas não chega às propostas de resolução.

Lamentamos muito mas não podemos fazer nada, nem mesmo o Regimento nos permite, para melhorar esta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, gostaria de deixar uma breve nota em relação à intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa.

O teor da sua intervenção fez-me recordar uma intervenção sua aquando da análise da Proposta de Resolução que veio ao Parlamento relativamente aos cortes sucessivos de energia eléctrica na Ilha Terceira.

O Sr. Deputado naquela altura teve uma linguagem diferente, naturalmente, porque a temática era outra, mas teve uma postura igual de defender aquilo que por vezes nem sequer é possível defender. Volvido menos de um ano, há membros da sua bancada que dizem que é perfeitamente inaceitável o que aconteceu com a EDA, ao ponto de apresentarem um Requerimento que é o mais cáustico de todos. Não me recordo de nenhuma oposição ter apresentado um Requerimento naqueles termos.

Sr. Deputado Dionísio Sousa, o senhor enganou-se há um ano e eventualmente pode estar a enganar-se novamente. As suas palavras não têm verdadeiro sentido, principalmente no tom em que o Sr. Deputado vem trazer a questão.

Creio que neste Parlamento não existe nenhum especialista nesta área. Contudo, é nossa obrigação debruçarmo-nos sobre este assunto, porque é uma iniciativa política que aqui está e temos que a analisar.

O Sr. Secretário Regional abordou, com o pormenor que me parece devido, desde o primeiro ponto ao décimo terceiro, a Resolução 17/2000/A, de 19 de Julho. Tentou fazer um ponto de situação que considero honesto.

Em face da documentação presente, não há dúvidas que houve diligências, nomeadamente a 24 de Fevereiro de 2003, com o Conselho de Administração da ANA – Aeroportos de Portugal, onde se contemplou muitos dos aspectos que constam desta Resolução que ainda não estão concretizados.

Esta Resolução data de 19 de Julho de 2000. Aproximam-se os 3 anos da sua aprovação.

É evidente que houve trabalho feito e alguns destes investimentos não podem ser feitos de um momento para o outro. Mesmo assim, sem estar a pôr em causa a operação que é feita pelas transportadoras aéreas, porque não querem pôr em risco a segurança, o grande objectivo é aumentar a segurança e a operacionalidade.

Nós consultámos pessoas entendidas neste sector. Nenhuma disse que havia operações feitas sem segurança, mas disseram que aumentaria a segurança e a

capacidade de operacionalidade, se alguns destes equipamentos fossem efectivamente instalados. É isso que aqui importa.

Importa dar um salto em frente na qualidade da prestação destes serviços, para bem dos açorianos, para bem de todos aqueles que cá vêm.

Parece-me que há aqui um conjunto de pontos que foram colocados que têm pertinência, nesta Resolução que o CDS/PP apresentou.

Não há dúvida nenhuma que destes 13 pontos aqui referidos, nomeadamente da Resolução 17/2000/A, de 19 de Julho, há pontos que ainda não foram concretizados.

A prova é que o Sr. Secretário Regional fez contactos recentes e isso vem no memorando das questões levantadas.

Alguns investimentos foram feitos, mas não estão nas melhores condições de ajuda à navegação aérea.

No caso concreto à aproximação ao Aeroporto da Horta, a informação que obtivemos é que existe apoio à aproximação na pista 28, mas "esse apoio tem pouca precisão, não está devidamente orientado para a pista" (palavras textuais de um técnico desta área).

Também no caso do Aeroporto da Horta, na pista 10, aquela que vem do Morro de Castelo Branco para cá, tornam-se fundamentais os painéis luminosos e a tal sinalização luminosa da encosta sul do Morro de Castelo Branco.

Nós entendemos que há pertinência política na Proposta de Resolução presente neste Parlamento.

Entendemos que houve trabalho feito, e que alguns destes investimentos agora concretizados foram considerados há alguns anos atrás, como redundantes.

Recordando, após o acidente de Dezembro de 1999, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da SATA referiu que a instalação do GPS nos aviões da SATA-AIR-AÇORES era redundante.

A prova é que agora estão instalados e todos os técnicos, nomeadamente as tripulações, consideram essencial essa própria instalação.

Para terminar, volto a repetir que achamos pertinente esta Proposta de Resolução. Está em causa o aumento da operacionalidade, o seu melhoramento e com isso aumentar a segurança de toda a operação aérea.

Consideramos essencial a tal cobertura radar (é difícil, mas é essencial) controlada pelo Aeroporto de Santa Maria.

É preciso que o Governo Regional e o Governo da República continuem empenhados para melhorarmos a operacionalidade aérea nos Açores, a segurança que está implícita e servirmos bem os açorianos e aqueles que nos visitam

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo Regional:

Em primeiro lugar, queria dirigir-me a Sua Excelência, Sr. Secretário Regional, dizendo que há coisas que já estão feitas.

O Partido Popular não veio para aqui com alarmismos, nem denunciando que nada está feito e que está tudo mal. Pelo contrário.

Há coisas que estão feitas e mais à frente entrarei com mais detalhe.

Antes, porém, gostaria de pedir ao Sr. Secretário Regional que seguisse um conselho que consta do Parecer da Comissão de Economia.

O CDS/PP não acusa o facto dos aeroportos na Região não terem segurança. Nós até frisámos que todas as entidades ouvidas, no âmbito deste processo, destacaram que existem condições de segurança, podendo ser melhoradas as condições de operacionalidade. É esse o pressuposto da proposta apresentada em 2000.

Parece-nos certo e sério concluir que melhorias nas condições de operacionalidade contribuem para maior segurança e não o contrário.

Quando nós afirmamos que estas melhorias devem ser feitas o mais rapidamente possível, temos isso em conta, porque se há contestação à segurança, fundamentada ou não, na opinião pública, na imprensa, seja em que circunstância for, compete a nós, órgãos de Governo próprio da Região, garantir precisamente que a confiança não é abalada.

Em relação a algumas medidas preconizadas na Resolução 17/2000/A, de 19 de Julho, constam-se as seguintes:

1 - Um ILS no aeroporto de Ponta Delgada;

Esta medida já está implementada e operacional. Ainda bem que assim é.

- 2 Luzes de sinalização de obstáculos na pista 12 do aeroporto de Ponta Delgada (Rocha da Relva);
- 3 Ampliação da placa W, do aeroporto de Ponta Delgada;

Nenhuma destas duas medidas, estão concretizada neste momento. Apenas estão solicitadas.

- 4 Um ILS no aeroporto da Horta (não está instalado) e painéis luminosos na aproximação à pista 10;
- 5 Certificar um procedimento de descida para o aeroporto das Flores;

Esta medida já está concretizada.

6 - Certificar a iluminação da pista do aeroporto das Flores;

Este ponto está ainda por concretizar.

Aquando da sua intervenção em 2000, neste Plenário, o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa, previa a certificação antes do final de 2001. Estamos em 2003 e continuamos à espera da certificação.

7 - Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida no aeródromo do Corvo;

Também esta medida ainda não está concretizada.

8 - Instalação de um rádio-farol, para procedimento de descida, no aeródromo de S. Jorge;

Ouvimos aqui que está a ser estudada a situação para ser substituído por um VOR-DME.

- 9 Certificação dos procedimentos de descida para os aeródromos dos Açores;
- O Sr. Secretário disse, com razão e com verdade, que nenhum dos procedimentos de descida nos aeródromos dos Açores está certificado.

A Comissão trata este questão no 5º ponto do seu relatório. É referido que foram introduzidas alterações nos corredores de navegação no Grupo Central, com base nos VOR/DME/TACAM. Em primeiro lugar, convém referir que o TACAM é apenas utilizado pela aviação militar e não pela aviação civil. Em segundo lugar, os corredores de navegação não constituem procedimentos ou cartas de descida.

10 - Diligenciar no sentido da instalação de ILS, nos casos em que for viável, no aeroporto das Flores e nos aeródromos da Região;

Ouvimos aqui, com toda a franqueza, a declaração do Sr. Secretário Regional da Economia que afirmou que a viabilidade não é prática para o aeroporto das Flores e que nalguns aeródromos da Região verifica-se a mesma situação.

Aceitamos isto como sendo uma tentativa de concretização desta medida, mas permita-me deixar uma sugestão:

Uma vez que o ponto 12 desta Resolução (instalação de GPS abordo dos aviões da SATA) está claramente concluído, eventualmente poderá haver a possibilidade técnica de substituir a instalação do ILS por um instrumento complementar ao GPS, cujo nome técnico não me recordo, que permite, por via de GPS, fazer a aproximação e todos esses procedimentos.

Possivelmente será esta uma solução mais viável para os aeródromos da Região.

Ao optar-se pelo interesse de se dar as condições técnicas de aproximações e descidas com precisão, pensamos que o Governo Regional poderia ter desencadeado esta opção mais cedo.

11- Promover as diligências necessárias com vista à viabilização da cobertura radar dos Açores;

Esta medida ainda não foi concretizada.

O problema que aqui se põe é que ao fim de 3 anos da aprovação desta resolução, especialmente depois da rejeição da outra Proposta de Resolução em 2001, em que o Partido Socialista afirmava a pés juntos que as coisas estavam a correr bem, estavam bem encaminhadas e estariam praticamente quase todas solucionadas, hoje fazendo uma contagem rápida, ponto por ponto, chegamos à conclusão que dos 13 pontos, estão 3 concluídos.

Deputado Dionísio Sousa (PS): São da ANA!

O Orador: São da ANA, sempre foram da ANA e já eram da ANA quando se fez esta Proposta de Resolução.

Na altura, a ANA até estava tutelada por outra cor política, mas nem assim se resolveram as questões.

O Partido Popular entendeu trazer este assunto, porque as coisas ainda não estão concluídas e é preciso que sejam concluídas rapidamente e com maior celeridade.

Isto não é afirmar que não existe segurança. Isto não é contrariar, ou não elogiar o que já está feito. Ainda bem que já está feito. Mas pelo facto de estarem 3 pontos concretizados e haver 10 por concretizar, não se pode dizer que as coisas estão a correr bem e que estão a correr à velocidade que nós gostaríamos.

Por isso, é extremamente oportuna a apresentação desta Proposta de Resolução, a sua votação e aprovação por esta Casa.

Não devemos deixar este assunto cair no esquecimento.

Ficamos satisfeitos em saber, como consta do relatório da Secretaria Regional da Economia, que no dia 24 de Fevereiro foi realizada mais uma reunião, desta vez com o Presidente da ANA, SA. Ainda bem que tornámos público que íamos apresentar esta Proposta de Resolução neste Parlamento poucos dias antes, porque, se calhar, essa reunião não teria sido feita.

Ainda bem que fizemos esta pressão pública, porque teve uma consequência visível no prazo de poucas semanas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Partido Popular pretende que haja maior celeridade nestes investimentos que têm todo o interesse para a operacionalidade do tráfego aéreo na Região Autónoma dos Açores. Isso é por todos reconhecido.

O que está aqui em causa é saber se é possível haver nesta Casa um apoio de todos os partidos a uma proposta para dar maior celeridade ao desenvolvimento destas medidas, porque penso que nenhum dos Srs. Deputados presente deseja que elas não andem depressa. A única questão é se politicamente vos é conveniente votar dessa maneira ou não.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:

Em nome do Grupo Parlamentar do PCP queria referenciar que as iniciativas anteriores e o trabalho anteriormente desenvolvido nesta Assembleia Legislativa

Regional, na qual o Grupo Parlamentar do PP teve um papel importante, foram importantes.

Foi um trabalho conduzido com equilíbrio, sem alarmismos e teve efectiva influência política no andamento das questões. Este registo tem que ser feito para ser perfeitamente entendível o juízo que fazemos sobre a proposta agora apresentada, no momento em que foi feito e da forma como foi feita.

Quando este assunto foi analisado na Comissão de Economia e a Comissão aguardou as informações da Secretaria sobre a questão, estavam presentes os três partidos que a integram.

Foi analisado o documento enviado pela Secretaria da Economia de forma exaustiva e pormenorizada. Penso que não estarei a interpretar mal se disser que os assuntos, em relação àquilo que é o texto da Resolução nº 17/2000/A, estavam parcialmente em marcha e em andamento.

Nessa reunião da Comissão ficou no ar que os Deputados da Comissão estavam perante uma situação que, face a dois aspectos, por um lado o texto da Resolução e a realidade que era exposta e, por outro, a importância do problema, aquilo que certamente poderia ter alguma importância eventualmente, se o proponente estivesse presente, seria a consideração da possibilidade de um texto substitutivo que colocasse aquilo que devia ser colocado.

Colocar apenas a ideia de mais celeridade na execução da Resolução em causa é completamente inócuo, porque não resolve o problema.

Estaria a Comissão de Economia, o proponente ou esta Assembleia interessados em analisar a possibilidade de ter estudado uma forma de resolução política que interpretasse numa forma de intervenção sobre os organismo de âmbito nacional que têm muitas destas matérias a seu cargo? Uma recomendação estrita ao Governo Regional resolve o problema para além daquilo que o Governo Regional está a fazer no respeito à sua competência e à ligação que faz com os órgãos nacionais?

É aqui que entra uma outra matéria, o valor político e o conteúdo das Resoluções da Assembleia Legislativa Regional.

Nós prezamos muito a possibilidade e a importância política de resoluções desta Assembleia, mas tem que ter conteúdo político.

Nós sabemos que uma Proposta de Resolução não é imperativa. Tem a forma de recomendação, mas tem que ter a força que a credibilidade daquilo que se recomenda traz.

No conteúdo das resoluções a elas tem que corresponder uma efectiva importância e credibilidade política. É isto que nós pensamos que esta não tem.

Esta resolução, em texto semelhante em 2001, tinha, porque não havia um andamento célere, um andamento capaz dos 13 pontos da Resolução. Não é essa a situação neste momento.

Neste momento e no entender do Grupo Parlamentar do PCP, possivelmente o que está a fazer falta é um tipo de intervenção qualquer que faça com que certas medidas estudadas, prometidas, planificadas e que dependem das entidades nacionais que regulam as questões da navegação aérea e da operacionalidade dos aeroportos e aeródromos, possam ter outro andamento.

Em relação àquilo que é o objecto da Resolução 17/2000/A, a proposta de Resolução do PP teve o mérito de motivar a sistematização de informação que chegou à Assembleia Legislativa Regional.

Por estas razões, sem deixar de reconhecer o mérito do proponente neste processo, a partir de 2000, o Grupo Parlamentar do PCP não se associa a esta Proposta de Resolução, por entender que foi uma forma fácil e um tanto inconsequente e apressada, em relação à forma correctíssima como anteriormente o problema foi tratado pelo mesmo proponente, de tratar uma questão que é muito importante e séria.

Por outro lado, o Grupo Parlamentar do PCP pensa que esta matéria deve continuar a merecer a atenção da Assembleia Regional, mas que qualquer deliberação em termos de resolução, tem que ter conteúdo para poder ter credibilidade política.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

De facto, esta Resolução não adianta nada àquilo que nós estamos a fazer. Nós estamos a fazer tudo o que nos é possível para melhorar a operacionalidade dos aeroportos da Região Autónoma dos Açores. Tudo o que está ao nosso alcance está a ser feito. Acho que não há mais nada a acrescentar àquilo que nós estamos a fazer.

Não foi porque apareceu esta Resolução que tivemos a reunião com a ANA em Fevereiro.

Não foi porque apareceu esta Resolução que tivemos a reunião com o Sr. Ministro em 18 de Novembro.

Não foi porque apareceu esta Resolução que tivemos a reunião com o Secretário de Estado anterior.

Nós fazemos isso e continuaremos sempre a fazer até que todos os problemas que são da responsabilidade do Governo da República sejam resolvidos na Região Autónoma dos Açores.

Compreendemos as dificuldades do Governo da República. Sabemos, por exemplo, que o aeroporto do Funchal não tem ILS e que tem muitos mais passageiros que o aeroporto de Ponta Delgada. No entanto, o aeroporto de Ponta Delgada já o tem.

Não podemos pedir com toda a facilidade para o aeroporto da Horta, que seria o mais importante em termos de sequência, porque este aeroporto ainda não tem o aumento da pista que nós já solicitámos e que o Governo anterior prometeu elaborar o projecto.

O aeroporto da Horta precisa aumentar 500 metros para que possa ter o ILS. Esse aumento tem que ser feito de acordo com os espaços laterais, a não haver nenhum obstáculo natural para que o ILS possa funcionar.

Mais uma vez devo chamar a atenção para o seguinte: o que é a segurança?

É tão seguro aterrar no aeroporto de Ponta Delgada com 200 pés de tecto, como sem ILS aterrar com visibilidade total. Isto é o que se chama segurança.

Segurança é praticar as operações que se fazem de forma a que nunca seja posta em causa a segurança dos passageiros.

Esses processos de aterragem são todos aprovados pelo Instituto Nacional de Aviação Civil.

Não se pode confundir segurança com operacionalidade.

Eu não concordo que o Sr. Deputado Melo Alves venha dizer que é um risco viajar nos Açores. Isso não é concebível, é alarmismo e é criar desconfiança numa actividade fundamental para o nosso desenvolvimento económico, que é o transporte aéreo.

Não existe qualquer risco de viajar nos Açores.

Podemos melhorar a operacionalidade dos aeroportos dos Açores. É isso que estamos a fazer nos nossos aeródromos, ampliando as pistas, melhorando as aerogares, aumentando os instrumentos de combate aos incêndios, caso haja.

Nós estamos a trabalhar nesse sentido. Estamos a trabalhar com o Governo da República para que os equipamentos necessários para melhorar a operacionalidade dos aeroportos sejam instalados e todos os equipamentos de rádio-farol, rádio-ajuda possam ser instalados no espaço da Região Autónoma dos Açores para melhorar as operações nos diversos aeródromos da Região.

É isso que estamos a fazer e vamos continuar a fazer.

Estamos prontos a dar todas as informações, sempre que a Comissão de Economia ou esta Assembleia solicitar. É isso que faço e continuarei a fazer com gosto.

Não se crie nenhum alarmismo sobre este assunto, porque é muito fácil passar-se para a opinião pública que os aeroportos não têm segurança, que a Região Autónoma dos Açores está a descorar a segurança dos aeroportos.

Sr. Deputado Bento Barcelos, um equipamento redundante não significa que está a mais. É um termo técnico que se utiliza em aeronáutica.

Na aeronáutica civil existem equipamentos redundantes. Redundante significa que já existe um outro que dá a mesma informação. Portanto, não significa que esteja a mais.

Quando o Sr. Presidente da SATA, que até tem muito conhecimento nesta área, porque trabalha no NAV, disse que esse equipamento era redundante, significa que já existia um outro equipamento que dá a mesma informação. Normalmente existem 2, 3 ou 4 equipamentos redundantes nas aeronaves, porque se um falhar fica sempre o outro.

A informação que o senhor tomou de forma errada tinha que ser corrigida porque o GPS está instalado. O GPS está dependente, por exemplo, de uma situação militar. Nesta guerra do Iraque podia ter sido desligado a qualquer momento, por isso não podemos ter só o GPS a dar essa informação. Temos que ter outros equipamentos que possam dar a mesma informação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de voltar a reiterar que o PP não disse que havia risco na Região Autónoma dos Açores. Eu farei chegar a minha intervenção ao Sr. Secretário para poder ler atentamente, sem preconceito e chegar a essa conclusão.

Em relação às questões mais técnicas, ficou claro que das treze medidas preconizadas, concluídas estão três. Penso que em relação a isto ninguém terá dúvidas.

As diligências têm sido feitas, mas na nossa opinião foram insuficientes. Daí não podermos concordar com a interpretação feita pelo Sr. Deputado José Decq Mota da falta de relevância política desta iniciativa.

Se já em 2001 diziam que estava tudo bem encaminhado, argumentavam aqui com alguns pontos que hoje voltaram a ser focados como ainda estando em projecto ou

em preparação, era de esperar que em 2003 estivessem aqui a dizer que estava

concluído, feito e instalado.

Sr. Deputado José Decq Mota, também não concordo consigo em relação à

irrelevância política, porque não concordo que nesta fase do campeonato fosse

interessante fazer-se uma outra Proposta de Resolução com apenas as 10 medidas

que estão por fazer.

É uma duplicação de um trabalho que já está feito, porque há uma Resolução que

recomenda ao Governo que parta para aquele caminho, que implemente aquelas 13

medidas. Isso para nós é suficiente.

Neste caso, interessa-nos ressalvar que há situações que estão pedidas, há que insistir

mais nelas. É perante o Parlamento que o Governo Regional responde, é esta Casa

que tem a responsabilidade de ver se aos diplomas ou às resoluções que faz aqui

aprovar é dada a sequência desejada e pretendida com a aprovação desses diplomas.

Portanto, é a esta Casa que compete fazer essa actividade de fiscalização política que

é o que aqui se está a fazer.

É evidente que pretendemos exercer pressão sobre o Governo com esta Proposta de

Resolução, para que ele resolva isto o mais depressa possível ou para que trabalhe

no sentido de que as entidades ou as empresas com responsabilidade directa, o

resolvam o mais rapidamente possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do

Governo:

O que foi dito aqui em relação à EDA foi repetido no requerimento. Foi dito aqui

que a responsabilidade dessas situações não era do Governo Regional, porque as

decisões políticas e técnicas estavam tomadas e os financiamentos estavam

atribuídos. A responsabilidade era da própria EDA. Isso está dito nos dois lados.

113

Portanto, não há contradição nenhuma, não há nenhuma novidade entre uma coisa e outra.

Há repetição do mesmo sob formas diferentes, em contextos diferentes de acordo com aquilo que se entendeu ser politicamente adequado.

Em relação à Proposta de Resolução, ela tem tanta relação com a realidade como aquilo que resume ou tem resumido a sua intervenção, dizendo que três das treze medidas estão concretizadas. Aritemeticamente nem sequer é verdade, porque a medida 13 (aceleração dos investimentos em curso e dos já programadas para os aeroportos e aeródromos da Região) não pode entrar nesse contexto que refere. Quanto muito, seriam 13 em 9.

Também está errado na dimensão em que coloca as coisas, porque só coloca as coisas num aspecto de obrigação do Governo Regional. Liberta o Governo Regional de outra obrigação.

O Governo Regional não tem só a obrigação de executar as medidas. Tem a obrigação de requerê-las a quem tem, por vezes, essa outra obrigação de executá-las.

No parecer, traduzindo o que está na informação da Secretaria da Economia, está distinguido medida a medida essas duas situações. Isso quer dizer que no essencial estão cumpridas, nesses casos em que elas existam, as duas obrigações do Governo Regional: concretizar e requer ao Ministério das Obras Públicas, Transporte e Habitação e à ANA,SA. Isso está dito ponto a ponto, não vale a pena estar a repetir.

É nesse contexto que tem que ser analisado o conteúdo da Proposta de Resolução.

Não tem adequação à realidade.

Não é sequer redundante em nenhum sentido, nem no sentido técnico da SATA nem no sentido português. Está totalmente desajustada.

O que tenha a ver com a realidade nessa Proposta de Resolução é pura coincidência.

Nós não podemos votar algo que só por acaso é que nalguns aspecto coincide com a realidade.

Se calhar podemos escrever um artigo no jornal, se calhar podemos fazer uma proposta de resolução, mas esta Assembleia não pode assumir esta responsabilidade política.

É pela consciência dessa responsabilidade política que essa proposta, na sequência de dezenas de propostas do PP, da parte do PS, teve sempre o mesmo tratamento, porque sempre interpretámos as propostas de resolução, como há pouco disse, na sua integralidade e na sua literalidade. Se ela está toda certa, pode ser aprovada, se tem um erro apenas, não pode ser aprovada. Tem que ser modificada para ser aprovada.

Uma mancha só apodrece a proposta de Resolução.

Esta está podre. É o destino do que está podre, não pode ter outro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma mancha só apodrece.

Dá bem a ideia de quem a disse e talvez seja até uma boa imagem para um espelho que, porventura, encontre junto de si.

Não era minha intenção intervir, mas o Sr. Deputado Dionísio Sousa está a pôr em questão aquelas que têm sido as iniciativas do CDS/PP.

Por isso entendo que não pode ficar sem memória aquilo que V. Exa. diz hoje e no passado fez o contrário. Vou dar um simples exemplo:

Diz que as medidas que são defendidas agora não fazem sentido, porque têm a ver com outros órgãos que não o Governo Regional.

Então não eram as mesmas medidas que estavam em 2000 e que V. Exa. votou a favor?

Não eram as mesmas medidas que V. Exa. escreveu no seu relatório? – "A situação actual, não só nos aeroportos e aeródromos dos Açores considerados na Resolução mas também noutros, é de clara melhoria das condições de operacionalidade e

segurança, resultantes do esforço de aplicação das medidas e diligências preconizadas naquela resolução".

Quer melhor elogio às nossas iniciativas que não seja V. Exa. o primeiro a reconhecer que, graças à Resolução que o CDS apresentou nessa altura, hoje houve melhorias nos aeroportos?

Ou V. Exa. não sabe o que escreve ou já não sabe o que diz.

É tudo isso que não bate certo. Nem sequer é sério vir dizer agora que não apoiou a nossa Proposta de Resolução da EDA por outros motivos.

Nessa altura V. Exa. disse muito claramente que estava tudo feito, que estava tudo em curso e que entretanto já não se punha o problema. Foi a demora de chegar a casa e já estava faltando a luz.

Depois diz para lermos os relatórios e deixarmos de ler os artigos dos jornais. Nós lemos tudo.

Agora não é fácil encontrar um artigo de jornal que tenha tão mau fundo como esta frase. "por assentar em pressuposto falsos...", os mesmo que V. Exa. votou em 2000, "... conclusões desactualizadas, motivações sem fundamento, indícios tendenciosamente interpretados e formulação desajustada.".

Não sabe que o que a nossa proposta dizia é que "aquele ambiente de suspeição derivado das notícias leva a uma situação negativa. Importa eliminar as suspeições, porventura falsas, evitando que se abale, sem fundamento, a confiança.

É oportuno avaliar serenamente e sem alarmismo, em Comissão da Assembleia, sobre o grau de cumprimento da resolução".

Foi isso que foi feito na primeira parte, e muito bem, como o Deputado Nuno Melo Alves aqui descreveu, ponto a ponto. É tão só isso e nada tem a ver com o facto de V. Exa. querer aqui, com má fé, concluir com aquilo que nada tem a ver com a nossa proposta.

Sabe perfeitamente que se as medidas partiram da Proposta de Resolução do CDS em 2000, o CDS continua a ter legitimidade para pedir maior celeridade naquelas medidas que ainda não estão concretizadas. É tão simples quanto isso.

Há umas que já estão concretizadas. Muito bem! As que não estão, muito mal.

Há dois anos já diziam que elas estavam quase implementadas.

Hoje continuam a estar quase implementadas. Em termos numéricos é mais ou menos a mesma coisa: (quase – quase = quase).

V. Exa. tem de perceber o que é essa celeridade. Essa celeridade é efectivar essas conclusões e não ficar de braços cruzados à espera que elas aconteçam.

As que são da competência do Governo Regional, são para o Governo Regional.

As que são da competência do Governo da República, são da competência do Governo da República. Não há mal nenhum. Os senhores se calhar até sabem que o Governo da República, entretanto, já mudou.

Já não se trata de recomendar nada aos socialistas. É para levarem na carteira, mostrarem que têm o apoio do CDS/PP e de toda a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

O que é deselegante da sua parte é ter tido essa avaliação da nossa proposta, quando, no fundo, acaba por dizer aquilo que são as propostas e elogia a mesma proposta.

De facto, teve que elogiar e teve que reconhecer, mas como havia que falar mal e pôr abaixo quando pegou nos ILS e nos argumentos envolventes, começou a aplicá-los ao nosso grupo parlamentar.

Demonstra bem, V. Exa. poderia pegar nessas propostas uma a uma e preocupar-se a pedir a alguém que lhe executasse a montagem do indicador visual de mudança de perfil. Isso seria importante.

Podia, por exemplo, em vez da sinalização luminosa da encosta sul, pedir para si uma sinalização luminosa não só da encosta sul, mas também da norte.

É tão só isso para que haja um terminal de precisão e, para que a sua carreira política não acabe nesse desgosto de ofender todo o dia o CDS, ficava-lhe bem ter outra

argumentação, ainda mais que V. Exa., no fundo, quer dirigir-se àquelas que são as nossas propostas, muitas das quais Vs. Exas. já as aprovaram. Portanto, não bate certo uma coisa com a outra.

Presidente: Srs. Deputados, compete à Mesa dirigir os trabalhos.

Sem prejuízo do debate, eu gostava de chamar a atenção de V. Exas. que são 18 horas e 15 minutos.

Temos vários diplomas para analisar, para além desta resolução. Temos um diploma com 35 propostas de alteração. Isto pode significar que os nossos trabalhos se prolonguem pela noite dentro.

Eu queria fazer um apelo aos Srs. Deputados, sem prejuízo do debate democrático, que se contivessem um pouco e não se repetissem.

Agradecia que respeitassem este apelo feito de forma muito cordial.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:

Eu sinto necessidade de intervir pela segunda vez não para demorar o debate, não para complicar o que no nosso entendimento é simples, mas porque quando há posições políticas diferenciadas, as coisas têm que ser bem clarificadas.

Em relação à intervenção que do Sr. Deputado Nuno Melo Alves e às referências que fez à minha intervenção, eu gostaria de dizer que uma proposta de resolução não serve para fiscalizar a actividade do Governo.

Uma proposta de resolução serve para estabelecer orientação para o Governo, orientação essa que nos termos estatutários e regimentais tem valor de recomendação. É tanto mais forte quanto maior rigor político tiver. Foi exactamente o que os senhores fizeram, e bem, em 2000 e em 2001. Voltaram a fazer, mas na óptica do Grupo Parlamentar do PCP mal, porque limitaram-se a repetir aquilo que pretendem recomendar em relação à entidade que é receptora da recomendação, que entretanto demonstrou que deu cumprimento à recomendação na parte que lhe cabia.

Se o Governo Regional dos Açores fez as diligências que tinha que fazer junto das entidades que regulam a aeronáutica civil e a navegação aérea no sentido de ser instalado o equipamento, se isso está demonstrado, a entidade a quem nós recomendamos, pela sua parte, cumpriu.

É aqui que entra a clarificação de um outro aspecto. Porventura, neste momento, poderia ter importância política outra atitude desta Assembleia em relação a outras entidades, mas não esta atitude, a de voltar a repetir aquilo que em 2000 era justo e que em 2001 era actual e resultou no trabalho de uma Comissão.

Neste momento, o Governo Regional já cumpriu com grande parte das suas competências nesta matéria e fez tudo o que pôde junto de terceiros.

Subsistem problemas? Com certeza que sim. Foi aí que surgiu a ideia que se os proponentes estivessem nessa reunião da Comissão, eventualmente a discussão poderia ter tido outro caminho, encontrando-se uma solução adequada à realidade actual. Foi esse caminho que não foi seguido.

O Grupo Parlamentar do PCP, em nome do rigor e do valor deste instrumento que é a Resolução, não pode fingir que não vê isto.

Aceitamos que a recomendação, naquilo que tem de eficaz, no que diz respeito à entidade a que se dirige, que é o Governo Regional, foi respeitada.

Faltam fazer coisas nesta área? Faltam fazer.

Que atitude podemos tomar em relação a essas outras entidades? Vamos estudar.

Não foi isso que os senhores propuseram. Propuseram mecanicamente o mesmo que tinham proposto noutras situações, em 2001. É isto que está em discussão e não outra coisa.

É neste quadro que nós definimos posição de não poder acompanhar esta proposta de resolução. Nada tem a ver com o mérito das vossas iniciativas nesta matéria e noutras.

Neste momento, fizemos esta análise com todo o rigor.

Esperámos ponderadamente até termos conhecimento do balanço que foi apresentado pelo Governo. Foi um balanço pormenorizado, exaustivo que foi discutido com toda a atenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:

Vou tentar responder ao apelo feito por V. Exa., Sr. Presidente. De facto, ainda temos uma longa agenda.

Duas notas breves:

A primeira é dirigida ao Sr. Deputado Dionísio Sousa.

O Sr. Deputado entende que a defesa que fez em relação a esta Proposta de Resolução é bem diferente daquela que fez em relação à Proposta de Resolução que se prendia com os cortes de energia eléctrica na Ilha Terceira. Eu entendo que não.

Na altura e posteriormente verificámos que tínhamos razão e a prova está no vosso Requerimento apresentado recentemente.

A segunda nota é relativa à informação técnica prestada pelo Sr. Secretário Regional da Economia relativamente ao equipamento redundante. Seja como for, foi instalado. Foi instalado nos três ATPs, foi instalado equipamento mais simples no Dornier, as tripulações estão satisfeitas com isso, e consideraram que já podia ter sido instalado há mais tempo.

O que importa é que estes investimentos, que alguns cabem ao Governo Regional e outros a empresas públicas e ao Governo da República, sejam feitos.

O nosso apelo é ao Governo Regional e às empresas públicas dependentes do Governo da República para se empenharem o máximo nesse sentido.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que este debate está praticamente no fim.

Praticamente já disse tudo o que tinha a dizer, apenas gostaria de dizer que das treze medidas apontadas nesta Resolução, apenas uma está dependente do INAC. Os novos procedimentos de descida já estão elaborados pela SATA. Todas as outras são da dependência da ANA ou do NAV.

Todo o nosso trabalho está feito.

Tenho colocado ao Governo da República, por diversas ocasiões, tanto ao anterior Governo como este, como foi provado pelos diversos documentos que coloquei à disposição da Comissão, todos esses assuntos com veemência.

Sei que algumas destas recomendações são de grau elevado de investimento. É o caso, por exemplo, do ILS no aeroporto da Horta, que implica uma ampliação da pista de mais de 500 metros.

Há uma resolução do anterior governo para ampliar a pista. Sei que o projecto está a ser elaborado e nós contamos que este Governo cumpra com esta ampliação e que no final da pista consiga colocar o ILS.

Também sei que o radar é um outro investimento vultuoso. Foi decidido pelo anterior Governo a elaboração dos estudos. Este Governo, em princípio, vai adjudicar.

O investimento que está previsto não é ainda aquilo que gostaríamos que fosse, que seria um radar que abrangesse todas as ilhas dos Açores. Este apenas terá a capacidade de 250 milhas. Será necessário instalar mais antenas, mas estamos satisfeitos e regozijamo-nos com este investimento.

Daremos sempre boa nota de todos os investimentos do Governo da República, no sentido de cumprir todas as recomendações que foram colocadas nesta Resolução e faremos todas as diligências para esta Resolução seja cumprida o mais rapidamente possível.

Que fique claro: a segurança nos aeroportos e aeródromos da Região não está em causa. O que está em causa é o aumento da operacionalidade dos nossos aeroportos, o que vem contribuir, em muito, para o nosso desenvolvimento económico da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução apresentada pelo PP, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 26 votos contra do PS e 2 votos contra do PCP, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP.

Presidente: Srs. Deputados, eu propunha que não fizéssemos nenhuma interrupção dos nossos trabalhos, porque não temos condições para isso.

Pedia ao Sr. Vice-Presidente Bento Barcelos para me substituir na Mesa.

(Neste momento, o Deputado Bento Barcelos substitui o Presidente da Assembleia na Mesa)

Presidente: Passamos ao debate da Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas".

Está aberto o debate na generalidade.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional traz a esta Assembleia mais um Decreto Legislativo Regional no sentido de criarmos uma rede coerente de áreas protegidas (entenda-se, neste caso, de áreas marinhas protegidas).

Concluímos no ano de 2002, em colaboração estreita com o Departamento de Oceanografia e Pescas e com a Direcção Regional das Pescas, um conjunto de planos para estas áreas marinhas, no âmbito dos sítios de interesse comunitário, designadamente das Formigas, canal Pico-Faial e também do Corvo, planos estes que foram anunciados publicamente aquando das visitas estatutárias às diversas ilhas.

Este é o primeiro de uma séria de decretos legislativos regionais que pretendemos trazer à discussão e espero que pela aprovação da Assembleia Legislativa Regional.

Este decreto, no âmbito do seu enquadramento, vem alterar o Decreto Legislativo Regional nº 11/88/A, que criou a Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas. Este diploma foi alterado em 1990 pelo correspondente Decreto Legislativo Regional nº 8/90/A, de 17 de Maio.

Em 1993, o Decreto-Lei 19/93 criou um novo quadro de classificação das áreas protegidas nacionais, sendo que a nível regional adaptámos este diploma através do Decreto Legislativo Regional nº 21/93/A.

Considerando ainda que o Decreto-Lei nº 227/98 veio aditar, em Julho, a este anterior diploma, a possibilidade de poderem ser demarcadas áreas denominadas de reservas marinhas ou parques marinhos, é com este enquadramento que o Governo Regional propõe a reclassificação da Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas, por forma a incluir uma área de reserva marinha, passando a designar-se por Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas.

No primeiro artigo é feita menção à reclassificação proposta.

Os limites vêm referidos no artigo 2º. Gostaria de referir que em relação os limites desta área protegida, em termos de área, não há uma alteração significativa. No entanto, existe ao nível da forma, já que o anterior diploma, o de 88, era demarcado

por dois semicírculos. Nesta nossa proposta, a área demarcada corresponde a um rectângulo.

Do ponto de vista prático torna mais fácil todo o processo de fiscalização inerente à implementação deste diploma.

Quanto ao artigo 4°, a Reserva Natural é gerida pela Direcção Regional do Ambiente e no artigo 5° é feita menção aos órgãos da Reserva Natural, designadamente a Comissão Directiva que passará a ser criada no âmbito dos órgãos de gestão e também o Conselho Consultivo.

Esta Comissão Directiva é composta pelo Presidente e por dois vogais. É o órgão executivo da Reserva Natural. Um dos vogais é indicado pela Direcção Regional das Pescas e o outro pela Câmara Municipal de Vila do Porto. No seio da Comissão fomos alertados para esta correcção, portanto, tratava-se da indicação pela Direcção Regional das Pescas, sendo que a nomeação está a cargo da Secretaria Regional do Ambiente através do secretário competente.

A competência da Comissão Directiva é a competência da Comissão Directiva da Administração dos Interesses Específicos da Reserva Natural, executando todas as medidas contidas nos instrumentos de gestão e assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor.

Compete também representar a reserva, dirigir os serviços, apresentar relatórios anuais à Direcção Regional do Ambiente, fiscalizar o exercício das actividades, sendo que aqui há uma partilha de competências com outras entidades que vêm devidamente identificadas mais tarde no diploma.

Compete ainda a elaboração periódica de relatórios científicos e culturais e a autorização de actos ou actividades condicionadas na Reserva Natural. Quanto ao artigo 8º - composição e funcionamento – há um conjunto de entidades aqui referidas, desde logo, a Universidade dos Açores, parceira em todo o processo e mormente ao nível do plano que elaborámos para esta área e também para os outros sítios de interesse comunitário, a Direcção Regional das Pescas e a Inspecção Regional das Pescas, a Direcção Regional do Turismo, Cultura, Câmara Municipal,

Capitania, Associação Regional de Actividades Subaquáticas. Tentámos incluir aqui alguns dos agentes económicos que têm interesses específicos nesta área, um representante de instituições no âmbito do turismo de natureza.

Naquilo que tem a ver com o Conselho Consultivo, são também apresentadas aqui algumas normas, designadamente, reuniões, ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocados pelo presidente, por sua iniciativa ou pelo menos por solicitação de um terço dos seus membros.

Compete ao Conselho Consultivo apreciar propostas, planos e programas de gestão, apreciar relatórios anuais e plurianuais, apreciar relatórios sobre o estado da Reserva Natural.

É apresentado também um conjunto de interdições, designadamente a caça submarina, a colheita de material zoológico ou arqueológico, a perturbação das aves e o abandono de detritos.

No ponto do artigo 10° é referido que a actividade da pesca fica proibida como princípio nesta Reserva Natural, salvo situações de carácter excepcional as quais ficarão sujeitas à utilização prévia da Comissão Directiva.

Exceptuam-se do disposto das alíneas a) e b) os actos de actividades efectuadas com fins de investigação científica, arqueológica ou monitorização ambiental, os quais ficam igualmente sujeitos à utilização prévia desta Comissão Directiva.

As soluções de fiscalização competem à Direcção Regional do Ambiente, à Inspecção Regional das Pescas, à autoridade marítima e às demais entidades competentes nos termos da legislação em vigor.

Quanto ao artigo 13°, é feita referência ao Plano de Ordenamento. O tal plano, como já tive oportunidade de dizer, já está elaborado, já foi apresentado em termos públicos, será objecto da necessária discussão. Estamos a recolher pareces relativamente a este Plano e passaremos a ter, com a aprovação deste diploma, um necessário enquadramento legal, para sustentarmos e darmos força legislativa ao próprio plano.

Por agora era apenas isto que queria registar. Fico à vossa disposição para quaisquer questões que me queiram apresentar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este processo, em termos de Comissão, demorou porque houve duas iniciativas. O Sr. Secretário já referiu, mas eu gostava de fazer esta breve história para registar a evolução que a situação teve.

Havia uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que criava a reserva e que procurava resolver uma situação relacionada com uma excepção em relação ao exercício da pesca, quando se tratasse de determinadas entidades.

Face às discussões havidas, esse diploma não foi retirado, mas ficou à espera que entrasse esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece regras actualizadas e formas de organização para esta Reserva Natural Regional. Ela inclui o tratamento desse outro problema, mas de uma forma que, na óptica do Grupo Parlamentar do PCP, consideramos bem mais razoável e adequada.

Partindo da filosofia que aquela área é uma reserva natural que urge proteger, tem que se criar regras efectivas de protecção.

Criadas as regras efectivas de protecção e os mecanismos de gestão dessa área que têm que acompanhar a execução e o respeito dessas regras, temos que ver que excepções pode haver.

Foi exactamente este o percurso feito, quer pelo proponente, quer nos debates havidos na Comissão.

A solução a que hoje se chega, em relação à excepção, que depois se discute na especialidade, é uma solução que parte do pressuposto da existência de outras premissas, nomeadamente da existência de órgãos de gestão, que são as entidades

que licenciam essas excepções, quando na versão anterior havia a definição de uns quadrados e no quadrado maior era permitida uma determinada prática.

Evidentemente que o exercício da fiscalização neste contexto, sabendo-se que o mar é grande, era praticamente impossível, a não ser que houvesse uma abundância de meios invulgar.

Neste outro contexto, uma vez que a aplicação da excepção parte de licenças casuísticas, a entidade que emite essa licença pode e deve accionar todos os mecanismos de controlo de que essa licença é respeitada.

É esta grande diferença de filosofia em relação a esse tratamento.

Avançou-se, de um para o outro, numa perspectiva proteccionista maior.

Evidentemente que isso só faz sentido se se defende que é uma reserva natural.

O ter-se avançado neste sentido é positivo.

Vejo que deu entrada uma proposta de alteração para este diploma que penso que ainda reforça esta perspectiva.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a reclassificação da área protegida dos Ilhéus das Formigas, resulta, conforme foi referenciado pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente, do disposto no artigo 5° do Decreto Legislativo Regional nº 21/93/A, que adaptou à Região o Regime Jurídico da Rede Nacional das Áreas Protegidas, com as alterações que foram subsequentes ao Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro, e que aprovou esse mesmo regime jurídico.

Fundamenta-se na mesma necessidade de preservar esta área dos Ilhéus das Formigas, que esteve na base da aprovação do Decreto Legislativo Regional 11/88/A, que criou a Reserva Natural tal como ela existe hoje em dia.

Destacando esta necessidade de preservação dos recursos naquela área protegida, conforme foi evidenciado na intervenção do Deputado José Decq Mota, e sendo uma área integrada na Rede Natura 2000, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma proposta de alteração ao artigo 10°. Naturalmente será discutida em sede de especialidade e ressalva, atendendo os interesses económicos e de preservação em jogo, a actividade da pesca comercial com linha de mão ou salto e vara dirigida a tunídeos e exercida por atuneiros ou por outras embarcações que integrem o sistema de monitorização contínua das actividades da pesca.

Por se tratar de mais uma importante medida no âmbito da estratégica regional da conservação da natureza e em absoluto cumprimento do programa do Governo Regional em matéria de ambiente e de preservação da natureza, naturalmente que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apoia esta iniciativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O PSD está de acordo com esta proposta de criação da Reserva Natural das Formigas.

No entanto, pensamos que há aqui um alerta que é necessário fazer, é que os Ilhéus das Formigas já são Reserva Natural a alguns anos e isso não tem evitado que ao longo dos anos o seu património tenha continuado a ser profundamente depauperado.

Isto decorre principalmente do facto de não ter havido, até agora, fiscalização eficaz daquela zona.

Sem dúvida, estou de acordo que este diploma já prevê alguns mecanismos de fiscalização que poderão eventualmente ser eficazes, mas gostaria aqui de realçar que sem fiscalização no local, não é possível garantir a fiscalização a 100%.

Sabemos que isso não depende só do Governo Regional. Depende de todas as entidades.

Esperamos que todos, em conjunto, consigamos proceder a uma fiscalização mais eficaz daquele local.

Obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

Presidente: Não havendo mais pedidos de intervenção na apreciação deste diploma na generalidade, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegou à Mesa um documento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a assumir o Parecer da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Nesse sentido, se a câmara não visse inconveniente, iríamos apreciar as alterações propostas pela Comissão relativamente ao ponto 1, 2, 4, 6, 7 e 9.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, se não houver qualquer objecção por parte das outras bancadas, faríamos a votação na íntegra, tendo em conta as alterações propostas pela Comissão e subscritas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Presidente: Sendo assim, estão em debate os artigos 1º a 9º, incluindo as propostas de alteração apresentadas pela Comissão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º a 9º, incluindo as propostas de alteração, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 10°, para o qual existe uma proposta de alteração para o n° 2.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Apreciemos de seguida as alterações propostas pela Comissão, relativamente aos artigos 12° e 15°.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (*PS*): Sr. Presidente, sugeria, se não houver objecção por parte das outras bancadas, que todos os outros artigos, até ao final, fossem votados em conjunto, incluindo as propostas apresentadas pela Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além da proposta do Grupo Parlamentar do PS, existe uma proposta de alteração, proveniente da Comissão, para os nºs 1 e 3, que creio que não foi votada.

Também alertava que é proposta da Comissão a revogação do artigo 17º da proposta de diploma.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Votemos em primeiro lugar os artigos 10°, 12° e 15°, incluindo as propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretários: Os artigos 10°, 12° e 15°, incluindo as propostas de alteração, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votemos agora os artigos 3º, 5º, 8º, 9º, 11º, 13º, 14º, 16º e 17º, para os quais não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretários: Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 3/2003 – "Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas", mantenham-se por favor como se encontram.

Secretários: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para redacção final.

(Neste momento, o Presidente da Assembleia ocupa o seu lugar na Mesa)

Presidente: Vamos passar ao diploma seguinte — Proposta de Decreto Legislativo Regional que "aprova o Regulamento do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário".

Para este diploma existem 32 propostas de alteração.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Antes demais, começo por saudar os representantes sindicais aqui presentes, porque creio que é uma boa oportunidade para ficarem a conhecer o que é que pensam os diversos grupos parlamentares aqui presentes e o que é que pensam os órgãos de governo próprio sobre esta matéria.

Em relação ao diploma que hoje vamos analisar, gostaria de dizer que ele resultou, na sua génese inicial, de um acordo subscrito entre o Governo e alguns sindicatos que, com uma ou outra reserva, o assinaram no final de 1999, e deu origem ao Decreto Legislativo Regional 1/2000/A, publicado no início de Janeiro do ano 2000.

Foi um diploma inovador no nosso país. Foi o primeiro diploma que, sobre o concurso para o pessoal docente, cumpriu aquilo que está estabelecido no Estatuto da Carreira Docente, unificando o regime de concurso que anteriormente existia para os professores do 1º ciclo da educação pré-escolar com os restantes ciclos de ensino e foi um diploma que introduziu no ordenamento jurídico nacional um conjunto de conceitos e de preceitos que vieram a influenciar o diploma que neste momento está em vigor no resto do país e que foi publicado há escassos meses.

Esse diploma produziu de imediato um conjunto de efeitos que foram de extrema importância para o funcionamento do nosso sistema educativo.

Para começar, foi possível regularizar a situação de um número significativo de professores que há muitos anos se encontravam em regime de contrato.

Por outro lado, criou condições que permitiram que os quadros das nossas escolas estejam, hoje, praticamente profissionalizados.

A partir daí e a partir dos compromissos que nessa altura foram assumidos, foi possível iniciar um processo acelerado da profissionalização dos docentes com habilitação própria que prestavam serviços nas nossas escolas e que se encontra, hoje, praticamente concluído já que o número de docentes que está a concluir a profissionalização é muito pequeno (é menos de uma dezena), tendo uma parte deles

já ingressado nos quadros após a entrada em vigor desse diploma. Resolveu-se assim um problema que já se arrastava há várias décadas.

Por outro lado, este diploma permitiu trazer a todas as escolas da nossa Região, especialmente nas ilhas menos populosas, uma estabilidade que nunca tinham conseguido.

De facto, até ao ano lectivo 1999/2000, nós tivemos algumas escolas em que o rácio, entre o número de professores que entravam e aqueles que saíam, se aproximava dos 60%. Hoje, esse rácio, para a generalidade dos grupos disciplinares, é inferior aos 10%. Sendo assim, podemos dizer que as nossas escolas apresentam hoje rácios de estabilidade na ordem dos 90%.

Esse efeito foi conseguido em apenas 3 anos, em que os mecanismos que foram criados por esse decreto permitiram a colocação de 2738 docentes, 1690 no concurso interno e os restantes 1048 no concurso externo.

Neste momento, temos um quadro que em pouco ultrapassa os 4500 docentes. Ao todo, prestam serviço nas nossas escolas cerca de 5600 docentes. Desses docentes do quadro, mais de metade deles já beneficiaram, em apenas 3 anos, dos mecanismos de concurso que então foram criados.

Em consequência dos novos mecanismos criados e da possibilidade de reter um docente numa escola por um período de pelo menos 3 anos, conjugando com o aspecto de não ser possível ao docente, no ano em que ingressa nos quadros e no ano imediatamente seguinte, ser objecto de requisição, conseguiu-se resolver um dos outros problemas crónicos dos nossos quadros docentes: a sua utilização como forma de ingresso nos quadros do Continente.

A nossa Região, há muitos anos, tem a generalidade dos seus quadros docentes completos.

Apesar disso, até à entrada em vigor deste diploma, mais de metade dos docentes eram contratados, porque os docentes que estavam a ocupar os lugares, na sua maioria, nem sequer conheciam as escolas das quais faziam parte. Tomavam posse pela via postal, nem sequer vinham aos Açores.

Nós tivemos docentes, e infelizmente ainda temos alguns, que tiveram mais de uma década no quadro de uma das nossas escolas sem nunca terem visitado a escola cujo quadro fazem parte.

Em resultado disso, nós precisámos, em cada um dos anos, contratar um docente para substituir. Obviamente, só por muita sorte, é que o mesmo docente conseguiria ser contratado duas vezes na mesma escola. Tivemos milhares de docentes que andaram a saltar de escola em escola, por toda a Região, não conseguindo estabilidade na sua vida pessoal e profissional, não permitindo estabilidade à escola e não garantindo a qualidade de ensino que nós queremos que os nossos alunos tenham.

Todas essas questões estão, em boa parte, ultrapassadas em apenas 3 anos. Na altura em que se negociou e entrou em vigor o Decreto 1/2000, eu, nesta Câmara, numa resolução que foi aqui apresentada, disse que seriam precisos pelo menos 5 anos. Afinal, não foram precisos 5. Nem sequer na minha visão mais optimista eu consegui chegar perto daquilo que aconteceu.

Em 3 anos resolvemos uma boa parte desses problemas. Consegui-se estabilidade, conseguiu-se reduzir a passagem de docentes pelas escolas.

Contudo, há questões que ainda não estão resolvidas e que precisam de ser, principalmente a questão da não utilização do nosso quadro como porta de acesso a outros quadros.

Foi com esse objectivo e numa situação em que na Região começavam a crescer de forma muito rápida o número de jovens e alguns menos jovens habilitados para a docência, com a sua formação profissional concluída, que não conseguiam entrar nas escolas, que se resolveu, já no ano de 2002, introduzir uma alteração a esse diploma.

Foi assim que surgiu o Decreto 4/2002/A, que veio criar um conjunto de condições de preferência para o recrutamento de docentes.

Com a introdução desse normativo conseguiu-se, em apenas um ano, que o número de desempregados existentes na Região praticamente se reduzisse a zero e que o número de professores contratados fora das suas ilhas se reduzisse substancialmente.

É verdade que o sistema não é perfeito; é verdade que alguns candidatos à docência, em muitos casos naturais e residentes nos Açores, não são abrangidos por este diploma, aqueles que não se enquadram em nenhuma das quatro categorias de preferência que foram introduzidas, mas eles são um número cada vez mais pequeno.

No último concurso nós recenseámos cerca de dezena e meia de situações dessas. É um número muito pequeno face ao número daqueles que foi beneficiado e são concretamente aqueles que frequentaram instituições de ensino superior particular ou que fizeram cursos fora da Região sem terem beneficiado do contingente Açores.

Mesmo em relação a esses, no futuro, se for essa a vontade desses candidatos, a situação está resolvida. Basta que optem por fazer o seu estágio na Região Autónoma dos Açores.

Estas medidas tiveram uma grande contestação e foram os representantes dos sindicatos que, em boa parte, lideram essa contestação. Esta contestação vinha de dois lados.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Vinha de todos os lados!

O Orador: Não, Sr. Deputado, Não vinha do lado de quem beneficiou, nem do lado das nossas escolas que conseguiram estabilidade. É pena que os senhores não saibam ver isso.

Continuando o que vinha a dizer, gostaria de registar que os aspectos que foram contestados foram os 3 anos e as preferências regionais.

Em relação aos 3 anos, há uma questão que neste momento pode ser referida, é que uma boa parte dos objectivos que se pretendiam obter com a introdução dessa medida, foram conseguidos.

Aquilo que em 1999, quando esta matéria foi preparada, era um objectivo extremamente importante, hoje, apesar de manter alguma importância, já não tem a importância fundamental que tinha.

Contudo, ganhou uma outra importância: a justiça e a equidade.

Não é justo que agora se façam desaparecer os 3 anos, quando os primeiros docentes que cumpriram os 3 anos terminaram o cumprimento desse período.

Esse é um aspecto que levou o Governo e que também leva o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a manter essa norma. É importante que ela se mantenha durante mais algum tempo para evitar que haja beneficiados por uma alteração que terá que ser feita, mas ainda não é a altura para a fazer.

Quanto às preferências, uma questão que levantou muita celeuma, eu tenho aqui pareceres de alguns dos melhores constitucionalistas portugueses que dizem que nós não violámos as condições de garantia de igualdade que a Constituição estabelece. Dizem ainda que se tratam de normas que têm toda a legitimidade e que, inclusivamente, devem existir porque vêm dar continuidade a outras normas que existem no país e a outras condições de preferências incluindo algumas de natureza distrital que há, por exemplo, nas carreiras médicas, e que a nossa Região tem toda a legitimidade para o fazer. Basta citar aqui o Prof. Sérvulo de Correia, o Prof. Rui Medeiros ou o Dr. Pereira da Silva, constitucionalistas reputados que assim o dizem e sustentam.

Outra grande objecção que aqui é levantada, tem a ver com o facto de nós, por esta via, estarmos de alguma forma a alterar aquela colocação clássica que tem apenas a ver com a graduação profissional. Isso é um mito que gostaria de trazer para a discussão desta câmara.

Esta graduação profissional não representa rigorosamente nada.

Aliás, a classe docente é a única que tem concursos baseados nisso.

Qualquer selecção que nós fazemos para outro qualquer funcionário, tem sempre pelo menos mais dois elementos: uma entrevista e uma prova.

Ninguém faz recrutamento apenas baseado numa nota, porque a graduação profissional é baseada em duas componentes:

- A primeira componente é a nota académica que o candidato obteve, independentemente de vir de qualquer universidade portuguesa ou estrangeira, em cursos que podem ter duração totalmente diferente, que podem ter uma composição,

em termos de disciplinas, totalmente diversa, que podem ter graus de exigência totalmente diversos.

Nós vamos comparar essa nota uns com os outros?

Como é que nós vamos comparar um curso feito na escola A com a duração de 3 anos com o curso feito na escola B, que teve a duração de 5 anos?

Como é que vamos comparar uma escola que tem um grau de exigência com outra que não tem?

Como é que é possível fazer-se isso?

É óbvio que esta não é uma forma segura nem séria de dizer que a graduação profissional é a única possível.

A segunda componente da graduação profissional é apenas o tempo de serviço: um ponto por cada ano de serviço prestado depois da profissionalização ou meio ponto se for antes da profissionalização.

Com esta soma, nós, sem conhecermos o candidato, aceitando apenas um simples requerimento, fazemos a graduação. É óbvio que esta é uma graduação perfeitamente injusta, é uma forma de ordenar os candidatos que não têm qualquer relação nem com a sua competência, nem com a sua capacidade de dar aulas, nem sequer têm qualquer relação com a realidade académica, porque escolas diferentes têm formas de atribuição de gradações totalmente diferentes.

Nós tentámos, por esta via, comparar o incomparável e fazemos gradações até à centésima ou até à décima com base nisto.

Meus senhores, não me venham dizer que a graduação profissional é a única forma de se ordenar professores. Aliás, não deveria ser.

Para quem tanto defende isso, há aqui um outro paradoxo. Depois de um professor entrar para o quadro de zona pedagógica ou para um quadro das nossas escolas, fica à frente de todos os outros no ano seguinte. Mesmo que ele tenha 13, fica à frente daqueles que tenham 20.

A graduação académica que era tão importante no princípio, afinal já não interessa nada, quando estamos a comparar aquele que já é do quadro com aquele não é do quadro?

Esta é uma das falhas fatais do sistema que faz com que os candidatos à docência queiram desesperadamente entrar para o quadro, porque isso os coloca imediatamente à frente de todos os outros, independentemente da nota que tenham.

Afinal, a tal nota que era sagrada deixa de ter qualquer significado quando chegamos aqui.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Isso não é certo!

O Orador: O Sr. Deputado antes de começar a dizer isso pense duas vezes.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O senhor é que tem que pensar mais!

O Orador: Há coisas que se podem dizer e outras que não se podem dizer.

É lamentável a figura que o senhor faz nesta câmara.

Voltando ao essencial, gostaria de referir que por causa disso, por causa dessa ultrapassagem que é feita pelo simples ingresso no quadro, nós temos continuamente candidatos à docência que entram para quadros, para os quais não têm condições pessoais nem familiares para o fazer. Nós temos docentes que se abalançam a ir por 3 anos para um quadro qualquer, para uma ilha qualquer, quando não têm condições para tal. Porquê? Para conseguir a tal prioridade que lhe vai permitir ir para outro sítio.

É fundamental que comecemos a olhar para este mecanismo de concurso como um mecanismo que é essencialmente perverso e que cada vez faz menos sentido.

Todo o paradigma que foi criado em torno do concurso de professores já não faz sentido nos nossos dias, porque o número de candidatos a colocar já é pequeno, o número de detentores de habilitação profissional para a docência, nesta altura é enorme – existem algumas dezenas de milhares de detentores desempregados – e nós não podemos continuar a fazer com que os do Norte vão para o Sul, os do Sul vão para o Norte, os dos Açores para a Madeira e os da Madeira para os Açores. Não

podemos continuar a fazer isso aos candidatos. É preciso criar condições para que a selecção se faça localmente e que corresponda aos interesses dos professores, dos candidatos e das escolas.

Nesta altura ainda não é possível fazer-se aquilo que é necessário fazer-se, que é passarmos para uma forma de recrutamento directo, através de um júri, que avalie os candidatos de uma outra forma. Ainda não é possível fazê-lo, mas estou convencido que ao longo dos próximos anos será possível chegar a esse objectivo.

Quanto ao diploma era isto que queria que ficasse registado.

Em relação aos concursos que estavam a decorrer à data de declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal Constitucional, há dois concursos diferentes.

No concurso interno, a lista definitiva já estava publicada quando foi publicado o acórdão, por isso creio que esse concurso pode considerar-se concluído.

Em relação ao concurso externo, esse está suspenso e é necessário estabelecer normas que permitam a sua continuação.

Esse caso não é virgem. Já aconteceu no nosso país várias vezes e, inclusivamente, já aconteceu na nossa Região.

As soluções que foram encontradas para ultrapassar foram muitas. Eu tenho nas minhas mãos uma delas, que foi tão simples como uma circular da DROAP que disse que "aos concursos abertos antes da declaração da inconstitucionalidade, continua a aplicar-se o Decreto Legislativo Regional nº 18/87/A, de 18 de Novembro, o mesmo que tinha sido declarado inconstitucional."

Oura solução muito mais simples ainda foi alterar o Decreto. Foi feito recentemente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ou pelo Ministério da Justiça, em concurso que estava a decorrer.

Em 1997, já era eu Secretário Regional da Educação, devido não a uma declaração da inconstitucionalidade, mas a uma questão de ilegalidade que teve a ver com a não publicação de anúncios, esta câmara aprovou um Decreto Legislativo Regional que

veio corrigir essas deficiências e permitiu retomar os concursos que estavam suspensos nessa altura. Isso já foi feito.

A proposta do Governo contém uma norma que visa a continuação dos concursos através da manutenção das mesmas regras que estavam em vigor na altura da sua abertura, tanto mais que não se tratou de uma declaração de inconstitucionalidade material, mas meramente uma questão de natureza orgânica e formal. Por isso não está em risco qualquer uma das normas utilizadas na selecção dos candidatos, mas apenas a forma como o decreto foi aprovado.

Srs. Deputados, creio que estamos perante uma proposta que permite, por um lado, manter as enormes vantagens que foram conseguidas pelo Decreto 2000, e a sua alteração em 2002, e, por outro lado, permite retomar o normal prosseguimento dos concursos e conduzi-los a seu termo por forma a que os candidatos que foram opositores não vejam defraudadas as suas expectativas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a debater uma Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo, derivada da declaração de inconstitucionalidade orgânica do Decreto Regulamentar Regional nº 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro e do Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/2002/A, de 21 de Janeiro através do Acórdão nº 81/2003, publicado no Diário da República do passado dia 2 de Abril.

Relembro aos Srs. Deputados que o Tribunal Constitucional decidiu:

«1) Declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, por violação do disposto no artigo 232.º, nº 1, com referência ao artigo 227º, nº 1, alínea d), segunda parte, da Constituição:

- a) Da norma constante do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 16/98/A, de 6 de Novembro, na parte relativa ao artigo 24º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril;
- b) De todas as normas constantes da versão originária do Decreto Regulamentar Regional nº 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, bem como das que permaneceram entretanto inalteradas;
- c) De todas as normas do Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/2002/A, de 21 de Janeiro.»

Ora, parece que alguns se esqueceram que este artigo 24º mereceu o voto unânime deste Parlamento. Logo, é porque entendemos todos, que a elaboração de Regulamentos deveria caber ao Governo Regional e não à Assembleia.

Tenham-se em conta algumas das dificuldades sentidas durante os trabalhos de Comissão de Assuntos Sociais dada a especificidade da matéria, a ausência de conhecimento profundo por parte dos Senhores Deputados na realização das diferentes fases dos concursos, no desconhecimento de todos os pormenores das reuniões, audições, negociações havidas entre os responsáveis políticos e técnicos da Secretaria Regional da Educação e Cultura e os diversos parceiros sociais.

A Proposta visa desde logo continuar com os concursos em duas etapas: o interno e o externo. O interno é destinado aos docentes dos quadros de escola e de zona pedagógica que pretendam mudar por transferência. O externo destina-se aos docentes não pertencentes nos quadros que a estes pretendam aceder e dos quadros que desejam mudar de grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade e aos portadores de habitação própria apenas para os quadros de zona pedagógica.

Pretende-se manter uma só época de abertura dos concursos para todos os níveis e ciclos de ensino: educação pré-escolar, ensino básico e secundário, ensino profissional público, educação e ensino especial e ainda o ensino artístico. O conhecimento adquirido com a contratação de docentes para o exercício transitório de funções, tendo em vista a satisfação de necessidades do sistema não colmatadas pelo pessoal dos quadros de zona pedagógica, centralizado na Direcção Regional de

Educação, aconselha a que se mantenha o esquema que tem vindo a ser seguido nos últimos anos.

«Os concursos para o pessoal docente são um mecanismo essencial na garantia da estabilidade e qualidade do corpo docente, factores determinantes no sucesso do processo educativo. Daí que a sua correcta regulamentação seja um dos objectivos centrais da política educativa» lê-se no preâmbulo de um dos diplomas ora substituídos.

Os diplomas que vamos substituir, procuraram, desde logo, introduzir algumas alterações profundas nos concursos de que relevo concurso único, prazo único, contagem integral de todo o tempo de serviço prestado até ao último dia do ano escolar anterior e não apenas de 20 anos após a profissionalização, como acontecia, introdução da afectação por prioridade durante um ano a todos os docentes dos quadros de escola e não apenas aos cônjuges dos funcionários públicos.

De forma especial realço a norma transitória do artigo 56, já referido pelo Sr. Secretário, que possibilitou que cerca de 350 docentes detentores de habilitação profissional ou habilitação própria que tivessem trabalhado no ano 1998-99, em escola pública da Região, serem nomeados para os quadros de zona pedagógica desde que satisfizessem uma das seguintes situações: detentores de habilitação profissional e três anos consecutivos de serviço na Região, ou mais de três anos de serviço intercalados e habilitação profissional, ou três anos consecutivos de serviço com habilitação própria ou cinco anos de serviço. Houve até quem defendeu nesta Casa que se revogasse todo o diploma com excepção desta norma transitória como se tal fosse possível ou até fizesse qualquer sentido político e administrativo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vejamos agora, em termos genéricos, o que defende o Partido Socialista:

Em primeiro lugar, dar cumprimento à decisão do Tribunal Constitucional, sendo esta Assembleia a aprovar o Regulamento de Concursos previsto no Estatuto da Carreira Docente.

Em segundo lugar, aplicar normas transitórias aos procedimentos do concurso para o ano 2003-2004 de forma a garantir que as regras segundo as quais os docentes se candidataram, se mantenham inalteradas até à lista de colocações, acautelando-se

assim que os professores que concorreram por três anos em 2000/2001 possam ser transferidos, sejam ocupadas as vagas libertadas quer por quem passou à aposentação quer por quem transitou para os quadros de escola do Continente ou da Madeira, bem como manter iguais garantias para os docentes dos quadros de zona pedagógica.

Em terceiro lugar, defendemos a manutenção da contratação plurianual por três anos como forma de prosseguirmos com a estabilidade dos quadros de escola que se tem vindo a verificar nos últimos anos através das normas ora revogadas e que se pretende consolidar num futuro próximo.

Em quarto lugar, consideramos que a graduação académica e a graduação profissional são regras universais e que os candidatos deverão ser ordenados, em cada lista, com base nestas e segundo os critérios de prioridade estabelecidos para cada concurso, seja interno ou externo ou ainda a contratação.

Em quinto lugar, entendemos que todos os concursos são universais, pelo que todo e qualquer docente portador de habilitação profissional açoriano, madeirense ou continental, deve poder concorrer para os concursos interno, externo e contratação.

Em sexto lugar, continuamos a ter critérios de prioridade dentro de cada concurso baseados na possibilidade de se concorrer por três anos ou por um ano, ser do quadro de escola ou do quadro de zona pedagógica e, para o concurso externo e a contratação ser detentor de uma das seguintes condições: ter sido bolseiro da Região, ou ter prestado 3 anos de serviço em escola pública açoriana, ter realizado o estágio profissionalizante em escola da rede pública da Região ou ter acedido ao ensino superior integrado no contingente Açores.

Em sétimo lugar, introduzimos, na afectação por prioridade para o ano lectivo seguinte, como prioridade o docente portador de doença incapacitante, de doença ou deficiência que exija tratamento e apoio específico ou ainda tenha a seu cargo cônjuge, ascendente ou descendente portador de doença ou deficiência, seguindo-se os titulares dos quadros de escola e por último quem obteve colocação em quadro a partir do dia 1 de Setembro do ano seguinte.

Em oitavo lugar, procedemos a alterações de redacção da Proposta com vista a adequar a redacção permitindo uma melhor interpretação e cumprimento do seu conteúdo.

Em nono lugar, abrimos a possibilidade de os candidatos que não sejam detentores de nacionalidade portuguesa, nem originários de país cuja língua oficial seja o Português, concorrerem, ainda que condicionalmente, sujeitos à prova da nossa língua materna.

Por último, afirmar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que aceitámos as propostas vindas do PSD, na Comissão, que não entram em contradição com os princípios que atrás referi, dado que temos pontos de vista diferentes sobre as principais matérias que têm sido objecto de apoio ou contestação, quer por parte de professores e escolas, quer por parte das estruturas sindicais representativas do pessoal docente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Seja-me permitido, por fim, reconhecer o trabalho desenvolvido pelos Srs. Deputados na Comissão, o empenhamento, a contribuição e a postura dos três sindicatos com quem reunimos várias vezes nos últimos meses: o Sindicato Nacional dos Professores Licenciados, o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores e o Sindicato dos Professores da Região Açores.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. **Deputado Joaquim Machado** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Governo Regional tem tratado os assuntos da educação umas vezes com ligeireza, outras indiferente às opiniões dos parceiros educativos, outras ainda com duvidosa legalidade. Quase sempre em prejuízo do verdadeiro interesse regional.

A recente declaração de inconstitucionalidade dos diplomas que regulam os concursos de professores confirma a sobranceria que caracteriza a política educativa do Governo Regional socialista.

Além da inconstitucionalidade formal, os critérios cometidos nos diplomas foram considerados "desadequados e desproporcionados" face aos objectivos que os fundamentaram, já que o Governo Regional transformou "uma prioridade a concessão arbitrária de facilidade no acesso a cargos públicos ultrapassando os limites da discricionariedade impostos ao legislador e revelando-se desta feita manifestamente arbitrária em violação do preceituado na Constituição".

Na fase de elaboração dos ditos regulamentos, alertado por esta Assembleia logo em Fevereiro de 2000 e sucessivamente pelos parceiros educativos para o eventual desrespeito da lei e da Constituição, o Secretário Regional da Educação em vez de dialogar e conciliar posições, preferiu que o assunto fosse arbitrado pelos tribunais. Desta política desconcertada resultaram graves prejuízos para muitos docentes e, em última instância, para o sistema educativo dos Açores. O exemplo mais evidente disso mesmo continua a ser a previsível anulação do concurso que entretanto decorre, por força do Acórdão do Tribunal Constitucional que refere que os efeitos da declaração de inconstitucionalidade "se aplicam também a quaisquer concursos a decorrer à data do seu trânsito em julgado".

Apesar do erro de trajectória o Governo Regional e o PS insistem em afrontar os tribunais e a Provedoria de Justiça, insistem, neste processo legislativo, em não atender os sindicatos, nem tão pouco respeitar os compromissos com eles assumidos em sede de negociação, Governo Regional e PS insistem em não acautelar toda a legalidade e bom senso que a matéria requer.

Vejamos. A proposta de diploma que temos entre mãos sofreu 26 alterações em relação àquela que foi colocada em discussão pública pelo Governo Regional, sem que todavia tivesse feito acolhimento de qualquer sugestão dos parceiros educativos. A estas 26 alterações o PS juntou outras 19 e mais 2 que hoje nos foram presentes. Para quem dizia ser esta "uma boa proposta" e garantia que os concursos continuariam "a decorrer dentro de toda a legalidade, estando os seus efeitos

perfeitamente assegurados", convenhamos que as alterações foram mais do que muitas. Se não revelam incertezas, então hão-de querer dizer desnorte.

O PSD, como partido responsável e com vocação para o exercício do Poder, como verdadeiro partido de alternativa, não podia ficar indiferente a todo este processo. Ouviu professores, sindicatos, pais e especialistas na área da educação para fundamentar as propostas de alteração ao regulamento do concurso de pessoal docente. Com elas visa um objectivo geral — a qualidade do sistema educativo regional — e três objectivos específicos, a saber: o interesse regional, a estabilidade dos quadros e a mobilidade dos professores.

Assim, o interesse regional é assegurado pela introdução de um critério de preferência para todos os candidatos que optem exclusiva ou prioritariamente pelo concurso dos Açores. Ou seja, defende-se quem concorre para os Açores, com "mecanismos que permitam com justiça dar alguma protecção a quem efectivamente quer trabalhar" aqui.

A estabilidade dos quadros de escola vai sendo progressivamente ganha com o preenchimento das vagas a título definitivo, por professores profissionalizados, mercê da crescente oferta de emprego qualificado que se verifica na área da docência. Ainda assim, entende o PSD que é possível e desejável adoptar algumas medidas incentivadoras da estabilidade dos quadros. A nossa opção elimina a obrigação dos docentes permanecerem num quadro de escola ou de zona pedagógica por três anos, considerando que essa obrigação "é deveras complicada". Tão pouco ela deve constituir privilégio ou prioridade na ordenação dos opositores aos concursos.

Em alternativa, o PSD propõe a atribuição de uma bonificação de um valor, a acrescer à classificação profissional, por cada quatro anos que o docente permaneça na mesma escola. Cremos que este é um incentivo mais justo à fixação dos professores, sem coarctar, todavia, a sua liberdade de concorrer para outro estabelecimento de ensino da Região ou do resto do país, "sem causar qualquer distorção à mobilidade dentro do território nacional".

Por fim, e ainda relativamente à mobilidade, estabelecem-se critérios objectivos, transparentes, para os destacamentos de professores, em vez de manter estes casos

na alçada discricionária da Secretaria Regional da Educação e Cultura, onde, como diria Orwell, "todos são iguais mas uns são mais iguais do que outros".

Uma palavra final, Sr. Presidente, para saudar os representantes sindicais dos professores. Aqui, voltam a ouvir as posições dos partidos e do Governo. Pena é que no tempo e local próprio o Governo não os tenha ouvido, não tão pouco respeitado os compromissos assumidos em sede de negociação.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Assistimos hoje a uma intervenção do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura que fez um esforço grande para — não sei se pela presença, na última fila, do Sr. Presidente do Governo ou se pela presença dos dirigentes sindicais que aqui estão, em relação aos quais, o Sr. Secretário Regional, simulando proximidades, estabeleceu distanciamentos — naquela torrente de argumentos linearmente postos, às vezes simplisticamente postos, procurar demonstrar aquilo que não é demonstrável.

A alteração fundamental em relação a um certo tipo de estabilidade e de satisfação de necessidades no que respeita a docentes, diz respeito fundamentalmente ao facto de, hoje, neste sector, a procura ser muito maior do que a oferta, tanto no plano nacional como no regional.

O Sr. Secretário sabe muito bem tudo isto, só que com estas regras de concurso canalizou, estabeleceu e concebeu um encaminhamento dessa oferta com algumas determinações inconstitucionais.

Este processo certamente não vai morrer aqui. Este processo vai ter outras continuidades.

É verdade que houve constitucionalistas que, mediante as encomendas que lhes foram feitas, emitiram pareceres que são favoráveis à posição do Sr. Secretário Regional.

É verdade que há também outros constitucionalistas que têm outra posição.

Não são nem uns nem outros que vão resolver esta situação. Há entidades, como seja o Provedor de Justiça, que é uma alta autoridade do Estado, que fez uma argumentação, ao seu tempo sobre esta matéria. Não podemos esquecer essas argumentações.

Estamos perante uma situação que evoluiu, que se modificou e que se apertou. Por outras palavras: começou por surgir a questão dos 3 anos. Tratava-se de uma forma de discriminação. De qualquer forma pode dizer-se — e é assim que eu penso — que, apesar de tudo, todos os docentes que se dispusessem a concorrer por 3 anos estariam em pé de igualdade. Era uma condição posta, à partida. É um problema complicado, mas é um tipo de discriminação feito pela positiva. Todos aqueles que se dispusessem a concorrer por 3 anos podiam fazê-lo.

Passamos a um outro conjunto de exigências e de prioridades que definem o conjunto, ou seja, eliminam muitíssima gente. Portanto, estabelece as prioridades na base do vínculo à Região, à universidade, ao contingente, ao estágio e à bolsa. Aí já se está a eliminar, à partida, da possibilidade do concurso, em pé de igualdade, uma quantidade muito grande de professores.

A Região Autónoma toma esta medida neste sector em que há uma procura muito grande para uma oferta que diminuiu, que não acompanhou essa procura.

Esta Região tem muitas outras actividades que muitos outros sectores têm altíssimas carências e então fecha-se, na prática, sobre si com esses critérios nesta situação.

Vai preenchendo – preencheria de qualquer modo – porque a necessidade de trabalho sobrepõe-se a tudo o resto. Vai preenchendo de uma forma que também violenta e é violentadora da própria vida das pessoas e gera problemas muitos deles complicados.

Foi um processo conduzido pelo Sr. Secretário Regional de forma extremamente autoritária, com um estilo, na forma dialogante e no conteúdo, completamente ausente de qualquer perspectiva de diálogo, tomando a iniciativa de falar primeiro

para tentar marcar posição e campo, mas esse estilo não esconde, nem esconderá, a prazo, as consequências negativas que toda esta política e este processo têm para o próprio sistema educativo regional, para a própria forma, qualidade, objectivos e consequências da selecção.

Aqui entramos no ponto que se pretende: o Sr. Secretário Regional quis resolver a seu contento – o seu contentamento deriva da ideia de sistema de ensino isolado que tem na sua própria cabeça – com o máximo de rapidez, aproveitando uma situação objectiva do país, abandonando o processo normal de selecção, fugindo da possibilidade do processo ser resolvido por si próprio de acordo com regras universais no contexto do País, o problema das colocações.

A haver hoje um rácio, em relação à mobilidade bastante menor, penso que não é, no essencial, mérito deste sistema. Penso que é o resultado da evolução de uma situação.

Sr. Secretário Regional:

O senhor, sempre com a sua forma peculiar de fazer uma política educativa que na realidade é isolada, com esta proposta, dá mais um passo, perdendo uma oportunidade sem encontrar soluções que fossem de síntese entre as várias argumentações que se desenvolveram ao longo deste processo.

Depois de ter sido declarado inconstitucional por razões orgânicas, sabendo-se como se sabe que depois de encontrar a inconstitucionalidade orgânica o Tribunal Constitucional não analisa mais nada (isto não invalida tudo o resto), sabendo-se como se sabe que se tinham que tomar outras atitudes, abriu-se uma possibilidade deste processo ser alterado e ser revisto para melhor.

O Sr. Secretário Regional, o Governo e a maioria que os apoia não quiseram entrar por esse processo que poderia ser um processo de rectificação de uma situação de normalização, de criação de uma situação em que a legalidade e a constitucionalidade, a igualdade de oportunidades e a qualidade global, as possibilidades de se atingirem elevados padrões de qualidade, não fossem de alguma forma diminuídos como parece ser um dos objectivos do Sr. Secretário Regional.

Por outro lado, subsiste um outro problema: o concurso que estava em curso quando foi declarada a inconstitucionalidade. Ele foi objecto de um pedido de interpretação

por parte da Presidência do Governo Regional. A resposta foi clara como a água que tenho neste copo, para a qual o Governo Regional propõe, e o Partido Socialista apoia, uma solução que não é nada clara, entrando num campo que pode vir a ser interpretado como de confrontação, com decisões dos tribunais. Esse campo é complicado em muitos sentidos, que estão, como se sabe, estatuídos em lei.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Exmos. Srs. Representantes dos Sindicatos:

O Sr. Deputado Joaquim Machado subiu à tribuna e traçou, como é seu costumo, alguns mimos à política educativa regional do PS e ao Sr. Secretário Regional da Educação.

Desde dizer que se tem tratado a educação nesta Região com ligeireza e algumas das vezes com duvidosa legalidade.

O PSD, no seu passado, sempre tratou a educação nos Açores com ligeireza, copiando apenas algumas coisas do Continente e não aprofundando a nossa Autonomia.

O PSD que se diz PSD/A, na educação tem-se ficado unicamente por um PSD.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Relativamente aos graves prejuízos do sistema de concursos que tem sido levado a cabo nos últimos 2 ou 3 anos na Região, disse que ele veio trazer graves prejuízos aos docentes, ao sistema e à qualidade de ensino na Região.

Não é este o meu entender, porque foi com este tipo de concursos que passámos a ter estabilidade do corpo docente nas nossas escolas e foi com este tipo de concurso que passámos a melhorar a qualidade do nosso sistema de ensino. Pode ainda não estar provado em dados, mas para qualquer professor, qualquer presidente de qualquer escola, para qualquer entidade sindical que diz que preza a estabilidade, essa estabilidade passa pela fixação dos professores às escolas.

Este tipo de concurso que foi feito até agora, levou à fixação dos professores nas escolas.

O PSD, nas propostas que hoje apresenta, diz que elas visam o interesse regional e apontam uma preferência regional.

Nós já dissemos que a preferência apontada numa das vossas propostas é digna de quem quer provar, com sua honra, se vem para os Açores, para a Madeira ou para o Continente.

Já dissemos que essa prova de honra só é feita passado o concurso, porque qualquer pessoa, no momento do concurso, pode pôr as cruzes em vários sítios. Nos Açores, pode dizer que está concorrendo primeiro para os Açores, mas no Continente, pode dizer que está a concorrer em primeiro lugar para o continente, porque não se pode provar para onde é que ele está primeiramente a concorrer.

Eliminar hoje os 3 anos é prejudicar os professores que já estiveram nas escolas por 3 anos. São nada menos do que 700 professores que em 2000 concorreram por livre iniciativa para as escolas e que hoje querem mudar de escola.

Na Comissão já disse que basta uma ou duas vagas para que se movimentem dezenas de professores na Região.

Ao passar-se os concursos de 3 anos para um ano ou eliminar, estamos a fazer com que o factor de instabilidade aumente e não diminua como tem sido apontado até agora.

Quando aos nossos critérios, gostaria de dizer que os jovens dos Açores – região que vê a sua população activa numa média de 6,3% só no ensino superior, enquanto que no continente a média é de 9,06% – têm o direito, após tirarem o seu curso, muitas das vezes com uma bolsa da Região ou com o privilégio dado no contingente Açores para frequentar uma universidade no Continente, de trabalhar na sua Região.

Têm o direito de aparecer como teriam o direito a outros concursos públicos que há pouco as pessoas punham em dúvida.

Enquanto que nos concursos de professores se mantém até agora a graduação profissional, na maioria dos concursos que há para a administração pública de quadros técnicos, não conta só a graduação profissional, mas outros factores, outros critérios que poderão fazer com que os nossos jovens fiquem na Região.

Relativamente à estabilidade e qualidade, eu continuo a dizer que a estabilidade e a qualidade mantêm-se pela permanência dos professores no maior número de tempo possível nas escolas.

Sabemos que um professor que esteja deslocado causa alguns transtornos na sua vida pessoal e familiar, mas sabemos que a qualidade do ensino melhora com o maior número de anos que o professor esteja numa escola.

Disse.

Deputado Joaquim Machado (PSD): A Inspecção Regional diz o contrário!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A educação é sem dúvida a área essencial do desenvolvimento humano de uma sociedade.

É a base primeira da formação de gerações e não pode estar dissociada daquilo que é o sentir e o processo político de um povo.

Foi atendendo ao processo político, sentimentos e a vivência própria de um povo, que durante gerações se construiu Autonomia e possibilitou que hoje a tivéssemos nestes moldes.

A Autonomia deve estar sempre acima de qualquer uma das nossas divergências. Ao contrário do que se julga às vezes. De que a Autonomia é um factor de separação entre o País e a Região, ela é um factor de ligação. É uma corda em que do outro lado não falte quem puxe para lá.

É preciso que deste lado estejamos sempre atentos, nem que seja a segurar essa mesma corda.

Como dizia hoje o Sr. Deputado Dionísio Sousa, é preciso esgotar aquelas que são as competências que já nos são atribuídas.

Queremos dar força, não àqueles que têm muitas dúvidas sobre a constitucionalidade, não àqueles que já sabemos que naturalmente estarão do outro lado da corda, mas àqueles que já no Tribunal Constitucional, sobre a questão formal, estiveram indiscutivelmente do lado da Autonomia, como foi o nosso Juiz Conselheiro Açoriano e como tem sido algumas das posições que já têm sido manifestadas publicamente sobre essa matéria por destacados dirigentes deste Governo da República, como foi ainda há pouco tempo o caso da Sra. Secretária de Estado, em visita à Região, que o afirmou publicamente.

É dentro desse quadro, é dentro dessa convicção de que o que estamos a fazer não é a fechar a porta a ninguém, que estamos a fazer um pacote que tem sempre presente essa noção de termos a capacidade de regular, legislar sobre essa área fundamental, sobre aqueles que entendemos ter melhores condições para assegurar a estabilidade e a continuidade dentro do sistema educativo.

São válidas as discussões e os argumentos de que lado a lado se esgrimem entre aqueles que defendem que primeiro, antes de tudo, o valor sagrado são as notas de uma escola, ainda que se saiba que cada escola tem as suas, como também serão válidos os argumentos daqueles que defendem a estabilidade, a proximidade, a opção de estar, a satisfação por estar, o professor sentir-se bem, sentir-se integrado na sua comunidade. Quantas vezes não queremos nós caminhar para o conhecimento regional, seja por outras cadeiras, mas também por conteúdos dentro daquelas que são as próprias cadeiras já leccionadas?

Tudo isso também é um valor de qualidade. São válidos ambos os argumentos. Podemos optar por uns ou por outros, mas não podemos dizer nem aplaudir que a Região não tem competência para fazer essa opção.

É disso que se trata e é por isso que aqui estamos para apoiar aquilo que o diploma tem de bom para os Açores.

Entendemos que há um pacote legislativo, passo a expressão, um pacote especial de 3 anos, cuja preferência é dada a essas condições que disse há pouco, mas não fecha a ninguém, porque o concurso fica aberto a outros concursos que não fazem parte dessa visão específica dentro desse contexto autonómico.

Apresentamos propostas que resolvem alguns dos problemas que têm sido levantados e que têm a ver com muitos até residentes nos Açores.

Aquilo que é importante deixar bem vincado é que não se trata sequer de fazer a opção pelos açorianos ou pelos não açorianos.

Aquilo que tem que ficar bem vincado é que se trata de fazer a opção entre quem sendo ou não dos Açores, opta por ser professor nos Açores. É esse o espírito que depreendemos deste diploma. É esse o espírito de deixar que a opção continue a existir, porque os professores, sejam eles de onde forem, continuarão a poder concorrer por um ano, por mais um e depois por mais um e já têm preferência. Ou poderão, no início de carreira, querer mesmo viver nos Açores e fazer o estágio nos Açores, sejam eles de que terra forem.

É nessa certeza de que não há portas fechadas, mas sim uma vontade de atribuir também esses critérios de estabilidade e de proximidade, que damos este nosso apoio.

Tenho o maior respeito por aqueles que, vindo de outras terras, vêm para a nossa Região, contribuir, fazer crescer, aumentar, dar o seu contributo pessoal. Aliás, de outra forma não poderia ser, não fosse eu filho de uma professora madeirense que aqui vive. Até por esse sentimento tenho o maior respeito.

O que é preciso é separar essa diferença. Uma coisa é a opção, outra bem diferente é quem quer fazer ou quis fazer da nossa Região, no passado, um trampolim para outras opções.

É por tudo isto, com a mesma frontalidade com que criticamos este governo, sempre que entendermos que o devemos fazer, que apoiamos quando entendemos que estão em causa medidas, sejam ou não impopulares, mas que sejam importantes para a nossa Autonomia.

Os Açores devem estar, tantas e tantas vezes, acima das nossas divergências partidárias.

A mobilidade certamente continuará talvez de forma mais branda.

A Autonomia continua certamente com mais um passo, 2 valores: mobilidade e Autonomia.

A nossa opção é certamente a Autonomia.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Das palavras que o Sr. Secretário nos dirigiu gostaria de me circunscrever apenas a dois temas que me parecem que são um pouco descabidos daquilo que nos traz à discussão, mas é importante desmascarar essas questões.

Em primeiro lugar, o Sr. Secretário descobriu, há cerca de 15 dias, a injustiça do funcionamento do ensino superior em Portugal. De acordo com as suas próprias palavras, disse que os alunos, em cada universidade, têm bitolas diferentes de avaliação. Por isso, as notas que têm em cada uma das universidades são diferentes. É óbvio, sempre foi assim e é por isso que me admiro e pasmo com esta recente descoberta, porque o funcionamento do sistema de ensino sempre foi assim.

Deputado Francisco Sousa (PS): Não é verdade!

O Orador: O senhor disse que essas notas comparam o incomparável e nesse seu quase delírio, até chegou ao ponto de defender o acesso ao ensino através de um júri. A verdade impõe que se diga, para que todos saibam do que é que estamos a falar, que se há profissionais que genericamente chegam ao exercício da sua profissão com um percurso pautado pelo acompanhamento e pela avaliação são os professores. Senão vejamos:

Os professores fazem o seu percurso académico na universidade e são avaliados com a sua nota académica. Para além disso, os professores fazem o seu estágio. O estágio é acompanhado e avaliado no exercício da própria docência.

É em função desta nota profissional, que resulta não só do percurso da própria universidade, mas do exercício efectivo da docência na escola e da avaliação dessa docência, que os docentes concorrem ao ensino, aos quadros das escolas sempre com a sua nota profissional e não como o senhor disse.

Em função deste quadro que acabo de traçar, não tenho dúvidas em garantir e afirmar que genericamente este processo é muito mais fiável do que as entrevistas para a função pública que o senhor veio aqui defender e que todos sabemos como é

que funcionam, porque não são públicas, e os arranjos que fazem para se colocar quem se quer.

Deputado Bento Barcelos (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Sr. Secretário, vir chamar este assunto quando se está a falar do concurso dos professores, não é comparar o incomparável, é justificar o injustificável.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O Sr. Secretário, nas suas afirmações, disse que este seu diploma tinha sido inspirado no diploma nacional. Eu tenho muitas dúvidas acerca dessa sua capacidade de inspiração, mas não tenho dúvidas de que este diploma requentado que os senhores apresentam é que inspirou a ex-Secretária de Estado Ana Benavente, há cerca de um ano, quando apresentou uma proposta que era exactamente igual a esta que o senhor apresenta, mas muito mais prejudicial para os açorianos.

Nesta, o senhor oferece meia dúzia de vagas aos professores dos Açores através da preferência regional, mas a proposta da ex-Secretária de Estado Ana Benavente, que não foi avante, blindava, a quem não estivesse a leccionar no continente, o acesso ao quadro. Isso é muito mais prejudicial aos açorianos do que aquilo que o senhor quer fazer crer.

Por isso mesmo, Sr. Secretário, a sua inspiração não foi a este diploma, mas sim à ex-Secretária de Estado Ana Benavente e à sua tentativa de fazer no Continente aquilo que o senhor está aqui a fazer e que é uma profunda injustiça.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, aproximamo-nos das 20.00 horas.

Em seguida está inscrito o Sr. Secretário Regional e dispõe de 10 minutos para efeito. Se usar do tempo que dispõe ultrapassamos largamente as 20.00 horas.

Talvez seja mais prudente interrompermos os nossos trabalhos e recomeçarmos às 22.00 horas.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 56 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos continuar o debate sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "aprova o Regulamento do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção surge na sequência das intervenções anteriores, particularmente a intervenção que foi feita pelo Sr. Deputado Decq Mota onde dizia que alguns dos argumentos eram lineares.

Eu gostaria de apresentar um argumento que, neste caso, é mesmo linear, mas no sentido matemático do termo, e tem a ver com uma das questões que aqui foi apresentada. Afirmou-se que os nossos quadros estão estáveis, não graças ao mecanismo de concurso, mas porque a nível nacional assim acontece.

Eu gostaria de apresentar aqui alguns números que de alguma forma vêm desmistificar isto.

O número de professores nos Açores, face ao total nacional, representa cerca de 3% do total dos professores que trabalham no nosso país.

A Madeira tem cerca de 2,5%, o que quer dizer que os quadros do Continente representarão entre 94,5 ou 95% do total de professores que trabalham no nosso país.

Se nós admitirmos uma taxa de renovação dos quadros na ordem dos 15%, o que é anormal num quadro estável, isso significa que em cada um dos anos seria possível colocar pelo menos 5 vezes a totalidade dos professores dos Açores no Continente.

Com isto quero dizer que tendo em conta que um professor que já pertence a um dos quadros, como é o caso dos quadros dos Açores, tem prioridade absoluta para colocação sobre os candidatos que não pertençam aos quadros. Ou seja, qualquer um

dos professores que está nos Açores terá prioridade sobre todos os jovens que queiram ser admitidos aos quadros do Continente.

Será sempre possível, mesmo numa situação de perfeita estabilidade dos quadros a nível nacional, que a generalidade dos professores dos Açores, que pretendam fazer a transição para o Continente, tenham muitas boas hipóteses de o fazer.

Se nós não criarmos os mecanismos que de alguma forma dificultem a transferência dos quadros dos Açores para os quadros do Continente, qualquer que seja o número de candidatos existentes a nível do mercado de trabalho, particularmente a nível do ingresso para os quadros, teremos sempre o mesmo problema. Os nossos quadros poderão sempre ser utilizados com vantagem como forma de acesso ao Continente.

Eu gostaria de chamar a atenção para este argumento que me parece fundamental. É um argumento linear e estou a afirmá-lo na sequência da intervenção do Sr. Deputado Decq Mota que agora chegou.

O total dos professores nos quadros dos Açores é de cerca de 3%. De facto, somos uma pequena gota de água face aos quadros do Continente.

Qualquer candidato, mesmo numa situação de plena estabilidade dos quadros do Continente, terá sempre uma enorme vantagem por pertencer ao quadro da Região.

Para o futuro previsível, excepto se houver alterações profundas na maneira como os quadros são geridos a nível nacional, e se mudarmos todo o paradigma da contratação de professores, os nossos quadros serão sempre vulneráveis à sua utilização como forma de acesso a outros quadros.

Srs. Deputados, gostava que ficasse claro que, independentemente do que venha a ser o mercado de trabalho a nível nacional, nós teremos sempre que ter alguma medida de protecção. Caso contrário, mesmo que o quadro do Continente esteja perfeitamente preenchido, teremos sempre o mesmo problema.

Outra questão que foi aqui trazida pelo Sr. Deputado Costa Pereira, é a comparação das graduações e das notas.

Sr. Deputado, eu falo com a experiência de quase duas décadas, como professor universitário e trabalhando em universidades diferentes. De facto, nós não podemos comparar notas de instituições diferentes.

Eu não tenho nenhuma análise estatística das notas das instituições, por isso não posso estar aqui a fazer afirmações com um valor científico absoluto. Posso é dizer que há claramente no nosso país instituições que dão notas que, em geral, são superiores a outras.

Quando isso acontece, os candidatos oriundos de uma dessas instituições que dá notas mais elevadas, têm sempre uma vantagem, no contexto em que o Sr. Deputado aqui trouxe.

Algumas das instituições que dão notas mais altas, não são de maneira nenhuma as instituições mais exigente, nem aquelas que melhor preparação dão aos seus alunos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Qual o critério de avaliação de qualidade?

O Orador: O critério tem que ser exactamente esse que o Sr. Deputado está a dizer: a avaliação da qualidade. A avaliação de qualidade pela simples nota.

Há outros critérios que serão introduzidos no nosso País, mas essa matéria não está em discussão neste momento e o diploma que está em discussão não traz isso para aqui.

De qualquer maneira é bom que fique claro – e eu afirmo com a experiência de quem tem 20 anos de trabalho nessa aérea – que há grandes injustiças na atribuição de nota.

Deputado Joaquim Machado (PSD): E agora há mais uma!

O Orador: Essa injustiça transforma-se numa grande injustiça na selecção dos candidatos.

Não vale a pena tentarmos esconder isto e pormos aquela cara de ofendidos, como o Sr. Deputado Costa Pereira há pouco fez.

Esta afirmação é clara e deve ser tida em conta, particularmente quando esse aspecto é utilizado como um dos argumentos principais para a defesa dos *status quo* no que diz respeito à colocação de professores.

É preciso termos isso presente e é preciso encararmos de frente e com coragem esse problema.

Há várias soluções. A devido tempo elas poderão aparecer, mas não são para aqui chamadas.

A outra questão que aqui foi trazida por uma das intervenções anteriores, tem a ver com a proposta de nós, por cada 4 anos de serviço na Região, concedermos um valor extra.

Sr. Deputado, isso representa muito pouco ou quase nada para os docentes. Primeiro, porque há um mecanismo no Decreto 2/2000, que para alguns grupos específicos, para aqueles grupos em que possa haver algum interesse, até pode dar mais. Segundo, porque esse ponto extra só tem interesse para quem quer continuar a trabalhar nos Açores.

Nós não estamos preocupados com esses casos. Quem quer vir aos Açores apenas para ingressar noutros quadros, obviamente que não vai ficar cá 4 anos há espera de um ponto que não lhe serve para nada no concurso a nível nacional, porque ele só tem validade na Região. Ou seja, ao fim de um ano, naturalmente, estará a concorrer para outro quadro de outra Região do País e os nossos quadros voltarão a ser aquilo que sempre foram, uma espécie de porta giratória para ingresso em qualquer outro quadro.

Essa é a realidade que quisemos eliminar com o Decreto 1-A/2000 e essa é a realidade que creio que temos que continuar, com toda a firmeza, a querer evitar que se volte a repetir.

Caso contrário, os nossos quadros, particularmente nas ilhas mais pequenas e nas ilhas que são mais vulneráveis em termos de estabilidade do corpo docente, continuarão a ter o mesmo problema.

Escolas como a das Flores, Santa Maria, São Jorge ou mesmo algumas escolas mais periféricas da Ilha de São Miguel, continuarão a ser escolas em que os professores passam, ano após ano, a caminho de outra escola qualquer.

Não interessa falar em 4 anos, porque ninguém vai esperar 4 anos para obter um ponto que só lhe vale para a escola em que está.

Eram estas as questões das intervenções anteriores que me suscitaram esclarecimentos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para uma segunda intervenção.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Comecemos pelo princípio. O princípio pode e deve ser a Autonomia.

Não pretendendo dar lições a ninguém sobre açorianidade e defesa da Autonomia, naturalmente que também não as aceitamos de ninguém.

Para nós, a Autonomia não se resume à simplicidade de um concurso de professores.

Para nós a Autonomia pode e deve rimar antes com universalidade e qualidade.

Se este princípio for transposto para este domínio, estará sempre garantido o interesse dos Açores.

Alguma notas avulsas:

- Pareceres jurídicos

Do nosso ponto de vista não está garantida a legalidade e a constitucionalidade deste diploma. Aliás, no início do ano 2000, nesta Casa, quando foi aprovada uma Resolução que o Governo Regional nunca acatou...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Pudera!

O Orador: Pudera! É esse o seu sentido de democracia, de pluralidade...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Exactamente!

O Orador: ... e de aceitação da diferença das maiorias.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): O povo disse qual era a maioria!

O Orador: Pudera, Sr. Secretário, que V. Exa. há mais tempo tivesse feito outra coisa neste domínio.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Qual é o seu problema?

Em 2000, disseram-lhe qual era maioria!

O Orador: Foi a maioria, Sr. Secretário, que o povo determinou.

Os Deputados que aqui estavam foram exactamente aqueles que o povo elegeu, como hoje, com uma maioria tão legítima como esta que aqui está.

Já nessa altura se levantaram problemas e discutiu-se sobre a legalidade do dito decreto regulamentar. Todos, incluindo o Sr. Secretário, o Governo e o partido que o suportava, fizeram actos de fé e juras sobre a legalidade do diploma.

O que se viu foi este desfecho do Tribunal Constitucional.

Não vale a pena, Sr. Secretário, invocar, confortar e conformar com os pareceres jurídicos, porque desses pareceres uns são favoráveis, outros não.

Aliás, de entre os pareceres que a sua Secretaria encomendou para este fim, que terão custado uns largos milhares de contos a julgar pelos júris consultos que prestaram esses serviços, um deles começa por dizer: "junto remeto o prometido parecer favorável".

Pudera! Foi feito à medida de quem tinha encomendado.

Portanto, não se conforme nestes pareceres jurídicos para tentar convencer-nos de que este diploma respeita e garante toda a legalidade e constitucionalidade.

Tanto não garante, que 4 dias depois do Sr. Deputado Francisco Sousa escrever no "Açoriano Oriental" que este diploma era muito bom, apareceu uma emenda exactamente para resolver a questão dos concursos.

Dez ou doze dias depois o Partido Socialista emitiu uma nota de imprensa a dizer "para que fique bem claro: as normas declaradas inconstitucionais, têm garantidos todos os seus efeitos legais, até trânsito em julgado, pelo que os concursos abertos no passado mês de Janeiro continuarão a decorrer dentro de toda a legalidade e com os seus efeitos perfeitamente assegurados".

Se estavam perfeitamente assegurados, por que é que V. Exas. alteraram o artigo 3º da norma transitória?

Será que agora é que não fica assegurado?

Continuamos a ter dúvidas sobre a legalidade e a constitucionalidade deste diploma.

- Estabilidade

Hoje, a estabilidade dos quadros dos Açores não tem nada a ver com o diploma e com a contratação plurianual. Tem a ver, Sr. Secretário, com a falta de vagas. É por não haver vagas que os professores não se deslocam.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Eu acabei de explicar.

O Orador: Eu dou-lhe mais uma achega.

O Sr. Secretário, e julgo que mais alguém, confunde estabilidade com permanência nas escolas.

Para nós, estabilidade não é isso. Para nós, estabilidade é uma reduzida variação dos quadros, é maior rigor no provimento dos mesmo, é a vontade e a liberdade do docente permanecer na escola. São os incentivos à fixação...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Ainda fala nisso, Sr. Deputado?

O Orador: ... é a criação de condições para um eficiente desempenho e realização profissionais.

Esta questão dos 3 anos continua a ser injusta, como o senhor nos disse em Comissão, pelas situações quase desumanas que provoca. De facto, as pessoas continuam deslocadas, mas dentro da Região. Podem ser todas ou maioritariamente dos Açores, mas estão deslocadas. Se havia a tentação para um ou outro faltar, a tentação e as condições continuam a existir.

Convém sublinhar que a auditoria da Inspecção Regional da Educação, da semana passada, trazida a público, talvez para mais uma vez procurar denegrir a classe docente, dizia, a determinado momento, que as faltas verificadas em duas escolas – uma do centro de Ponta Delgada e a outra de Angra – não têm nada a ver com as habituais faltas que são invocadas dos docentes continentais.

Relativamente aos incentivos, Sr. Secretário, o Decreto Regional 2/2000/A, unifica com 2 valores por cada 3 anos. Mas quem, se não há nenhum grupo abrangido?

Nem sequer os professores da Escola Mousinho da Silveira, no Corvo, estão abrangidos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Enquanto foi preciso, unificou!

O Orador: Serve para quê?

Para nada.

Não vale a pena vir invocar e tentar iludir os Srs. Deputados que não estudaram esses assuntos em pormenor. O senhor é muito magnânimo. Até dá 2 valores por cada 3 anos, enquanto o PSD propõe 1 por cada 4 anos, porque de facto não vai dar 2 a ninguém.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): O senhor é um grande entendido nesta matéria. É um grande especialista!

O Orador: - Preferência regional.

Eu creio que à volta desta questão podem surgir algumas ideias que podem estimular aos cidadãos a falsa ideia de que os que chegam vêm roubar os postos de trabalho. Esta ideia pode levar a atitudes xenófobas e racistas que subsistem entre nós, embora o discurso seja outro.

"Cabe a cada um de nós procurar dar o nosso contributo para que aqueles que nos procuram tenham as condições de vida que gostaríamos que os açorianos que emigraram tivessem tido.

Por esta razão, importa, antes de mais, estimular uma cultura de tolerância que se deve iniciar nas escolas.

A solução está em manter o espírito aberto à aceitação da diferença e debater sucessivamente....

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Pelo menos quem escreveu isso sob o que quis dizer!

O Orador: ... as barreiras que possam separar as nossas gentes daqueles que escolheram as nossas ilhas para viver".

Eu subscrevo isto!

Deputado Renato Leal (PS): O senhor subscreve?

O Orador: Subscrevo. Sabe porquê? Porque uns membros deste Governo dizem branco e os outros dizem preto.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Nós só dizemos cor-de-rosa!

O Orador: É a Sra. Secretária Regional Adjunta que o diz.

Todo o discurso do Sr. Secretário Regional é feito com uma filosofia ...

Deputado José Decq Mota (PCP): Diversa!

O Orador: ... diversa. Obrigado, Sr. Deputado José Decq Mota, porque se não fosse essa ajuda eu teria utilizado uma adjectivação, porventura, mais correcta para o caso em apreço.

Mas ainda há mais.

A 23 de Fevereiro de 2000, a propósito desta questão da preferência regional, o Sr. Deputado Francisco Sousa dizia:

"Eu não defendo que as vagas dos Açores são para os açorianos. O que eu defendo é que quem concorrer para os Açores venha trabalhar para cá. É só isto".

É isto que o PSD propõe, que quem quiser vir para cá trabalhar tenha preferência.

Finalmente, quanto à contratação plurianual, hoje ela não faz sentido, tão poucas são as vagas. As vagas não existem cá e também não vão existir no Continente.

Aliás, como tive oportunidade de dizer na minha intervenção, este regime da contratação plurianual de 3 anos, só complica. Tanto complica que nesse mesmo dia 23 de Fevereiro de 2000, o Sr. Secretário Regional da Educação dizia neste Parlamento:

"Logo que essa situação se altere, e ela vai-se alterar rapidamente a nível nacional, porque os quadros do Continente também vão ser todos preenchidos, nós seremos os primeiros a acabar com os três anos, porque eles só complicam".

É verdade! Então por que é que mantém os três anos?

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Por que ainda não chegou a esse ponto.

O Orador: Ora aí está! Ainda não chegou a esse ponto!

Nós, o ano passado, ouvimos o Partido Socialista, cá e lá, a protestar e a enfileirar nas manifestações com os 30 ou 35 mil licenciados habilitados para o ensino da docência, que ficaram desempregados no Continente: "aqui del-rei que não há vagas".

Sr. Secretário não há vagas nem lá nem cá.

Aliás, o senhor o ano passado abriu trezentas e poucas vagas e o Sr. Deputado Francisco de Sousa, que não faz a coisa por menos, escreveu um artigo a dizer que eram quinhentas e tal.

Presidente: Sr. Deputado Joaquim Machado, esgotou os seus 10 minutos da sua intervenção, descontando os apartes. Agradecia que concluísse.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

De facto, a questão dos três anos, segundo o seu argumento, nunca vai acabar, porque diz que é uma injustiça.

Se todos os anos entra gente por esse regime, quando é que vai verificar as condições para que, terminado regime, não se crie injustiça para ninguém?

Este ano não faz sentido, porque há uns que estão a acabar os três anos, para o ano outros haverão que iniciaram as funções em 2001 que também estarão a acabar os três anos e assim sucessivamente.

De facto, Sr. Secretário, se ao menos por uma vez fizesse o que disse, estaríamos melhor.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando por uma das partes, Sr. Deputado Joaquim Machado, devo dizer que toda a gente teve acesso ao Acórdão do Tribunal Constitucional e o Tribunal Constitucional não se pronunciou sobre um único artigo do Decreto Regulamentar 1/2000.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não tinha que se pronunciar.

O Orador: Podia ter-se pronunciado sobre o 1 e sobre o 4, mas não o fez porque não quis e diz exclusivamente que esta Casa é que tinha que fazer o diploma dos concursos. Por via disso, os diplomas daí derivantes eram inconstitucionais. O senhor sabe, porque o tem na sua mão e foi distribuído pelos deputados desta Casa. Foi isto que o Tribunal disse e foi por isso que no plenário passado alterámos esse artigo.

Fiz a leitura integral do Acórdão ali da tribuna e, portanto, não houve, em primeiro lugar, nenhum artigo dos decretos 1 e 4 que fosse declarado inconstitucional.

Em segundo lugar, quero dizer-lhe também que foi claro que não houve unanimidade do Tribunal Constitucional sobre esta matéria e o senhor também recebeu a declaração de voto do Juiz Conselheiro Pamplona.

Portanto, que fique claro sobre esta matéria, que o Tribunal Constitucional não analisou sequer uma linha dos Decretos Regulamentares nºs 1 e 4 e apenas disse que eram declarados inconstitucionais, derivada da norma habilitante.

Eu não tenho nenhuma formação jurídica, como o senhor também não tem, e vamos ser o mais rigorosos possível, mas ao menos leia o que está escrito, que foi o que eu fiz ali da tribuna.

Não houve nenhuma ilegalidade de nenhum dos artigos do Decreto Regulamentar nº 1-A/2000.

Portanto, vamos ser precisos, rigorosos, sérios e honestos naquilo que dizemos em relação ao Tribunal Constitucional e eu tive o cuidado de transcrever e ler aquilo que o Tribunal diz e ele não diz que havia aqui duvidosas ilegalidades, disse que era inconstitucional devido à norma habilitante e não há ninguém que se tenha pronunciado sobre legalidade, ilegalidade e inconstitucionalidade dos decretos nº.s 1 e 4.

O Sr. Deputado José Decq Mota, a dada altura da sua intervenção, afirmou, pelo menos assim o entendi, que devido ao facto de haver bolseiros regionais, haveria centenas de candidatos que eram eliminados desse concurso.

O Sr. Deputado José Decq Mota não esteve na Comissão, mas o seu camarada de partido, Paulo Valadão, esteve e sabe, porque consta inclusivamente do relatório da Comissão, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma alteração às normas, o que faz com que todos candidatos que queiram concorrer por três anos à Região podem fazê-lo.

Respondendo também ao Sr. Deputado Joaquim Machado, um dos cuidados que nós tivemos foi permitir que esse concurso fosse universal, ou seja, todos os candidatos que queiram, podem concorrer por um ou três anos, independentemente de ser madeirense, açoriano ou continental.

Portanto, era este esclarecimento que lhe queria dar, porque é um concurso universal e foi uma preocupação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve e anunciou desde a primeira hora que iríamos fazer um esforço para tornar este concurso o mais universal possível, o que quer dizer que qualquer um que queira concorrer pode fazê-lo por um ou três anos.

Em terceiro lugar, no que diz respeito a um valor acrescido, segundo a proposta do PSD, quem trabalhasse quatro anos numa escola, não teria qualquer efeito para este concurso, porque quem vem do Continente para esta Região tem de estar cá pelo

menos cinco anos para no 5º ano utilizar o valor, mas esse valor não vai impedir que toda a gente que queira vir para a Região o faça.

Na perspectiva do PSD, concursos por um ano já tivemos aqui durante muito anos.

Já disse por mais do que uma vez nesta Casa que, e hoje repito-o mais uma vez, conheci dezenas e dezenas de colegas do Continente que quando me viam diziam: "colega, sou professor na sua terra" e eu perguntava: "onde é que trabalhou?". Ele respondia: "trabalhei, não, eu fui titular no Liceu da Horta, mas, infelizmente, ainda nunca fui aos Açores".

Também quero dizer que, no concurso do ano passado, houve uma professora que esteve 14 anos colocada no Nordeste e passados 10 anos de ter saído de lá, já não sabia onde é que ficava o Nordeste. Esta professora foi uma das que bastante se manifestou contra estas regras e teve durante 10 anos efectiva no Nordeste, trabalhando no Continente.

Eu também sou pela qualidade e pela universalidade do ensino.

Com estas normas pode vir quem quiser para os Açores. Repito mais uma vez: quem quiser pode vir para os Açores.

 $\acute{\rm E}$ verdade que no Decreto Regulamentar nº 4 apenas poderiam concorrer por três anos algumas pessoas.

Não é verdade que, pelas normas que estamos aqui a aprovar, qualquer pessoa não possa concorrer, desde que tenha habilitação para a docência.

Um outro aspecto que queria relevar é o seguinte: foi o ainda Ministro da Educação – como é usual às vezes dizer-se nesta Casa – David Justino, do PSD, que disse com todas as letras que tinha analisado com profundidade, na Assembleia da República, estes diplomas e que os considerava correctos, legítimos e legais.

Sr. Deputado Costa Pereira, eu fui formado na Escola do Magistério Primário de Angra do Heroísmo e nesse ano que me formei, quer na Horta, quer em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Lisboa ou Porto, todas as Escolas do Magistério Primário tiveram que ter uma média de 13,1 valores. Repito, todas as Escolas do Magistério Primário, desde a Horta até ao Porto tiveram que ter uma média de 13,1 valores.

Não corresponde à realidade quando o senhor diz que não haviam notas e que elas eram controladas. No meu tempo as notas eram controladas, sim senhor, mas nenhuma Escola do Magistério Primário de todo o País naquele ano obteve média superior a 13,1 valores, resultando daqui que podia haver um ou dois 18, mas quando isso acontecia, teria de haver notas de 10 e 11 valores, o que aconteceu no meu curso em Angra do Heroísmo. Pelo facto de ter havido um ou dois 18, teve que haver notas de 10 e 11 valores.

Portanto, havia controle mínimo nessa matéria. Quando acabou essa regra, cada escola, cada instituição dá as notas que quer e algumas até anunciam: venham estudar na nossa escola, venham fazer o curso connosco, porque nós temos uma percentagem de colocações no mundo do trabalho e, naturalmente, tendo boas notas, passa à frente de alunos de qualquer outra instituição.

Deputado Costa Pereira (*PSD*): Isso é deste ano?

O Orador: O anúncio é deste ano. Está nos jornais da Região deste ano.

Portanto, havia médias por Escolas do Magistério Primário, agora não há para nenhuma instituição do ensino superior.

Deputado Costa Pereira (*PSD*): Isso tem alguma coisa a ver com o diploma que estamos aqui a discutir!

O Orador: Nós consideramos que este diploma que aqui está, com as alterações apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, corresponde à universalidade que o PSD pede e corresponde à qualidade que o PSD quer e não temos problema nenhum em afirmar isso.

Continuamos a acreditar nos concursos de três anos e também continuamos a apresentar prioridades diferentes para a aceitação nas escolas por um ano.

Continuamos a acreditar que é necessário criar condições para que na contratação e no concurso externo haja uma prioridade para determinado tipo de alunos e candidatos a professores desta Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao analisarmos o Regulamento para Concurso de Professores na Região Autónoma dos Açores e ao vivermos estes momentos de grande discussão da matéria, pensamos que poder-se-ia ter legislado sobre a matéria sem criar a celeuma que aqui se está a passar.

Dá-nos a impressão que o Sr. Secretário Regional sente algum prazer na polémica, no confronto de posições, o que em nosso entender, em termos legislativos, não beneficia ninguém, não beneficia o senhor, não beneficia a Região, nem vai beneficiar os professores.

Por que é que eu digo isto? Digo isto, porque neste momento, a nível nacional, existe o Decreto-Lei 35/2003, que regula os concursos a nível nacional e que está em execução no continente português.

Dá-nos a impressão que se não se quisesse entrar neste confronto, que já se entrou há muito e se quer persistir, teria sido bem mais fácil ter-se procurado adaptar à realidade regional o Decreto-Lei nº 35/2003, embora não concordando também com alguns aspectos que pensamos não serem totalmente justos.

De qualquer modo, se se tivesse adaptado ou procurado adaptar o 35/2003 à realidade regional, penso que poderíamos ter caminhado num sentido de menos polémica, de menos contradições, de menos luta que este decreto que estamos a apreciar vai ter como consequência. Este é o primeiro aspecto que eu gostaria de realçar.

Um outro aspecto tem a ver com o facto do Sr. Secretário persistir nos concursos por três anos, defendendo a estabilidade, enquanto nós dizemos categoricamente que este não é o motivo da estabilidade.

Também entendemos que poder-se-ia ter arranjado meios de haver incentivos à fixação de professores, sem obrigar os professores a concorrerem por três anos, porque consideramos que é altamente injusto obrigar um professor a isso e até mesmo muitas vezes aqueles que dizem que o que concorre por três anos tem aspectos de melhoria em relação aos restantes, a realidade é que ele próprio pode vir a ser prejudicado nos dois anos em que não puder concorrer.

Entrando mais em pormenor, quem concorrer por três anos ultrapassa todos aqueles que em lista classificada estão à frente e que concorrem só por um ano. Isto, em nosso entender, é de uma injustiça tremenda.

Por outro lado, apesar de beneficiar de uma injustiça nos próximos dois anos, porque não pode concorrer, também poderá ele próprio ter injustiças graves no sentido de colocações diferentes daquela que teve no ano anterior.

Também pensamos que é altamente injusto obrigar um cidadão, seja ele qual for, a comprometer-se nos três anos subsequentes sem possibilidade de alterar...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Pode pedir a exoneração.

O Orador: Sr. Secretário, o senhor mostra um desrespeito total pelas pessoas ao dizer: não queres cumprir os três anos, vai-te embora, vai para casa, vai para o desemprego.

Sr. Secretário, é inadmissível, em nosso entender, um pensamento desses, porque todos nós sabemos que aquilo que hoje é uma realidade na nossa vida, daqui a um mês ou daqui a um ano pode ser completamente diferente e perante uma realidade existente hoje em que um indivíduo concorre, o senhor sabe que no próximo ano ele tem a obrigação de cumprir.

Se por qualquer motivo anómalo a sua vida for alterada gravemente, ele no ano seguinte, se isto tudo fosse normal, mas não é, poderia concorrer para outro local.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): No sector público é assim.

O Orador: Sr. Secretário da Economia, não diga asneiras.

(Aplausos da bancada do PSD)

Eu sou técnico superior de um serviço e se amanhã eu quiser concorrer para outro local qualquer, eu tenho o direito de concorrer. É evidente que é preciso haver lugar, mas para haver concurso é preciso haver lugares disponíveis, porque se não houver, não há concurso, Sr. Secretário. Isto é lógico e evidente.

Mais, Sr. Secretário:

Os concursos neste país, pelo que é normal, e no caso dos professores é um exemplo, são anulados exactamente para que as pessoas possam beneficiar do direito de mudar, possam ir de encontro às necessidades imperiosas que muitas vezes têm de mudar.

Portanto, este aspecto de condenar um cidadão, independentemente do seu futuro e das suas alterações de vida, a ter que estar ali três anos, em nosso entender, é altamente injusto.

Mas há mais, Sr. Secretário:

(Vozes inaudíveis das várias bancadas)

O Orador: Sr. Presidente, eu agradecia à mesa que fosse descontando o período em que tenho que estar calado, devido aos apartes altos dos Srs. Deputados.

Presidente: Com certeza, Sr. Deputado. A mesa está muito atenta aos apartes e aos tempos. Pode prosseguir, Sr. Deputado Paulo Valadão.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Francisco de Sousa há pouco disse que todos podem concorrer. É verdade, Sr. Deputado.

Mas dos candidatos que não foram para a universidade através da quota da Região Autónoma dos Açores, que não se formaram na Universidade dos Açores e que não estagiaram na Região, quantos é que foram providos em lugar nesta Região? Nós vamos esperar por este concurso e vamos ver quantos foram.

Sr. Deputado, estou convencido que daqui a cinco ou seis meses o senhor vai ter que reconhecer que dos que não estão neste conjunto de prioridades, nenhum foi colocado em escolas da Região.

Vamos esperar e se eu estiver enganado, irei reconhecer o meu engano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário fala no problema da estabilidade em função dos três anos e eu digolhe categoricamente que, com o desemprego, a nível de professores, que existiu nos últimos anos e que vai, com certeza, existir este ano a nível nacional, é evidente que todos os lugares vão ser providos, é evidente que não vai haver facilidades de mudança de professores nos próximos anos. Isto é evidente, mesmo com o concurso anual, como se faz a nível nacional e que é reconhecido por todos como normal e justo.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): E isso não é bom?!

O Orador: Este é apenas um aspecto deste projecto, porque o Sr. Secretário neste momento já imagina critérios diferentes daqueles que universalmente são reconhecidos para a entrada e selecção de concursos.

O Sr. Secretário ainda há pouco punha em causa as notas das habilitações, mas até hoje ainda não se conseguiu descobrir nenhum processo mais justo do que as notas de habilitações e as notas profissionais. Eu sei que algumas pessoas preferiam outros critérios. Todos nós sabemos que por toda a parte há determinados concursos em que existem muitas anomalias, porque não é este o critério utilizado.

Os concursos de professores neste país, felizmente, e temos que reconhecer que isto vem dum passado bastante longínquo, a nível de coordenação e de atribuição de lugar, foram sempre reconhecidos como os de maior justiça, exactamente porque os critérios eram fixos e eram iguais para todos.

O Sr. Deputado Francisco de Sousa fala no problema de antigamente haver uma estipulação de notas. De facto houve nalguns anos, mas também sabemos que durante muitos anos, no tempo das Escolas do Magistério Primário não houve esse problema.

Também todos nós sabemos, essencialmente aqueles que como eu andaram em escolas, que haviam escolas que eram mais liberais, como é o caso da Escola de Angra do Heroísmo que era uma das consideradas ligeiramente liberal, enquanto que haviam outras escolas, nomeadamente na Madeira, em que toda a gente dizia que eram muito liberais e que havia muita gente com 17 e 18 valores.

No entanto, existe um outro aspecto que eu gostaria de referir em relação à atribuição de lugares nas escolas – e está expresso na proposta do Sr. Secretário – que temos que extrapolar para aquilo que o Sr. Secretário pensa que deve ser a média ideal de turma nesta Região e se a memória não me falha o Sr. Secretário aponta para uma base de 24 alunos por turma.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Eu não inventei nada, é norma da OCDE.

O Orador: Exactamente, era isso que eu queria que o Sr. Secretário, em aparte, me dissesse, para lhe dizer que o senhor, neste aspecto, devia estudar um pouco mais o que é o ensino no pré, no 1°, no 2° e no 3° Ciclos. O Sr. Secretário é capaz de saber o que é que se passa nas universidades, agora nesta área de ensino é preciso aprofundar mais um pouco.

Sr. Secretário, eu vou recordar-lhe qual é a média em números estipulados por turma, neste momento, em relação a uma série de países:

Na Suécia, por exemplo, são 8. Nós não desejávamos isso.

Na Itália, Sr. Secretário, são 11; na Dinamarca são 10, mas já nos bastaria que o Sr. Secretário usasse o critério Alemão...

Deputados Paulo Gusmão (PP): E em Cuba?!

O Orador: Ó Sr. Deputado, peça a palavra para falar e depois discutimos.

O Sr. Deputado vá mandar bocas lá para a sua terra. Aqui não se mandam bocas, discute-se.

(Risos da Câmara)

Sr. Secretário, o senhor que tem uma grande admiração pela Alemanha, bastar-nosia que ficasse pela média alemã que são 17.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): A nossa são 16,8.

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Sr. Secretário, eu não percebi o que o senhor disse.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que deixassem o Sr. Deputado Paulo Valadão falar para ver se conseguimos chegar ao fim. Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um outro aspecto que em relação a esta matéria é afirmado no preâmbulo da proposta do Sr. Secretário, e que nos confrange, é o facto do senhor no preâmbulo da proposta dizer que quer impedir que o acesso aos lugares das escolas da Região são um mero ponto de passagem para ingresso nos quadros de outras regiões do país.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Vamos fingir que não vemos?

O Orador: Sr. Secretário, em todos os concursos as pessoas têm a liberdade de concorrer para qualquer local dentro deste país e a própria Constituição da República Portuguesa determina a livre circulação de pessoas e bens.

É evidente que se a sua intenção é que determinadas pessoas não possam concorrer, porque no seu entender essas pessoas vêm aqui apenas para servir de trampolim para outro local, em nosso entender é uma deformação grave no modo como V. Exa. encara o processo de concursos. É uma deformação grave da livre mudança das pessoas em relação ao emprego.

Por outro lado, Sr. Secretário, não me venha falar de estabilidade e instabilidade em relação a estas matérias, porque é bem preferível para os jovens que o professor se sinta bem onde está. Entendemos que um professor que, por obrigação, está dois anos numa escola, desejando sair dela, acaba por não sentir prazer naquilo que está a fazer,...

Deputado Francisco Barros (PS): Sente um maior prazer se nunca for lá!

O Orador: ... acaba por estar contrariado, acaba por se sentir preso a um compromisso que assumiu e, em nosso entender, isto é um mau princípio em relação ao ensino que nós gostaríamos, desejaríamos e temos o direito de ter.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura. Dispõe de três minutos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de muito rapidamente responder apenas a algumas questões levantadas. Primeira questão: por que é que neste âmbito dos três anos ainda não houve tempo? Simplesmente, porque neste ano há 699 pessoas que terminam o suplemento dos três anos, ou seja, aqueles que entraram no ano 2000. É, de facto, um número muito elevado e obviamente que tem implicações sérias no funcionamento das escolas.

Quanto à alteração da norma transitória que o Sr. Deputado falou, devo dizer que a alteração da norma transitória entre a proposta do Governo e a proposta de alteração que depois o Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreveu, é simplesmente o seguinte:

Na proposta do Governo o texto era mantido, no que diz respeito à ordenação, exactamente como estava, porque qualquer alteração que seja introduzida nos mecanismos de concurso, obviamente não permitiria a continuação do concurso. Logo, para que fosse possível introduzir alguma melhoria no texto apresentado, teria necessariamente que haver uma alteração da norma transitória por forma a garantir que o concurso que se iniciou em Janeiro passado será levado até ao fim com as mesmas regras com que se iniciou, porque isso não podia ser feito de outra maneira. Quanto às questões que o Sr. Deputado Paulo Valadão levantou eu gostava de lhe prestar o seguinte esclarecimento:

Sr. Deputado, eu não tenho qualquer gosto pela polémica e preferia que ela não acontecesse.

Obviamente que nós não estamos aqui para fugir à polémica, mas para resolver os problemas dos açorianos. Foi isso que nos comprometemos e é isso que estamos a fazer.

Se esse for o caminho que tivermos que seguir, seguimo-lo com toda a coragem e com todo o denodo, mas gostaria, como é óbvio, que a polémica não acontecesse.

Quanto à questão dos incentivos à fixação, Srs. Deputados, a nossa Região durante duas décadas teve incentivos à fixação. O que é que aconteceu?

Apesar de termos incentivos enormíssimos, que nalguns casos correspondiam a mais de 150 contos por mês para um docente, continuámos a ser uma região que não conseguia fixar os quadros.

De facto, a experiência de duas décadas, em relação aos incentivos, demonstrou o que é que valia. Não vale a pena estarmos a falar sobre teorias, basta olharmos para aquilo que nós obtivemos durante duas décadas em que esteve em vigor o sistema se

incentivos que eram extremamente generosos. Não vale a pena dizer mais nada sobre esta questão, porque os senhores conhecem isto tão bem como eu.

Quanto à questão que o senhor falava de ir para outra ilha e ficar preso nela.

Eu não sei se foi o Sr. Deputado Paulo Valadão, se foi o Deputado Herberto Rosa, ambos deputados pelas Flores, mas um dos senhores andou junto de mim a pedir-me que se arranjasse uma solução para uma senhora auxiliar de acção educativa que estava em S. Miguel e que gostava de ir para as Flores, devo dizer que para estes casos não existe esse mecanismo de mobilidade e só vai se for possível arranjar um lugar lá. Se isso não acontecer a única forma é exonerar-se se quiser ir para as Flores ou para outra ilha qualquer.

Para esses não vale a pena falarmos nisso. Estamos aqui a falar no caso dos estudantes.

Sr. Deputado, conforme muito bem disse o Sr. Secretário da Economia, para os restantes funcionários públicos, infelizmente, não existem essas condições de mobilidade. Era bom que existissem e gostaria que isso acontecesse para todos. Nas escolas da Região temos 2.500 funcionários que não beneficiam desse regime e que têm fortíssimas dificuldades.

Inclusivamente houve um concurso geral para a Região em 1995 que colocou muitos desses funcionários fora da sua ilha de origem. Em 1997 e 1998 tivemos que criar condições especiais para tentar resolver o problema, porque havia quem não conseguisse viver. Havia dezenas de funcionários oriundos de S. Miguel e da Terceira, as duas ilhas mais populosas, que estavam em ilhas mais pequenas e que não tinham maneira de regressar à sua ilha de origem e nalguns casos vivendo em condições muito más, porque, como os senhores sabem, os auxiliares de acção educativa têm ordenados muito baixos.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: Por isso, Sr. Deputado, aquilo que o Sr. Secretário da Economia disse tem toda a razão e a experiência demonstra-o.

Muito obrigado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não tem razão nenhuma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. Dispõe também de três minutos.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer que esta questão trazida aqui do número de alunos por turma é uma questão prévia.

Para que não se diga que é sempre o PSD que faz a defesa da redução do número de alunos por turma, vou ler pareceres que foram enviados à Comissão de Assuntos Sociais, por várias escolas, núcleos e zonas pedagógicas, áreas escolares, no âmbito da Proposta de Resolução que o PSD apresentou sobre a indisciplina.

Assim, aleatoriamente, a Escola Secundária das Laranjeiras diz: "É urgente que se altere o artigo 31°. do Despacho Normativo 24/2001, de 26 de Abril que define a turma padrão como sendo uma turma de 25 alunos";

A Escola Básica 2,3 da Horta diz: "Diminuir o número de alunos por turma até ao máximo de 20 alunos";

A Sra. Coordenadora da EBJI, Cônsul Dabney que, por acaso, é a esposa do Sr. Deputado Renato Leal, ...

Deputado Renato Leal (PS): Não é por acaso! Eu não lhe admito que diga isso.

O Orador: ... também diz: "sobrelotação da turmas e consequentemente das escolas".

Portanto, sobre a diminuição de alunos não é o PSD que diz, são as escolas, são os profissionais de educação que o defendem.

Concretamente, para ser rápido, se a proposta de diploma do Governo e os Decretos Regulamentares que a antecederam conferiam e asseguravam toda a legalidade e constitucionalidade, por que razão foi esse texto normativo alterado e tendo sido alterado, por que não foram integrados os compromissos assumidos pela Secretaria Regional de Educação com os sindicatos, em sede de negociação?

Quanto à universalidade, Sr. Deputado Francisco Sousa, universalidade não é essa simples coisa de ser para todos, é não se pensar pequenino, não se ser isolado, porque a universalidade que o PS descobriu nesta possibilidade de todos os

candidatos poderem concorrer por três anos, faz lembrar aquela velha anedota e que por pudor em vou abreviar: "todos participam, mas não entram".

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Essa foi de mau gosto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Vou começar pelo fim da intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado quando fala da universalidade defendida pelo PSD e no pensar pequenino do PS nesta situação.

Eu gostaria de saber se pensava pequenino quem apresentou uma proposta na Assembleia da República em que dizia: "A permanecer o presente estado de coisas, para além de prejudicar o bom funcionamento dos serviços públicos, é de temer que se agrave o desemprego dos jovens qualificados nas Regiões Autónomas, desejosos de permanecerem na sua terra e contribuírem para o respectivo progresso e poder mesmo vir a eclodir tensões sociais indesejáveis".

O senhor participou num debate com estes jovens e prometeu soluções para eles e as propostas que traz hoje a esta casa não lhes soluciona a sua situação de desemprego.

Deputado Francisco Sousa (PS) Muito bem!

O Orador: Mais dizia o Sr. Deputado João Bosco Mota Amaral, hoje ilustre Presidente da Assembleia da República:

"A Assembleia da República não deve alhear-se do problema, mediante posições prudentes que reforcem o regime autonómico democrático constitucional.

Ao Estado incumbe certamente, em espírito de verdadeira solidariedade nacional, promover condições de ocupação de empregos qualificados pelos residentes das Regiões Autónomas.

Nem de outra forma se justificariam as diversas formas de apoio ao desenvolvimento implantado e até as residências de discriminação positiva no acesso ao ensino superior, vigentes para os residentes insulares".

Há bocado, na minha intervenção, já tinha dito que os nossos jovens tiveram a possibilidade de ingressar nas universidades, mas depois quando chegam à Região não têm a possibilidade de trabalhar.

Os nossos jovens tiveram a bolsa de estudo, mas as propostas que aqui trazem não lhes conseguem dar emprego.

O Deputado João Bosco Mota Amaral queria isso para todos os concursos da função pública e não só para os gestores.

Em relação ao critérios nós apresentámos uma proposta. A vossa proposta de critérios não passa, de certeza, por aqui.

Quanto aos critérios para os funcionários públicos, em termos dos concursos, existem critérios, mas não é só a graduação profissional, mas também a experiência, como acontece com os professores, a entrevista e o conhecimento do local. Tudo isto serve nos concursos. Não é isto que está em debate, mas não podemos dizer que a graduação profissional é sagrada e imutável.

Deputado Paulo Valadão (PCP): É a melhor.

O Orador: Não é a melhor, Sr. Deputado, porque se o senhor acha que o Decreto-Lei 35 deve ser aplicado, então aplique-se na Região Autónoma aquele critério da preferência conjugal que beneficia uns e prejudica outros, ou seja, parece que uns são casados, outros são amigados e os que são solteiros não têm direito de preferência de trabalharem na escola que querem. Só os casados, como funcionários públicos, é que poderão ter a capacidade de escolha e passar à frente dos outros todos, independentemente da média. Isto é democrático também!

Portanto, nós não concordamos e por isso mesmo temos uma proposta diferente em que introduzimos algumas alterações do 35. O Sr. Deputado esteve na Comissão e se quisesse introduzir algumas alterações, nós estávamos disponíveis para discuti-las. Não apresentou nenhuma, porque não valia a pena.

Sr. Deputado, relativamente a médias europeias de números de alunos por turma, apresentar a Suécia e a Alemanha com 11, 12 ou 18, temos de ver a densidade populacional de qualquer uma destas regiões. Nós também temos uma média muito próxima da média europeia e temos escolas com média muito abaixo.

O que o Sr. Deputado Joaquim Machado veio dizer de alguns centros urbanos, é verdade que há turmas com 24, 25, ou 26 alunos, mas daqueles pareceres que leu, há escolas que pedem a redução do número de alunos e essas escolas têm 11 ou 14 alunos por turma.

Eu tive o cuidado de ver nos pareceres em que as pessoas pedem a redução do número de alunos por turma e uma das escolas que pedia era daqui do Faial e tinha 11 alunos.

Portanto, nós já discutimos esta questão em termos de Comissão.

O que estamos aqui a definir não é o critério do número de alunos por turma, mas o critério padrão para quadros de escola e os quadros de escola não são compatíveis com o número de alunos por turma, porque nós temos muitas situações em que temos mais professores do que aquele rácio que está ali apontado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, em gostaria de satisfazer a reconhecida curiosidade intelectual isenta do Sr. Deputado Paulo Gusmão e informá-lo que a República de Cuba, em 1990, no ensino pré-primário tinha 24 alunos por turma e em 96 22; no ensino primário 13 em 1990 e 12 em 1992; no ensino secundário tinha 11 em 1990 e 11 em 1996.

Portanto, estes são dados da UNESCO que me foram fornecidos há pouco, por especial favor, pelo Sr. Deputado Joaquim Machado.

Digo isto apenas para amenizar esta discussão, em tom de satisfação da curiosidade intelectual, demonstrando que há determinado tipo de palavras que se atiram nos debates para entorpecer quem está ouvindo e que não têm qualquer razão de ser.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Francisco de Sousa possivelmente não percebeu o que eu afirmei ou eu não me expliquei bem.

O que eu estava a tentar explicar na minha primeira intervenção era aquilo que entendo ser a diferença entre dois critérios. O critério da autoridade, em função do tempo de concurso, é um critério que não exclui pessoas, na medida em que todas elas podem optar por concorrer por aquele tempo. O outro critério que vem na segunda versão do decreto que dá prioridade em função de determinadas situações objectivas, esse já exclui pessoas, porque só algumas é que estão dentro desse critério.

Foi isso que tentei explicar e classifiquei o primeiro tipo de discriminação, apesar de tudo por uma discriminação mais ou menos positiva, na medida em que as pessoas estavam em pé de igualdade, mas o outro, pela sua própria natureza e indefinição, esta à partida a excluir muita gente.

Portanto, foi isto que eu tentei explicar na minha primeira intervenção e possivelmente não me fiz entender, mas gostava de deixar claro que não misturei nada, nem estava a apreciar estas propostas, mas a evolução que este processo teve da primeira para a versão actual.

Em relação às questões que têm sido aqui debatidas, e eu não queria prolongar muito, queria só fazer uma declaração que sinto necessidade pessoal de a fazer.

Tem-se falado muito aqui no problema dos concursos, da sua natureza e procurando deixar a ideia de que a classe docente é uma classe privilegiada e que tem concursos muito diferentes de toda a gente.

O Deputado Paulo Valadão e outros que aqui já assumiram esta posição, assumiramna claramente num ponto: este tipo de concurso, através da nota académica e da classificação profissional é, até à data, o melhor tipo de concurso e o mais justo que se encontrou para a colocação de professores.

Procurar desmentir isto é ir contra toda a evidência, procurando criar condições para se introduzir outros graus de discricionaridade na colocação de professores. Isto é que não pode efectivamente ser escondido.

Procurar meter isto nesta altura em que se está a discutir esta forma de concurso, funciona um pouco como estar a dizer, de fuzil na mão, que ainda vai ser pior e, portanto, não faz nenhum sentido o Sr. Secretário vir com este tipo de questão, apoiado por ilustres deputados e também ilustres professores que conhecem esse

mecanismo muito melhor do que eu, mas que sabem que estes mecanismos têm funcionado. Naturalmente têm defeitos, mas não há melhor e vir fazer este tipo de defesa neste tipo de debate é completamente absurdo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão. **Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, V. Exa. falou no facto de muitos funcionários, e deu o exemplo das auxiliares de acção educativa, não poderem transferir-se, mas podem, Sr. Secretário. Se houver lugar disponível em determinada escola, se houver possibilidade da pessoa se transferir, ela pode requerer a transferência. O que o senhor pode dizer é que há alguma arbitrariedade nessa matéria e nós também concordamos que há, porque é necessário que o superior hierárquico e em muitos casos a própria administração autorize. Isto é verdade.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Quantas pessoas se transferem? O Orador: Sr. Secretário, transferem-se dezenas de pessoas.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Não senhor. Isso era antigamente. Sabe quanto é que isso custa?

O Orador: Sei, Sr. Secretário, mas também sei que isso depende muito mais dos directores de serviço e dos locais, exactamente porque não há regras tão justas como aquelas que há para os professores e como já disse, desde há muito anos, em relação a estas matérias, o processo melhor que se encontrou foi na classe docente e ainda bem que o foi.

O que é necessário é não deteriorar, é não ir buscar às anomalias existentes no sector público e transferi-las para o sector do ensino.

Sr. Deputado José Rego, todos nós sabemos que o número 24 não é o número de alunos por turma, mas é um número indicativo e o problema é exactamente esse, porque, em nosso entender, este número indicativo deveria ser mais baixo, exactamente para melhorar a nossa realidade escolar. Mas, mesmo que ele fosse mais baixo, por exemplo, 20, que é aquilo que propõe um sindicato, essas escolas

ainda não seriam tão boas, em termos de rácio professor/aluno como são, por exemplo, as escolas da Suécia ou da Dinamarca.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Isso é o que o senhor diz. Eu já lhe vou dar o número das nossas escolas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura. Dispõe de três minutos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em começaria por uma questão que não foi a primeira colocada, mas para mim considero-a extremamente importante.

O Sr. Deputado José Decq Mota falou, de alguma forma, em privilégio para a classe docente. Não há privilégio na classe docente, antes pelo contrário.

Este concurso deu a entender que nós estaríamos a considerar que a existência desse mecanismo de concurso seria um privilégio para os docentes e não é. Se há uma classe que é extremamente sacrificada por estes concursos é a dos docentes.

Sr. Deputado, custa muito ver famílias separadas, custa-me muito ver pessoas a viver numa situação de enorme precaridade. Não há qualquer privilégio. É uma vida muito difícil e era bom que se criassem condições no nosso país para que isso não acontecesse.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Para ser melhor, ficam 3 anos!

O Orador: Para ser melhor, era bom que as pessoas não se metessem nisso.

Em relação à questão do número de alunos por turma, embora ela seja marginal em relação ao problema que estamos a discutir, o que está dito no diploma é que, para a constituição dos quadros, o número de referência é esse.

Eu gostava de lhe dar os dados reais da nossa Região – eu posso-lhe dar cópia do documento que tenho aqui, mas ele estará em breve disponível na internet – que estão transcritos no relatório final do ano lectivo 2002/2003, feito pela Inspecção Regional da Educação.

Sr. Deputado, o rácio para a educação pré-escolar para alunos/professor é de 13,8 em Ponta Delgada, 9,3 em Angra, 8,8 em São Carlos, 8,2 na Ribeira Grande, 9,8 na

Graciosa, com uma média regional de 11,8, ou seja, há 11,8 crianças para cada educador.

Quero dar-lhe também dados de outros graus de ensino: 16,2, 12,5, 11,7, 12,8, 12,2, o que dá uma média 13,7 alunos por cada docente que está a prestar serviço no conjunto das escolas que foram aqui mencionadas, que são uma amostra da Região.

Eu posso dar-lhe os dados da Região inteira, mas penso que os tem, porque no início do ano lectivo facultei o documento a quem o quis ter, e o Sr. Deputado verá que a média regional anda entre os 9 e os 10 alunos por turma. Não lhe posso precisar aqui o número, mas o rácio regional anda por volta destes números. Portanto, quando o senhor vem falar na média da Suécia e da Itália, fale na dos Açores. Nós temos dados que são melhores do que esses. Quando fala em Cuba, fale nos Açores. Temos muito melhor que Cuba, porque temos cerca de metade.

Também aconselho o Sr. Deputado a ler o que se diz em termos das ciências da educação sobre a constituição de turmas e verá que o tempo em que se acreditava que a pequena turma era a solução para todos os problemas, já desapareceu, porque a nossa Região já vem há 20 anos, e nalguns casos 30 anos, com pequenas turmas. Onde é que estão os tais brilhantes resultados? Não estão em lado nenhum!

Sr. Deputado, pelo contrário há um número ideal de alunos por turma, abaixo do qual o sistema de relações dentro da turma e dentro da escola se quebra e ficamos muito pior do que se tivéssemos turmas maiores.

Pensar-se que melhoramos a qualidade do ensino fazendo micro-turmas, Sr. Deputado, isso foi nos anos 60. Estamos no novo século, estamos com a experiência de 20 anos sobre esta matéria e temos dados estatísticos que provam que não é assim.

Sr. Deputado, estes dados são públicos e estão na internet numa página chamada *euribis.org* em que estão dados actualizados sobre os países da OCDE. Nessa página o Sr. Deputado poderá ver o que está a acontecer em qualquer um desses países e quais são as dependências. Poderá compará-los com os nossos, porque estão disponíveis, e verá que nós temos números mais baixos do que qualquer um dos países que estão naquela página.

Assim sendo, não me venha falar da Suécia, porque temos menos que a Suécia.

Sr. Deputado, só para clarificar, o número que aí está tem a ver com a constituição dos quadros permanentes e é um número que tem a ver com a necessidade de protegermos as nossas escolas contra as situações de virmos a ter professores sem termos serviço para lhes distribuir.

Eu gostava de dizer que na nossa Região, infelizmente, estamos a perder alunos a uma taxa média anual da ordem dos 2,2 % que nalgumas escolas é de 10%. É preciso ter muita prudência para evitarmos estas situações em que vamos ter escolas com professores, mas que não têm alunos.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. Dispõe de três minutos.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar pelo fim.

Não querendo duvidar dos números apresentados pelo Sr. Secretário, eles baseiamse através duma amostra, mas o que é um facto é que falta rigor na elaboração das estatísticas na Secretaria Regional da Educação.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Eu convido-o a ir à Secretaria e a analisar.

O Orador: Sr. Secretário, não sou eu que digo isto, – e eu podia estar a imitar o Sr. Presidente do Governo Regional que já contesta as estatísticas nacionais – mas uma auditoria do Tribunal de Contas que diz que falta rigor nas estatísticas da educação.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é verdade.

O Orador: Relativamente às questões levantadas, o PSD tem e reafirma o projecto alternativo para a educação na Região Autónoma dos Açores que passa, naturalmente, pela qualidade do sistema educativo,...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Deve ser um projecto falido.

O Orador: ... subscrito pela larga maioria dos parceiros educativos, ...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): É muito fácil falar dessa maneira quando não se tem responsabilidade.

O Orador: ... e que entre outras coisas preconiza a fixação do número de alunos por turma em 20, defende uma reafectação do professor às actividades pedagógicas não lectivas...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Nós temos só para isso 2,2 milhões de contos por ano. O Sr. Deputado acha que é pouco?!

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, deixem o Sr. Deputado concluir.

O Orador: ... e passa também pelo estabelecimento de um novo critério de distribuição dos créditos que as escolas dispõem, pela afectação de mais docentes em dedicação exclusiva aos alunos com necessidades educativas especiais, devia passar também pela criação de um curso de iniciação de línguas estrangeiras no 1º Ciclo...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): E nós não temos? Somos os únicos no país que temos.

O Orador: ... e definir um sistema de incentivos às escolas profissionais para recrutamento de docentes profissionalizados, habilitados para a docência, em vez das acumulações.

Por falar em acumulações, mesmo dentro do próprio sistema educativo regional, como é o caso do ensino recorrente, em vez de se utilizar professores em regime de acumulação, devia-se fazer mais contratações.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Nós reduzimos as acumulações e as horas extraordinárias para 10% em relação àquilo que existia no tempo em que os senhores estiveram no governo.

Vir falar dessas coisas, é falar sem saber o que se está a dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Secretários Regionais:

Eu queria encerrar esta história dos 24 alunos por turma como padrão para a referência dos quadros da Região. Este é um número que pensa no futuro desta Região.

O Sr. Deputado Paulo Valadão sabe perfeitamente o número de vagas que começam a encerrar em algumas escolas e se esse número fosse de 20 ou de 15, o número de vagas a encerrar ainda seria muito maior.

Se o Sr. Deputado Paulo Valadão tem os últimos dados dos censos do ano transacto, sabe perfeitamente que ilhas como a Graciosa em que nasceram só 50 jovens no ano transacto ou o Pico com 101 pessoas que nasceram no ano passado, com três escolas secundárias, daqui a 15 anos esses rácios seriam de menos 2,3 ou 5, que hoje já começam a aparecer nos ditos quadros.

Este é o número de referência para os quadros de escola e não é o número de referência para a turma.

Aliás, o diploma nacional nem sequer refere o número, diz que essa referência deve ser feita por portaria e será o Secretário de Estado que definirá, mais tarde, qual é que vai ser o número para abrir os quadros de escola.

Relativamente à estabilidade do corpo docente, eu desafio o Deputado Paulo Valadão a dizer se nestes últimos três anos esse sistema não foi melhor para a sua ilha. Nesses três anos, se se passasse para o sistema que o senhor e outros partidos da oposição aceitam, qual é que seria a situação da escola das Flores? Professores que não iriam lá pôr os pés, porque mesmo com os subsídios de fixação eles foram e vieram-se embora. Eles estão lá, porque obedeceram à regra dos três anos.

O Sr. Deputado Paulo Valadão põe ainda a questão da obrigatoriedade dos três anos e que no ano seguinte o professor fica prejudicado, porque apareceu uma vaga.

Ora, se ele no ano anterior teve o privilégio de apanhar aquela escola, não tem que se queixar de no ano seguinte perder a outra vaga, porque ele já foi privilegiado por ter concorrido por três anos para apanhar aquela escola. Não pode ter dois privilégios, ou seja, num ano ganhar uma escola por ter concorrido por três anos, no outro ano tinha que estar nas mesmas condições de apanhar a dita escola que diz que vai perder. Se ganhou num ano, no outro ano terá que a perder.

O Sr. Deputado Joaquim Machado vem falar no projecto que o PSD tem para a educação com o apoio dos parceiros sociais.

Eu lembro um parceiro social que, nas reuniões que tivemos esta semana, perguntou até que ponto o PSD acreditava nas medidas que estava a propor, porque o PSD já foi governo, o PSD é governo a nível do país e não aceita algumas das coisas que está a propor hoje.

O PSD não teve o número de professores que nós temos hoje nas escolas, não teve quadros...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isso é demagogia!

O Orador: Não é demagogia. Nós levamos anos e anos nesta Região para aumentar os quadros. Os professores sabem perfeitamente que foi com o Governo do PS que os quadros aumentaram.

(Vozes inaudíveis das bancadas do PS e do PSD)

Presidente: Peço aos Srs. Deputados que deixem o Sr. Deputado José Rego concluir.

O Orador: Alguns dos Srs. Deputados do PSD que aqui estão são novos no Parlamento, mas alguns não são novos no PSD e não se devem esquecer que os primeiros estudantes que saíram da Universidade dos Açores não conseguiram vaga na Região, porque os quadros eram tão fechados que tiveram que se efectivar no Continente.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Houve pessoas desta bancada que estiveram na ilha de São Jorge dois anos há espera que os quadros se aproximassem daquilo que são hoje.

O número de quadros que abriu na Região nos últimos anos é completamente diferente do que houve no passado.

Os senhores devem ter as mentes muito esquecidas do que é que fizeram quando foram governo.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Estamos a legislar para o futuro, não para o passado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou procurar ser rápido, porque esta matéria gerou uma discussão bastante prolongada, e vou apenas procurar tecer uma consideração rápida sobre aquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado José do Rego.

O Sr. Deputado diz: "eles concorreram por três anos, já foram privilegiados".

Sr. Deputado, a nossa posição é exactamente a oposta àquilo que o senhor acaba de afirmar, porque nós entendemos que não deve haver privilégio...

Deputado José do Rego (*PS*): Isso nós já percebemos. O que é que é melhor para as Flores?

O Orador: ... para concorrer a três anos, nem privilégio para depois voltar a concorrer.

Em primeiro lugar, o que nós entendemos é que para se acabar com os privilégios, o concurso devia ser anulado.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, o senhor é professor e sabe, até porque é uma pessoa estudiosa nestas matérias, qual é a situação em termos do corpo docente deste país, neste momento. O problema hoje não é igual àquele que se punha há 20 anos, porque todos nós sabemos o número de docentes que, terminado o concurso, fica no desemprego, com habilitação própria, com condições de leccionar, etc., etc..

Ora, perante esta situação com os concursos anuais na Região Autónoma dos Açores, neste momento não haveriam lugares por preencher.

Deputado José do Rego (PS): Mas há estabilidade.

O Orador: Sr. Deputado, o problema da estabilidade muitas vezes pode ser um problema errado e eu ainda há pouco disse que é preferível para os jovens que mudem de professor todos os anos...

Deputado Fernando Lopes (PS): Escolha isso para os seus filhos.

O Orador: ... em vez de terem durante dois anos uma pessoa contrariada e que está em determinado lugar obrigada. Nessas condições não dá rendimento.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais ninguém inscrito, vou dar por terminado este debate na generalidade, passando de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma relativo aos concursos de pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 15 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos passar ao debate na especialidade e peço a vossa colaboração, porque a votação tem de ser feita com muito cuidado.

Passamos ao artigo 1º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Devo informar a Câmara que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez chegar à mesa um documento em que assume todas as alterações que vêm da Comissão, com excepção do artigo 18°..

Está à discussão o artigo 1°. e esta proposta de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração que vem da Comissão, subscrita pelo PS e que doravante passo a designar por proposta do PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos agora votar a parte não alterada do artigo 1°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1°. foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Para o artigo 2º. há uma proposta de eliminação do PS.

Está há discussão o artigo 2º., bem como esta proposta de eliminação.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação, apresentada pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º., para o qual existe uma proposta de alteração do PS e uma proposta de eliminação do PSD.

Está à discussão o artigo 1°., bem como estas propostas.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos passar à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta do PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta do PS foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Fica assim prejudicada a proposta de eliminação do PSD e é aprovado o artigo 3°. com esta alteração do PS e que substitui na íntegra o artigo 3°..

Passamos agora ao artigo 4º., para o qual existe uma proposta de alteração do PS e que o substitui na íntegra.

Está à discussão o artigo 4°. bem como a proposta de alteração.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 5º. Para este artigo não existe nenhuma proposta. Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5°., por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora ao regulamento do concurso e para os três primeiros artigos deste regulamento não existe nenhuma proposta de alteração, pelo que poria à votação em conjunto estes três artigos, se não houver oposição da Câmara.

(Pausa)

Parecendo não haver oposição, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1°., 2°. e 3°., por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1°., 2°. e 3°. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º., para o qual existe uma proposta de alteração do PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o PS votará a proposta apresentada pelo PSD, apesar de termos entendido na Comissão e com os sindicatos, que os concursos seriam abertos no decorrer do mês de Janeiro. Todavia fica aqui explícito que o concurso é um processo anual.

Presidente: Para esclarecimento da mesa queria perguntar se esta proposta do PSD substitui na íntegra o artigo 4°.

Parece que não substitui e assim sendo vamos votar a proposta de alteração do PSD para o nº 1..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora os restantes números do artigo 4º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A artigo 4°, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 5°.. Para este artigo também existe uma proposta do PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 5°...

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Srs. Deputados, não existem alterações aos artigos 6°., 7°., 8°. e 9°. e se não houver oposição da Câmara fazemos a votação simultânea destes artigos.

(Pausa)

Parecendo não haver oposição, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 6°., 7°., 8°. e 9°., por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 6°., 7°., 8°. e 9°. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 10°., para o qual existe uma proposta de alteração do PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dar uma nota que melhor percepção deixará no diário das sessões.

Esta nossa proposta de alteração visa extinguir o concurso plurianual por três anos, portanto, a preferência que nessas situações é conferida na proposta que vem do Governo e do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Já o dissemos anteriormente que o concurso para três anos é válido e deve continuar no próximo ano com estas condições aqui estabelecidas.

Presidente: Uma vez esclarecido o sentido da votação, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 10°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Artigo 11º... Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também para precisar que esta proposta de alteração que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta visa a bonificação com um valor por cada quatro anos de serviço docente efectivamente prestado nas escolas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal como afirmámos, não é com um valor de quatro em quatro anos que contribuímos para a estabilidade do corpo docente.

Temos outras condições no diploma que favorecem mais a estabilidade do corpo docente na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não há mais intervenções, vamos votar esta proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 11°..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 11°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Para os artigos 12º. e 13º., não existem propostas de alteração. Assim sendo, vamos votar estes dois artigos em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 12°. e 13°. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 14°.. Para este artigo existe uma proposta de alteração do PS, que substitui na íntegra o artigo 14°..

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 15°. e 16°. não há propostas de alteração, pelo que vamos votá-los em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 15°. e 16°. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 17º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração ao nº 5, apresentada pelo PS.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração para o nº 5.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos votar a parte não alterada do artigo 17°...

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 17°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Artigo 18°.. Para este artigo existem propostas de alteração do PS e do PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD propõe a eliminação do nº. 7 deste artigo por entender que, nomeadamente naquilo que diz respeito à ordenação do texto, à boa técnica jurídica, este nº. 7 está aqui deslocado, porque este artigo 18º. tendo como epígrafe *nomeação*, temos aqui um corpo estranho que é um conjunto de disposições sobre destacamentos, daí que o PSD proponha a eliminação deste nº. 7 e faça depois verter essas disposições sobre os destacamentos em artigos mais adiante, no capítulo que está dedicado à mobilidade e que a própria Comissão, aceitando uma proposta do PSD, alterou a epígrafe do capítulo.

Portanto, achamos que é um corpo estranho.

Embora as redacções propostas pelo PS e pelo PSD, para a mobilidade por destacamento, até sejam semelhantes, achamos que ficará aqui um corpo estranho a manter-se as disposições sobre destacamentos num artigo que é sobre nomeações e num capítulo que é diverso da matéria que versa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O meu pedido de palavra para o Sr. Presidente da Mesa tinha a ver com o processo de votação, pelo que eu pedia que se votasse em primeiro lugar a proposta que o Partido Socialista faz para o nº. 8, ficando prejudicado o nº.8 da proposta que vem da Comissão.

Presidente: Portanto, o PS propõe que se vote em primeiro lugar a proposta de alteração para o nº. 8.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que o Partido Socialista apresenta não resolve nem esclarece a questão que eu coloquei.

Continuamos a ter um capítulo chamado "concurso interno" com um artigo que versa a nomeação e que tem lá dentro destacamentos. Parece-me assim um bocadinho, salvo melhor imagem, um "Cavalo de Tróia".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao que o Sr. Deputado Joaquim Machado disse, nós entendemos que neste artigo 18°., onde tem nomeação, há pessoas que na altura não têm lugar nas duas escolas e é aqui que devemos manter tal como estava proposto pelo Governo.

Propomos alterações no sentido em que numa escola quando houver mais docentes interessados no destacamento, eles serão indicados por um órgão de gestão, por

ordem decrescente da sua graduação profissional ou por ordem crescente, quando exista numa escola um número insuficiente de docentes.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração do Partido Socialista para o nº 8 do artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta que vem da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 18°...

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 18°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: A proposta de eliminação do PSD ficou prejudicada com a votação anterior.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para uma declaração de voto.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata votou contra este artigo 18°. não pelo seu conteúdo, mas essencialmente pela sua forma, aliás, o seu conteúdo corresponde àquilo que propusemos em Comissão que é regular os destacamentos, retirá-los do poder discricionário da Administração Pública Regional, proposta que em sede de Comissão não foi aceite, mas que agora tendo vindo aqui a plenário seria bem vinda.

Todavia, por uma questão de rigor técnico nós votámos contra.

Presidente: Artigo 19°.. Para este artigo não existe nenhuma alteração e também não há intervenções.

Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 19°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 20°.. Para este artigos existe uma proposta de alteração do PSD e outra do PS.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração apresentada hoje pelo PS visa fazer com que os professores que tinham sido candidatos nesse ano e sejam opositores ao concurso externo para a mudança de grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade, ao fim e ao cabo, não estão abrangidos pela alínea anterior que os obrigava a concorrer anualmente para os quadros de zona pedagógica de uma escola duma ilha qualquer.

O que poderia acontecer era professores concorrerem a dois concursos, serem colocados em dois quadros e ficavam libertos de concorrer a uma escola de uma ilha ou a um quadro de zona pedagógica, se tivessem concorrido no concurso externo para a mudança de grupo, subgrupo, disciplina ou de especialidade.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PP, 16 votos a favor do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte para não alterada do artigo 20°...

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 20°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 21°., para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora à votação do 21°. da proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 21°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para fazer uma declaração de voto.

Esta proposta de alteração do PSD que acabámos de votar estava prejudicada e por isso é que nos abstivemos, porque a proposta anterior tencionava retirar o nº 2 e não havia qualquer motivo para continuar a retirar a menção ao nº 2 que continuou lá. Foi só por este motivo que nos abstivemos.

Presidente: Passamos agora ao artigo 22°., para o qual não existe nenhuma proposta de alteração.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 22°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 23°. Para este artigo existe uma proposta de alteração que vem da comissão e outra do PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 23°..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 23°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 24°.. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 24°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 25°.. Para este artigo existem propostas de alteração da Comissão, do PSD e do PP.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Apenas para sugerir a mesma metodologia que foi usada há pouco, dentro daquela que é a proposta apresentada pela Comissão, que é mais abrangente em termos formais, ou seja, dedica-se a mais matéria do que a nossa e, portanto, propor que a votação da proposta do PP seja feita em primeiro lugar, porque altera apenas uma parte daquela que é a proposta da Comissão.

Presidente: V. Exa. propõe que se comece pela proposta do PP para facilitar a votação e o Sr. Deputado Francisco de Sousa, creio que vai sugerir que se faça por alíneas, ou seja, as alíneas a), b), c) e d).

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o que difere da proposta do PSD para as restantes que estão em discussão, é que nós eliminamos o critério de ordenação dos candidatos, segundo a contratação plurianual.

Os critérios que aqui são enumerados continuam, mesmo tomando-os como legais e constitucionais, a deixar de fora várias situações, nomeadamente aquelas em que um aluno da Universidade dos Açores realize o seu estágio final fora da Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): É para a Comissão depois ter em atenção a redacção deste artigo que não é fácil.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco de Sousa chamou a atenção da Comissão para a redacção deste artigo que vai ser difícil. Eu também me parece que sim.

Vamos passar à votação das alíneas a), b), c) e d) da proposta de alteração para o artigo 25°., apresentada pelo PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: As alíneas a), b), c) e d) foram aprovadas com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora alínea e) desta proposta de alteração do PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A alínea e) foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 votos a favor do PP.

Presidente: Vamos passar agora à votação da proposta do PS. Penso que a alínea a) desta proposta ficou prejudicada, faltando apenas votar a alínea b). Vamos então votar aquilo que não foi prejudicado com a votação anterior e que diz respeito à alínea b), do nº 7 do artigo 25°..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alínea b) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar a parte não alterado do artigo 25°...

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 25°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Ponho agora à discussão conjuntamente os artigos 26°., 27°. e 28°., uma vez que não há propostas de alteração.

Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 26°., 27°. e 28°. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 29°., para o qual existe uma proposta do PS, que substitui na íntegra este artigo.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora aos artigos 30°. e 31°., uma vez que não existem propostas de alteração.

Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 30°. e 31°. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 32°.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão e subscrita pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 32°...

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 32°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 33°.. Para este artigo também existe uma proposta da comissão, subscrita pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 33°...

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 33°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 34º., para o qual não existe nenhuma proposta de alteração.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 34°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 35°.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão e outra do PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenção, vamos votar e votaremos em primeiro lugar a proposta que vem da comissão e que é subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Uma vez que a proposta do PSD ficou prejudicada com esta votação, vamos votar a parte não alterada do artigo 35°..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 35°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 36°... Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É só para dizer que esta proposta do PSD está prejudicada, porque se tratava de um procedimento da alteração ao artigo anterior que não foi aprovada.

Presidente: Exactamente, era uma questão que tinha a ver com a colocação no artigo e, portanto, deixou de fazer sentido.

Assim sendo vamos votar o artigo 36°..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 36°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 37º.. Para este artigo existe uma proposta de eliminação e uma proposta de alteração. Se for aprovada a primeira, a outra deixa naturalmente de fazer sentido.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de eliminação, apresentada pela Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 38°.. Para este artigo também existe uma proposta de eliminação que vem da Comissão e subscrita pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 38°. foi provado por unanimidade.

Presidente: Existe uma proposta de aditamento de um artigo 38°.-A.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora aos artigos 39°. e 40°.. Para estes artigos não existem propostas de alteração.

Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 39°. e 40°. foram aprovados com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 41°.. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação da parte não alterada do artigo 41°...

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 41°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 42°.. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 42°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 43°.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS e outra do PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: A proposta de alteração, apresentada pelo PSD, fica prejudicada.

Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 43°...

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 43°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Artigo 44°.. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 44°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 45°...

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 44°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 46°.. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 46°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Ponho agora à discussão o artigo 47°.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 47°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 48°..

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 48°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nós votamos contra este artigo, porque entendemos que é exagerado o que está consignado no seu nº. 4 em relação à não apresentação ao serviço no primeiro dia útil subsequente ao prazo de aceitação.

Presidente: Passamos à discussão do artigo 49°...

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 49°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 50°. para o qual existe uma proposta de alteração do PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, com a proposta de alteração, apresentada pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 50°..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 50°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 51°. 52°. e 53°..

Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 51°., 52°. e 53°. foram aprovados com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora à proposta de aditamento para um novo artigo 53°.-A. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora aos artigos 54°. e 55°..

Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 54°. e 55°. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Ponho agora à discussão o artigo 56°...

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 56°. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 57°., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte não alterada do artigo 57º...

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 57°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão duma proposta de aditamento de dois artigos, 57°.-A e 57°-B, vinda da Comissão, subscrita pelo PS.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 58°..

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 58°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminada a votação na especialidade, passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Faço esta declaração de voto para que fique registado que a nossa discordância no artigo em que apresentamos uma alteração melhorando-o, não é alinhar ao lado daqueles que têm medo dum diploma que beneficia os açorianos.

A nossa única intenção era que beneficiasse todos os açorianos e esta proposta faria, com certeza, tudo isso.

Estranhamos que seja argumento para não se votar o facto de beneficiar eventualmente algum estudante na Universidade dos Açores que entende seguir a sua vida para estágio em outro local.

Foi esse o nosso espírito. A autonomia é isso mesmo e que fique registado que aquilo que pretendemos foi sempre estar do lado da autonomia e não sermos propriamente nós os primeiros fiscais da constitucionalidade. Para isso bastam os que estão lá para essa função.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha declaração de voto é, de certa forma, um apelo ao Governo Regional.

O Partido Socialista aprovou e nós também aprovámos os artigo 56°. deste Decreto Legislativo Regional que obriga a que não haja requisições durante o ano escolar e o ano subsequente em que o professor assume as suas funções e o meu apelo é no sentido de se cumprir este artigo e que o Governo Regional não faça requisições a quem ainda não está em condições de ser requisitado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Votámos o diploma, primeiro porque achamos que é importante que nele fossem contidas normas transitórias que permitissem a continuidade dos concursos que foram abertos em Janeiro.

Votámos o diploma com as alterações que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista introduziu e outras apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e PP.

Votámos contra outras, porque consideramos que, tal como dissemos na nossa primeira intervenção, não correspondiam aos nossos princípios que diziam e dizem que devemos manter os concursos por três anos e por um ano a todos os candidatos que queiram, independentemente do seu local de origem, de residência ou de formação.

Quem quiser vir para os Açores pode fazê-lo. Os concursos estão abertos para todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros, porque pela primeira vez está consagrado a possibilidade de cidadãos estrangeiros poderem concorrer pela nossa Região.

Consideramos que damos resposta não só ao Tribunal Constitucional, como aos direitos dos cidadãos da União Europeia e de outros países.

Portanto, consideramos que já é um concurso universal, aberto a todos quantos sejam portadores de habilitação para a docência na nossa Região e que nela queiram vir trabalhar por um ou três anos. São sempre bem vindos.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD votou contra este diploma, porque ele não dá provas de acautelar a legalidade e a constitucionalidade, não recolhe a concordância de nenhum parceiro educativo e, no fundo, não acautela o verdadeiro interesse do sistema educativo regional.

Presidente: Srs. Deputados, a Mesa apresenta e seguinte Proposta de Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Abril.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos. Muito boa noite, obrigado e uma boa Páscoa para todos.

(Eram 00 horas e 40 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Fernando Manuel Machado Menezes

Manuel Herberto Santos da Rosa

Óscar Manuel Valentim da Rocha

Partido Popular (PP)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins Cardoso da Costa Maria Fernanda da Silva Mendes Luís Paulo de Serpa Alves

Partido social Democrata (PSD)

Manuel da Silva Azevedo

Victor do Couto Cruz

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que aprova o regime de limites máximos de resíduos de produtos fitofarmacêuticos, permitidos nos produtos agrícolas de origem animal destinados à alimentação humana ou à alimentação animal, transpondo na parte respeitante aos produtos de origem vegetal a Directiva 2002/63/CE, da Comissão, de 11 de Julho de 2002, que estabelece métodos de amostragem para o controlo oficial de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de produtos de origem vegetal e animal.

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que "Aprova o regime dos limites máximos de resíduos de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal destinados à alimentação humana ou à alimentação animal, transpondo, na parte respeitante aos produtos de origem vegetal, a Directiva 2002/63/CE, da comissão, de 11 de Julho de 2002, que estabelece métodos de amostragem para o controlo oficial de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de produtos de origem vegetal e animal", na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em oficio datado de 10 de Março de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capitulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capitulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Na generalidade a Comissão concorda com o diploma. Na especialidade propõe a alteração para o artigo 14.º.

Artigo 14.º -A

Regiões Autónomas

- 1. O presente diploma aplica-se às Regiões Autónomas dos Açores e da madeira, sem prejuízo das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma próprio das respectivas Assembleias Legislativas Regionais.
- 2. As competências cometidas às DRA e à DGFCQA pelo presente diploma são exercidas, nas Regiões Autónomas, pelos competentes serviços e organismos das respectivas administrações regionais.
- 3. O Produto das coimas resultante da aplicação das contra-ordenações previstas no artigo 12.º, e cobradas nos respectivos territórios, constituem receita própria das Regiões.

Horta, 9 de Abril de 2003.

Relator em Substituição, Lizuarte Machado.

O Presidente, Dionísio Sousa.

Os Redactores, José Rodrigues da Costa e Maria da Conceição Fraga Branco